UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Dissertação de Mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural

Modernização e Valorização do Património Cultural Municipal
– Confronto de estratégias na gestão dos Paços do Concelho de Portalegre e Sousel

Helena Maria Afonso Rodrigues Correia

Orientadora: **Professora Doutora Ana Cardoso de Matos**

Coorientadora: **Professora Doutora Sofia Salema**

Évora, julho de 2013

Dissertação de Mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural

Modernização e Valorização do Património Cultural Municipal
– Confronto de estratégias na gestão dos Paços do Concelho de Portalegre e Sousel

Helena Maria Afonso Rodrigues Correia

Orientadora: **Professora Doutora Ana Cardoso de Matos**

Coorientadora: **Professora Doutora Sofia Salema**

Àqueles que são o meu suporte emocional e que sabem compreender as minhas persistências…

_ os meus pais pelo permanente entusiasmo nas minhas iniciativas académicas e profissionais;

_ à minha sogra pela dedicação e ao meu sogro que é a estrela que me protege;

_ aos meus filhos Beatriz, Vicente e Mateus, pela alegria e carinho constantes;

_e ao João, meu marido, que me ensinou a viver o presente, sem a ansiedade do futuro ou a saudade do passado… a ser feliz em cada dia…

"Que o espaço, o vazio, seja o protagonista da arquitetura, se pensarmos bem, é natural, porque a arquitetura não é apenas arte nem só imagem de vida histórica ou de vida vivida por nós e pelos outros; é também, e sobretudo, o ambiente, a cena onde decorre a nossa vida."

Saber Ver a Arquitetura, **Bruno Zevi**

Modernização e Valorização do Património Cultural Municipal

Confronto de estratégias na gestão dos Paços do Concelho de Portalegre e Sousel

RESUMO

Atualmente o património deve ser olhado de forma mais abrangente contrariando, assim, a tendência de existirem cidades ou vilas com edificado degradado e em avançado estado de ruina. Novos usos em edifícios / espaços com importância histórica, poderá ser uma oportunidade de valorizar o passado no futuro.

O património municipal, nomeadamente os edifícios dos Paços do Concelho, é o tema desta dissertação, que tem como objetivo averiguar a sensibilidade e as decisões das autarquias em relação a estes espaços. Para além de uma análise geral da panorâmica do país, e do Alentejo em especial, aborda-se de forma mais detalhada os casos dos Paços do Concelho de Portalegre e Sousel. As intervenções refletem o reconhecimento do valor patrimonial dos edifícios, facto que foi tido em conta na sua reabilitação e na necessidade de os adequar aos novos conceitos de eficácia e modernização, impostos pela imagem que a administração pública atualmente pretende transmitir.

Palavras-chaves: património cultural, património municipal, paços do concelho, reabilitação, valorização, modernização

Modernisation and Valorisation of Cultural Municipal Heritage

Comparing the management strategies of the town halls of Portalegre and Sousel

ABSTRACT

Heritage today must be viewed in a more inclusive way, counteracting the tendency of cities or towns that have rundown often ruined buildings. Providing new uses for buildings/spaces of historical importance may be the opportunity to valorise the past in the future.

The topic of this dissertation is municipal heritage, namely town halls. Its aim is to assess the local authorities' perception of and decisions regarding these spaces. In addition to presenting a broad analysis of the country in general and Alentejo in particular, a more detailed approach is presented in the cases of the town halls of Portalegre and Sousel. The interventions show that the heritage value of these buildings has been recognised, which fact was taken into account during their rehabilitation, as has the need to adapt them to new concepts of efficiency and modernisation dictated by the image that public administration currently wishes to convey.

Key words: cultural heritage, municipal heritage, town halls, rehabilitation, valorisation, modernisation

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho resultou da colaboração de diversas pessoas que nas mais variadas formas permitiram a sua conclusão e às quais ficará por elas o meu carinho, admiração e agradecimento:

_ às minhas orientadoras: a Professora Doutora Ana Cardoso de Matos que desde início acreditou no tema, pelo empenho, profissionalismo e disponibilidade no acompanhamento do trabalho. A Professora Doutora Sofia Salema pela amizade, contributos e carácter crítico;

_ ao Professor Doutor André Carneiro pela motivação e sempre pronta disponibilidade na verificação dos textos;

_ ao Presidente da Câmara Municipal de Sousel Doutor Armando Varela pela confiança e compreensão quanto ao tempo ausente;

_ à Câmara Municipal de Portalegre pela disponibilidade na consulta de elementos e visita ao edifício, nomeadamente a presidente da Câmara Municipal Doutora Adelaide Teixeira, Vereador Arquiteto Nuno Santana e Diretor de Departamento Engenheiro Joaquim Ferreira;

_ aos projetistas dos edifícios em estudo que deram o contributo possível considerando a minha constante falta de tempo: Arquiteto Sequeira Mendes e Arquiteto Pedro Guilherme;

_ aos meus colegas que comigo trabalham diariamente pela colaboração prestada para este trabalho ou pela compreensão em dias com menos paciência e aqui discriminados sem qualquer ordem intencional: Fernando, Nazaré, Luís, Teresa, Alexandra, Nuno, Jorge, Zé Manel, Lima e o outro Jorge. Um agradecimento também para a Cláudia na recolha da informação fornecida;

_ à Alexandra Andresen Leitão pela tradução do resumo;

_ a todas as pessoas de entidades com quem contactei e que prontamente deram os seus contributos;

_ à prima Teresa pelo permanente entusiasmo neste percurso académico do qual resultaram também muitos encontros desmarcados;

_ aos amigos que respeitaram as minhas ausências;

_ à família que compreendeu a atenção não retribuída, em particular os meus pais e a minha sogra;

_ aos meus filhos a compreensão pelas vezes que não consegui retribuir o carinho desejado ou dar a resposta esperada;

_ ao meu marido por tudo e por mesmo nos seus momentos mais difíceis ter paciência para os meus entusiasmos e desesperos ao longo deste trabalho

INDICE

AGRADECIMENTOS 7
INTRODUÇÃO 12
I _ TEMA DA TESE 12
I I _ OBJETIVOS 15
I I I _ ESTADO DA ARTE 19
I V _ METODOLOGIA 29
V _ ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO 31

CAPITULO 1 - AS ESCALAS DA POLITICA PATRIMONIAL: nacional, regional e local 34
1 _ Reabilitação e valorização patrimonial cultural na Europa e em Portugal 34
2 _ Património e estratégia: uma questão de escala 38
2.1 _ Documentos internacionais 39
2.2 _ Planos Nacionais, Regionais, Municipais e Intermunicipais 43
2.3 _ Plano Diretor Municipal de Portalegre 52
2.4 _ Plano Diretor Municipal de Sousel 54
3 _ Valorizar o património arquitetónico: o caso das pousadas 56
3.1 _ O percurso 56
3.2 _ A intervenção do Estado 62
3.3 _ A realidade do Alentejo 64
4 _ Reabilitar _ reflexão urgente 66
4.1 _ Reabilitar profissões 67
4.2 _ Classificação patrimonial: mais-valia ou impedimento 68
4.3 _ A legislação e o “direito de conservar” 69

CAPITULO 2 – OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: novos cenários na reabilitação de edifícios com passado 72
1 _ Municípios e a gestão do património 72

1.1 _ Autarquias: Competências em matéria de território 74
1.2 _ Património imobiliário municipal 75
2 _ Território em números: o edificado e a população 78
2.1 _ Censos: a importância dos números 78
3 _ A experiência do passado na reabilitação de equipamentos e espaços públicos 81
3.1 _ GAT: um serviço para diversas autarquias 84
3.2 _ GTL: a valorização do município 86
3.3 _ POLIS: a dinamização dos espaços urbanos 90
3.4 _ SRU: a autonomia das autarquias na reabilitação 93
4 _ Paços do concelho: o espaço de decisão do município 94
4.1 _ Paços do Concelho: no país e no distrito de Portalegre 95
4.2 _ Paços do Concelho: Edifícios classificados 99

CAPITULO 3 – CONFRONTO DE ESTRATEGIAS NA GESTÃO DOS MUNICIPIOS DE PORTALEGRE E SOUSEL 101
1 _ Os concelhos: caracterização do território 101
1.1 _ A cidade 102
1.2 _ A vila 103
2 _ A valorização do património municipal em dois territórios 103
2.1 _ A dinâmica de Portalegre 103
2.2 _ A evolução de Sousel 105
3 _ A intervenção e modernização dos paços do concelho 110
3.1 _ A monumentalidade dos Paços do Concelho de Portalegre 111
3.2 _ A intervenção minimalista dos Paços do Concelho de Sousel 124
4 _ Paços do concelho e equipamentos públicos: intervir com dignidade 132

Conclusão 135
Bibliografia 138
Anexos 145

ABREVIATURAS

AMA	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CIM	Comunidade Intermunicipal
CIP	Confederação Empresarial de Portugal
CML	Câmara Municipal de Lisboa
CRP	Comissões Regionais de Planeamento
DGEMN	Direção - Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
DGOTDU	Direção - Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
ENATUR	Empresa Nacional de Turismo
GAT	Gabinete de Apoio Técnico
GTL	Gabinete Técnico Local
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMMB	Instituto Municipal de Mercados de Barcelona
INH	Instituto Nacional da Habitação
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPPAR	Instituto Português do Património Arquitetónico

LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
MAOTDR	Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
PDM	Plano Diretor Municipal
PENT	Plano Estratégico Nacional de Turismo
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PP	Plano Pormenor
PRAUD	Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PU	Plano de Urbanização
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
SRU	Sociedade de Reabilitação Urbana
UOPG	Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

INTRODUÇÃO

I _ TEMA DA TESE

As temáticas do património cultural têm merecido grande relevo e intervenção ao nível do poder central. Por outro lado o poder local, nem sempre evidencia a sensibilidade necessária nesta matéria atendendo que a construção nova tem revelado maior destaque.

Das estruturas orgânicas das autárquicas fazem parte os serviços de património, embora aqui se entenda por inventário dos bens propriedade da Câmara Municipal, na sua totalidade. Excecionalmente podem estar inseridos em setores urbanísticos ou culturais. A vertente do património municipal nas autarquias está associada a despesa ou receita com os bens móveis e imoveis. De qualquer maneira seria suposto que os respetivos municípios tivessem uma base de dados atualizada, com o inventário e respetiva caracterização dos seus bens, nomeadamente o edificado e terrenos. Pois esta afirmação não poderia ser mais errada. Analisada a realidade, verifica-se que as câmaras prevaricam quanto à preservação e conhecimento dos seus bens. É frequente surgirem edifícios que foram doados mas sem registos de titularidade reconhecidos, áreas irregulares calculadas em função da sensibilidade fiscal, expropriações com delimitações por definir e ainda outras situações, mais gritantes, espaços que durante anos foram utilizados pelas autarquias mas dos quais, no entanto, se desconhece o proprietário. Recentemente, esta realidade tem vindo a sofrer alterações causadas por maior necessidade de transparência na administração pública. Destaca-se, por exemplo, a instrução de processos a submeter a candidaturas, no qual é exigida a prova de titularidade, ou a necessidade de alienar o próprio património. Da parte dos particulares, face ao maior rigor das finanças no âmbito do registo do património, também existe uma maior procura na regularização das situações.

Outro dos aspetos, que despertou curiosidade na escolha do tema relacionado com o património municipal, passa pela oportunidade de investigar como o próprio Estado tem acolhido as orientações e recomendações internacionais sobre o património cultural, como as tem dinamizado e como estas chegam ao poder local.

Os Paços do Concelho estão, em diversos casos, inseridos em edifícios considerados com valor patrimonial e repletos de memórias enriquecedoras para o património cultural local, quer material quer imaterial, mas nem sempre valorizados tanto pelo poder local como pela própria população.

Mas, considerando o tema desta dissertação, especificamente os edifícios dos Paços dos Concelhos e a importância dos mesmos, foi consultada a DGAL – Direção – Geral das Autarquias Locais sobre a existência de obras ou registos referentes à compilação de algum eventual levantamento sobre a temática tendo recebido de resposta "… não conhecemos nenhuma obra onde essa informação esteja toda reunida, podendo ser encontrada em obras dedicadas aos municípios, mas individualmente"[1]. A mesma abordagem foi efetuada junto da Ordem dos Arquitetos e a resposta remeteu para inúmeras obras com carácter individual mas mais uma vez a omissão a uma obra ou trabalho com abrangência nacional. E a pesquisa junto de bibliotecas reverteu para as mesmas conclusões. De facto existem registos escritos de edifícios de Paços dos Concelhos em publicações municipais e em alguns casos, em que a arquitetura se destaca, algumas publicações nacionais.

Curiosamente existe uma tese de doutoramento em Historia da Arte Moderna da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, de Carlos Caetano, datada de julho de 2011, com o tema "As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)" e que revela a ausência de informação relativamente a esta temática dos Paços do Concelho. Relativamente à pesquisa sobre a temática é expresso que "este resultado muito pobre constituiu mesmo uma das maiores surpresas deste projeto de investigação, sendo revelador do aparente desprezo com que os historiadores, nomeadamente de arte, tanto em Portugal como no resto da Europa, têm tratado a arquitetura concelhia, ignorando-a enquanto cenário e símbolo maior do poder local europeu ao longo dos tempos, mas também enquanto corpus arquitetónico especifico, ao abrigo de uma tipologia própria e materializado num infinito número de peças arquitetónicas espalhadas por toda a Europa"[2] e reforça ainda quando refere "Muito surpreendentemente, apesar do inegável desenvolvimento dos estudos sobre o "Municipalismo Português", no quadro da grande renovação do Poder Local após o 25 de Abril, e apesar do também inegável e enorme desenvolvimento dos estudos de História da Arte e da Arquitetura registados nomeadamente na Universidade Portuguesa no mesmo período, os estudos monográficos recentes

[1] Em resposta por email da DGAL, em 27 de abril de 2012, após questionada sobre aspetos considerados relevantes para a presente investigação. As mesmas questões foram colocadas à ANMP, no entanto, não foi obtida resposta.
[2] Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (seculos XIV a XVIII)*, Tese de doutoramento em História da Arte Moderna, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, julho 2011, p. 26.

sobre as velhas (e as novas) casas da câmara portuguesas são genericamente muito mais pobres em quantidade e qualidade"[3].

Ainda referindo o investigador mencionado, no seu pertinente trabalho de investigação sobre este tipo de edifícios "as antigas casas da câmara constituem um território de investigação praticamente virgem. Porém, enquanto cenário e símbolo maior do poder local multissecular, as casas da câmara constituem um objeto de estudo não só muito urgente mas também muito vasto, inovador e fascinante"[4]. Embora a abordagem esteja limitada às "antigas casas da Câmara", ou seja temporalmente entre os seculos XIV a XVIII, traduz-se talvez na primeira compilação nacional sobre esta temática. O investigador, face à falta de informação, efetuou um trabalho de campo invulgar atendendo que percorreu o país em busca de informações locais junto da população, técnicos e políticos.

Atualmente os serviços municipais procuram evidenciar uma dinâmica de proximidade com os munícipes e quebrar o peso institucional do Estado. E, neste sentido, tem havido a necessidade de dar uma nova visão da administração pública, tanto ao nível da imagem como das funcionalidades. E, deste modo, tem-se assistido à modernização de edifícios e serviços autárquicos. A alteração de determinados diplomas legais visam, também, essa proximidade com a agilização de procedimentos e, embora ainda com algumas lacunas, o trabalho protagonizado pela AMA "tem por missão desenvolver, coordenar e avaliar medidas, programas e projetos nas áreas de modernização e simplificação administrativa e regulatória, de administração eletrónica e de distribuição de serviços públicos, no quadro das políticas definidas pelo Governo"[5].

A minha dissertação procura assim estudar a forma como as Câmaras têm lidado com o seu património cultural, nomeadamente os Paços dos Concelhos que alojam os próprios serviços da autarquia, onde se encontram visitantes, munícipes, técnicos e decisores políticos. E para uma melhor compreensão destas questões serão analisados dois casos concretos, situados no Alentejo; Portalegre e Sousel.

[3] Idem, p. 41.
[4] Idem, p. 4.
[5] A AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P." é o instituto público integrado na administração indireta do Estado que tem a missão de operacionalizar as iniciativas de modernização e impulsionar a participação e o envolvimento dos diferentes atores, instituições e responsáveis" e "sob superintendência e tutela do membro do Governo responsável pelas mesmas áreas". Citado em <http://www.ama.pt/index.php%3Foption=com_content&task=section&id=1&Itemid=4.html>, consultado em 11de fevereiro de 2012.

I I _ OBJETIVOS

O objetivo da investigação consiste em averiguar como as câmaras municipais têm atuado ao nível do seu património cultural incidindo a análise nos próprios edifícios em que estão inseridos os serviços municipais. Embora o interesse no estudo tenha como objetivo aprofundar e exemplificar matérias ao nível do património cultural municipal é necessário analisar como o Estado tem procedido e consequentemente perceber como tem sido encarada a confiança do poder central no poder local através das políticas implementadas ao nível legislativo.

O património cultural não consiste numa problemática apenas de carater nacional pelo que se considera necessário pesquisar as influências internacionais que poderão ter influenciado no passado, ou ainda no presente, as posturas verificadas em Portugal. Considerando a vasta diversidade de património cultural importa também perceber como as orientações internacionais podem ser aplicadas em Portugal e servir de norma legislativa nas diferentes realidades do território, nomeadamente a nível local.

Como tecnicamente têm sido desenvolvidos programas e intervenções, a importância que certos organismos públicos, regionais e locais, criados para lidarem de perto com o património cultural tiveram, designadamente em concelhos de reduzidas dimensões, que até então desconheciam a importância, ou antes as vantagens, da componente técnica a trabalhar diretamente no território, assume particular interesse.

Além de orientações internacionais importa analisar quais os mecanismos legais, ou não, que o Estado tem ao seu alcance no sentido de valorizar o património cultural. E, em paralelo, como tem conseguido acompanhar as necessidades de dinamizar espaços que em particular se destinam a serviços específicos e bastante distintos dos usos iniciais. A experiência não é recente e o estudo das intervenções nas Pousadas é disso um exemplo significativo. Evidentemente que a questão é mais complexa do que parece quando paralelamente à carga histórica do edifício existe, também, o confronto com a necessária adaptação a exigentes regras e normas legais.

A questão abordada no parágrafo anterior, apesar de parecer de pouca relevância nesta abordagem teórica, constitui uma das preocupações e barreira ao desenvolvimento de projetos arquitetónicos quando confrontados com legislação exigente e pouco permissiva às limitações de edifícios que no passado satisfaziam outro tipo de necessidades. No entanto, obviamente que questões

associadas com a segurança ou relacionadas com acessibilidades devem ter resposta em conceitos urbanísticos atuais.

Atualmente, ocorrem alterações profundas no funcionamento da administração pública, tanto a nível central como local, que certamente implicarão mudanças profundas no setor público. E mesmo na própria administração territorial do Estado que tem sido intocável, embora se preveja para breve a alteração do número de freguesias. O momento economicamente conturbado que o país atravessa é um facto, e a Troika uma realidade, resultante de inúmeros erros e leviandades ocorridas nos últimos anos. Certamente que os próximos anos, pelos factos descritos, implicarão uma nova aprendizagem, menos despesista, do funcionamento da administração pública, na qual está implicada a componente urbanística pelo que esta pode representar de interesses e vantagens para o país, e em particular para concelhos do interior, nomeadamente a nível da reabilitação entendida na vertente da valorização do património cultural local.

Estas abordagens estão visivelmente projetadas no "Documento Verde da Reforma da Administração Local – Uma reforma de Gestão, uma Reforma de Território e uma Reforma Política". O documento, elaborado pelo Governo, visa também "uma reforma política do Poder Local"[6]. Saliente-se, no entanto, que nos objetivos da presente investigação não estão contempladas análises políticas ou interpretações quanto a factos e orientações.

Neste enquadramento, é de todo o interesse analisar como tem decorrido a intervenção no património cultural, regional e municipal, e entender como o poder político tem interferido nestas temáticas.

A influência e o peso das populações, que carregam a memória do passado, também, manipulam as intervenções talvez por falta de participação e envolvimento adequado nas intervenções. E, por vezes, até são mal interpretadas verificando-se maior abertura em determinadas zonas do território, principalmente as menos envelhecidas. Ainda existe alguma dificuldade na adaptação dos edifícios a novos usos por constituem referências locais e até mesmo pessoais. As tendências atuais, face a novos princípios de sustentabilidade, parecem ditar a necessidade das populações em se adaptarem a novos usos em edifícios vincados pelo passado.

[6] *Documento Verde da Reforma da Administração Local – Uma reforma de Gestão, uma Reforma de Território e uma Reforma Política*, da responsabilidade do Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, implica alterações já iniciadas no 1º semestre de 2012. Salienta-se alterações ao nível dos serviços, na simplificação de procedimentos e alteração do número de freguesias. Importa referir que as modificações de âmbito territorial têm sido pouco frequentes face à complexidade politica que implica.

Analisada a realidade dos edifícios dos Paços do Concelho verifica-se que espelham a história de determinada época do município. Apesar de associados ao conjunto de serviços que prestam à população estes edifícios estão repletos de acontecimentos decorrentes de decisões que conduziram os pedaços de território aos locais que são hoje, pelo que é pretensão desta investigação reforçar o interesse que merecem. A transcrição do texto da página da internet da Câmara Municipal de Lisboa é uma evidência do que foi referido: "O edifício dos Paços do Concelho, para além do seu valor arquitetónico e artístico, reflete a imagem de Lisboa e de Portugal Liberal, Regenerador e Republicano. Importantes acontecimentos da nossa história, como a Proclamação da República em 5 de outubro de 1910, ficaram profundamente associados a este edifício[7]". A importância e história deste edifício são refletidas na dissertação de mestrado intitulada "A intervenção no edifício dos Paços do Concelho de Lisboa após o incêndio de 1996", de Maria Helena Fonseca Marques Ribeiro[8].

Particularizando o interesse desta dissertação no património cultural municipal, parecer oportuno destacar os paços do concelho como caso de estudo dada a importância das decisões que ocorrem em reuniões e sessões no interior destes edifícios referentes aos desígnios das intenções territoriais dos respetivos concelhos, designadamente as políticas patrimoniais locais. E até mesmo a exigência muitas vezes aplicada ao particular sem que o próprio Estado tenha perceção do exemplo que muitas vezes não executa. De certa forma estamos perante um contrassenso.

Efetivamente, esta investigação teria outra dimensão caso a abordagem contemplasse o estudo e análise de todas as câmaras municipais existentes em Portugal. Certamente permitiria conclusões de enquadramento histórico e territorial deste tipo de edificação, particularmente, importantes para registo futuro. Contudo, não é intenção, desta investigação, desvalorizar as opções de gestão patrimonial decorrentes de ações do Estado. Pretende-se analisar as políticas culturais patrimoniais ao nível nacional e a sua tradução para o nível local.

Numa altura em que é fundamental compreender o contexto do território, houve a necessidade de fazer alguma ligação com os censos, tanto mais que os dados são recentes. E, por outro lado, perceber se existe maior sensibilidade patrimonial em concelhos de maior ou menor dimensão populacional e territorial. Além destes aspetos mencionados, os resultados dos censos, também são informação importante na organização e gestão das necessidades do território. Salienta-

[7] Maria Helena Fonseca Marques Ribeiro, *A intervenção no edifício dos Paços do Concelho de Lisboa após o incêndio de 1996*, Dissertação de mestrado em Reabilitação de Arquitetura e Núcleos Urbanos, Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, 2001.

[8] Este trabalho de investigação, apresentado em 2001, na Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, trata o caso do edifício da Câmara Municipal de Lisboa na sua componente histórica e também na componente da reabilitação, nomeadamente o caso da intervenção após o incêndio de 1996.

se que os programas dos edifícios destinados a equipamentos são dimensionados tendo por base valores aproximados da realidade e da futura tendência. Neste contexto talvez os equipamentos escolares sejam os que melhor traduzem esta contextualização, ou seja, se a população de determinado concelho está a reduzir, numa eventual reabilitação ao edifício escolar, não terá qualquer sentido prever a ampliação de salas de aula.

A abordagem a um tema pouco reconhecido é, também, um dos objetivos que imperou na escolha dos Paços do Concelho. A seleção dos casos de Portalegre e Sousel ocorreu como consequência da necessidade de demonstrar como realidades idênticas refletem opções e intervenções distintas. Por um lado a intervenção de Portalegre mais ambiciosa e arriscada e por outro lado Sousel que à sua medida territorial apresenta uma versão mais tímida da valorização do património cultural. No entanto, ambas privilegiaram a valorização do seu património edificado, com memória, em paralelo com as necessidades atuais de modernizar os serviços municipais.

O tema da valorização e modernização do património cultural é atual, ou no mínimo necessário, se pensarmos que nestes ideais estão integrados conceitos de reabilitação, regeneração e sustentabilidade. Necessário porque é importante sensibilizar para novas opções técnicas e para as consequências de erros ou intervenções menos adequadas realizadas anteriormente. Ou, ainda, mitos relacionados com as desvantagens de intervir em edificado com características técnicas devidamente reconhecidas noutros tempos, mas que os tempos de desenvolvimento económico vividos nos anos 80 e 90 omitiram, em detrimento de construções novas e soluções que prometiam ser intemporais. De facto o tempo veio demonstrar que muitos dos métodos construtivos ou materiais recentes não eram soluções assim tão mais vantajosas relativamente aos métodos tradicionais.

E por último, um objetivo bem definido, influenciar decisores, políticos e técnicos, da importância da temática do património cultural, designadamente a sua mais-valia que certamente contribuirá para dignificar a memória de futuras gerações.

Em tempos conturbados, ao nível económico e social, o Mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural constitui uma oportunidade de indagar novas dinâmicas de intervenção no edificado histórico, por vezes até obsoleto, contribuindo para a sua modernização e valorização.

I I I _ ESTADO DA ARTE

A documentação e bibliografia referente à valorização do património cultural em geral, ou em particular à reabilitação urbana, são significativas apresentando diversas teorias nas áreas do planeamento, urbanismo, ou até mesmo, estudos de edifícios públicos. Ao nível académico verifica-se a mesma situação sendo frequente encontrar dissertações de mestrado e doutoramento sobre estas temáticas.

A nível internacional a "Carta de Atenas", reconhecida pela Sociedade das Nações, em 1932[9], como sendo o primeiro documento com recomendações no âmbito da conservação, é fundamental para a preservação do património cultural e desde a sua publicação que, a preocupação demostrada com as questões do património cultural tem vindo a aumentar, com uma particular incidência para as últimas décadas. Este facto é visível, como se pode verificar, pelo aumento do número de cartas e outras regulamentações que constituem normas ou orientações para outros documentos ou diplomas legais.

Posteriormente, outros documentos relevaram-se importantes, como a "Carta de Veneza", em 1964, nomeadamente pela melhor definição de conceitos como são exemplo a conservação e o restauro; e pelo seu impacto, tal como refere Sofia Salema, na sua dissertação de mestrado, "a influência deste documento ultrapassou o domínio quase europeu da anterior carta de Atenas, e refletiu-se na elaboração de um grande número de legislação de carácter nacional ou regional para a proteção e salvaguarda do património"[10] Outro exemplo, mais tarde, resulta da assinatura da Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico da Europa, em 1985, "tendo em vista uma política comum de salvaguarda e valorização do património arquitetónico"[11]. O documento em referência foi assinado em Portugal no ano de 1991. Da informação recolhida referente a documentos internacionais salienta-se a compilação, do IPPAR, "Informar para Proteger - Cartas e Convenções Internacionais"[12] e o livro "Património arquitetónico e arqueológico, cartas, recomendações e convenções internacionais"[13].

[9] Embora designada de "Carta de Atenas" o documento corresponde à redação das conclusões resultantes de uma conferência organizada pela Sociedade das Nações, nomeadamente o Serviço Internacional de Museus, ocorrida entre 21 e 30 de outubro de 1931.
[10] Sofia Salema, *As Superfícies Arquitetónicas de Évora. O Esgrafito: Contributos para a sua Salvaguarda*, Dissertação de mestrado em Recuperação do Património Arquitetónico e Paisagístico, Universidade de Évora, 2005.
[11] *Informar para Proteger - Cartas e Convenções Internacionais - Património Arquitetónico e Arqueológico*, MC – IPPAR, Lisboa; 1996.
[12] Idem.
[13] Flávio Lopes e Miguel Brito Correia, *Património arquitetónico e arqueológico, cartas, recomendações e convenções internacionais*, Lisboa, livros Horizonte, 2004.

Em 2000, os valores da "Carta de Veneza" são reforçados com a "Carta de Cracóvia", e destacada a necessidade de uma maior especialização por parte dos intervenientes nas temáticas do património cultural[14].

Embora por vezes desvalorizada, a legislação portuguesa acompanhou, discretamente, as normas e regulamentações internacionais através de diplomas legais publicados, refiram-se, nomeadamente a publicação da Lei do Património Cultural Português (Lei n.º 13/85, de 6 de julho de 1986) e mais tarde revogada pelo artigo 114º da legislação que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural (Lei nº107/2001, de 8 de setembro de 2001). A influência das cartas e outros documentos internacionais na regulamentação portuguesa é abordada no "Guia Técnico de Reabilitação Habitacional" da autoria de Ana Pinho, José Aguiar e José Vasconcelos Paiva[15].

A Declaração de Viena[16] (2009), numa perspetiva mais atualizada das problemáticas modernas inova ao introduzir outros paradigmas, designadamente a visão económica, ambiental e sociocultural. De facto a sustentabilidade do património cultural tem que envolver outras soluções economicamente mais criativas[17].

E neste sentido, as cartas e convenções publicadas na Europa revertem-se da maior importância por se basearem em preocupações decorrentes de experiências ocorridas com o património cultural[18]. Tal como já foi mencionado destacam-se os documentos de Amesterdão, Atenas, Cracóvia, Veneza e Viena[19]. Em particular a carta de Atenas que é o primeiro documento internacional que define um conjunto de princípios e normas aplicáveis à conservação e restauro de monumentos.

O ordenamento do território português, não tem sido omisso quanto à implementação de critérios relacionados com o património cultural e a necessidade de conservar ou reabilitar. O Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), em vigor com a publicação da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro de 2007, define os diversos planos que poderão ser

[14] A Carta de Cracóvia reflete os valores apresentados nesta cidade da Polónia, em outubro de 2000, visando os princípios da reabilitação do Património.
[15] Matéria abordada em Ana Pinho Paiva, José Vasconcelos e José Aguiar, *Guia Técnico da Reabilitação Habitacional*, Lisboa, Instituto Nacional da Habitação, 2006.
[16] A Declaração de Viena foi apresentada no 4.º Encontro do Fórum Europeu de Responsáveis pelo Património e no qual estiveram presentes 28 países.
[17] A problemática da sustentabilidade é abordada por José Oliveira, Nuno Leitão, Jacinto Oliveira e Zoran Roca, *Identificação de Investimentos Sustentáveis em Cidades*, Lisboa, CERCD - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, 2012.
[18] Embora o tratamento da temática não recue tanto no tempo é curioso referir que a primeira noção de património histórico era designada por *monumento histórico*, como expõe Françoise Choay, no entanto atualmente, estas expressões deixaram de ser sinónimas. O conceito de património tem evoluído, hoje não abrange apenas monumentos nem está dependente da sua antiguidade.
[19] Flávio Lopes e Miguel Brito Correia, *Património arquitetónico e arqueológico, cartas, recomendações e convenções internacionais*, Lisboa, livros Horizonte, 2004.

implementados a diversas escalas – nacional, regional e local com a finalidade de obter restrições melhor definidas em função das características territoriais. Salientando-se uma maior importância aos planos municipais que certamente estão mais adequados à realidade local, importando mencionar os planos de pormenor de salvaguarda implementados e que tanto dignificaram o país.

Mais recentemente, Portugal viu concretizado os planos regionais que basicamente definem as regras estabelecidas a nível regional, e segundo as diretrizes das orientações nacionais, a incluir nos Planos Diretores Municipais (PDM´s) dos diversos concelhos. O Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), contemplado na Resolução do Conselho de Ministros nº53/2010, de 2 de agosto de 2010, reforça a vertente patrimonial da região com uma maior necessidade de "valorizar e preservar o património natural, paisagístico e cultural". Jorge Carvalho e Alexandre Cacela d´Abreu, em "A Ocupação Dispersa no Quadro dos PROT e dos PDM tecem considerações relevantes relativamente aos planos em questão[20].

No entanto, a intervenção do Estado não se tem limitado à implementação dos planos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial[21]. Existem projetos e obras concretizadas, que de certa forma, revelam a sensibilidade política dos diversos intervenientes do poder central ou local, em determinada época.

Da análise efetuada tornaram-se bastante úteis diversos documentos consultados, da responsabilidade de organismos públicos, nomeadamente a DGAL, ANMP, DGOTDU, IPPAR[22] e CCDR's. Destaca-se a informação acessível através das páginas da internet dos respetivos organismos. A título de exemplo importa mencionar os documentos da DGOTDU intitulados "Série Politicas de Cidades", nomeadamente "Governância e Participação na Gestão Territorial"[23].

Apesar da caraterização efetuada a administração local apresenta-se em plena reforma salientando-se, a exemplo, que no decorrer desta investigação estava em análise a redução do número de freguesias tal como, entre outros aspetos, consta do Documento Verde da Reforma Administrativa Local - Uma Reforma de Gestão, uma Reforma de Território e uma Reforma Política, do Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, dado a conhecer publicamente em 2012. Importa referir que nos últimos anos estas alterações do número de municípios não têm sido muito

[20] Jorge Carvalho e Alexandre Cancela d´Abreu, *A Ocupação Dispersa no Quadro dos PROT e dos PDM*, DGOTDU / UE / UA, 2011.
[21] Decreto – Lei nº46/2009, de 20 de fevereiro – I Série do Diário da República.
[22] Na análise efetuada nos últimos anos relativamente a intervenções efetuadas no património destaca-se, entre outras publicações mencionadas a seguinte obra Luís Ferreira Calado, Paulo Pereira e Joaquim Passos Leite, *Património – Balanço e Perspetivas (2000 – 2006)*, Lisboa, IPPAR, 2000.
[23] A DGOTDU, em 2009, publicou uma coleção designada *Série Politicas de Cidades* e da qual faz parte a obra de Lia Vasconcelos, Rosário Oliveira e Úrsula César - *Governância e Participação na Gestão Territorial*, Lisboa, DGOTDU, 2009.

significativas aliás como é mencionado num texto de Luís Nuno Espinha da Silveira, incluído na publicação "Poder Central, Poder Regional, Poder Local – uma perspetiva histórica"[24].

. Quanto a trabalhos académicos verifica-se que foram efetuadas algumas investigações referentes a determinados edifícios, nomeadamente, antigas casas da câmara, no entanto, na pesquisa possível não foram detetados estudos relativos a intervenções recentes alusivas a reabilitações em edifícios de Paços dos Concelhos. Para o presente estudo foram consultadas algumas dissertações de mestrado e teses de doutoramento, nomeadamente a tese de doutoramento em História da Arte Moderna "As Casas de Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (séculos XIV a XVIII), de Carlos Caetano[25]. Um trabalho bastante significativo certamente para esta temática. Embora a análise do investigador temporalmente esteja limitada até ao século XVIII, e se concentre no vasto e interessante património municipal das antigas casa da câmara, é relevante verificar que na tese mencionada é abordada a falta de documentação sobre esta temática, nomeadamente a falta de sensibilidade política. E na falta de provas necessárias, Carlos Caetano, percorreu o país no intuito de recolher localmente a informação necessária. Para a presente dissertação as visitas de estudo foram limitadas à região do Alentejo, e pouco mais, embora se reconheça interesse na realização de um trabalho mais abrangente no qual se revele as intervenções efetuadas no século XX a nível de todo o país. Outros trabalhos de investigação serviram também de complemento à informação que era necessária para desenvolver o presente estudo: a dissertação de mestrado em Estudos do Património "Casa da Câmara de Alverca – Conhecer a sua História, Valorizar um Património (1755 – 1855), de Anabela Silva Ferreira[26] e a dissertação de Maria Helena Fonseca Marques Ribeiro "A intervenção no edifício dos Paços do Concelho de Lisboa após o incêndio de 1996"[27].

Neste sentido, considerando as lacunas históricas quanto ao edificado das câmaras municipais, o estudo contemplou outras intervenções que atravessaram um período temporal

[24] Luís Espinha da Silveira, *Poder Central, Poder Regional e Poder Local – Uma perspetiva histórica*, Lisboa, Cosmos, 1997. Esta publicação contém uma compilação de lições do V Curso de Verão do Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, realizado em setembro de 1995. A mesma edição conta também com textos de João Ferrão que têm no seu percurso profissional e politico dedicado parte significativa às questões relacionadas com as alterações do território.

[25] Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (seculos XIV a XVIII)*, Tese de doutoramento em História da Arte Moderna, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011.

[26] Anabela Silva Ferreira, *Casa da Câmara de Alverca – Conhecer a sua História, Valorizar um Património (1755-1855)*, Lisboa, Dissertação de mestrado em Estudos do Património, Universidade Aberta, 2007. Embora nesta dissertação seja tratado um caso específico verifica-se que tem semelhanças com muitos outros. A questão da desta antiga casa da câmara estar inserida numa zona patrimonial relevante assemelha-se ao que encontramos também nos atuais edifícios de Paços do Concelho salientando-se que muitos estão inclusive localizados em centro históricos.

[27] Maria Helena Fonseca Marques Ribeiro, *A intervenção no edifício dos Paços do Concelho de Lisboa após o incêndio de 1996*, Dissertação de mestrado integrado de Arquitetura, Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, 2001. Este trabalho reforça não só a relevância deste edifício como a importância da reabilitação revelada após o incêndio ocorrido em 1996. Neste sentido percebe-se que algumas câmaras têm maior consciência sobre as vantagens da valorização patrimonial.

significativo e que foram realizadas sob orientações do poder politico, como é o caso das Pousadas de Portugal. A sua importância, não só na componente turística, é evidente considerando os trabalhos de investigação e as publicações encontrados. Destaca-se o completo trabalho de Susana Lobo designado "Pousadas de Portugal – Reflexos da Arquitetura Portuguesa do século XX"[28]. Por consequência foi oportuno abordar organismos que colaboraram nestes projetos, designadamente a DGEMN e a ENATUR, contribuindo para uma maior perceção quanto às intenções, do poder politico, sobre o património cultural. Salienta-se que o estudo pretende essencialmente uma abordagem à valorização do património cultural considerando a reabilitação e a modernização necessárias decorrentes de novos usos, nomeadamente turísticos[29]. O turismo e o património cultural, ao longo da história, têm estado interligados e são uma referência para Portugal. Neste sentido, os planos de turismo revelam-se da maior importância. O último documento publicado data de 2010 – Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)[30].

O turismo pode representar uma base de sustentabilidade para o património cultural, fundamental para a continuidade da reabilitação. Licínio Cunha tem diversos trabalhos realizados na área do turismo e nos quais é frequente o realce da importância que o património cultural tem para o setor, como pode ser constatado em "Economia e Politica do Turismo"[31].

O património cultural municipal tem sofrido diversas intervenções. O Estado, embora nem sempre constante nas prioridades da valorização patrimonial, não tem abandonado a temática. Embora, ao longo dos tempos, se verifique uma maior exigência do poder central ou local em relação aos particulares, verificada, inclusive, quando analisada a legislação aplicada ao privado e ao público. A CCDR do Algarve publicou recentemente uma compilação de obras públicas, algumas de iniciativa pública ou privada, com casos concretos de obras efetuadas naquela região[32].

Descrever, sucintamente, as competências, em particular do poder local, é fundamental para realçar o interesse que esta investigação pode ter para a temática do património cultural, pelo que foi fundamental começar pela Constituição da Republica Portuguesa. Salienta-se

[28] Susana Lobo, *Pousadas de Portugal – Reflexos da Arquitetura Portuguesa do século XX*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. Nesta publicação é analisado o percurso e as opções dominantes nas Pousadas de Portugal. O facto de se tratar de obras com carater público ajuda a interpretar as opções técnicas e politicas que no decorrer dos últimos anos tem sido tomadas sofre a temática do património.
[29] Relativamente ao levantamento de elementos referentes à evolução das Pousadas em Portugal foram também consultadas Cátia Sousa Venda, *Reabilitação e Reconversão de Usos: o caso das pousadas como património*, Dissertação de mestrado integrado em Arquitetura, Instituto Superior Técnico / Universidade Técnica de Lisboa, 2008 e Helena Vaz da Silva, *Pousadas de Portugal – moradas de sonho*, Medialivros, 2005.
[30] Resolução do Conselho de Ministros nº53/2010, de 2 de agosto – Iª Série do Diário da Republica.
[31] Licínio Cunha, *Economia e Politica do Turismo*, Lisboa, Editorial Verbo, 2006.
[32] José Manuel Fernandes e Ana Janeiro, *Algarve – Arquiteturas e Espaços Recuperados*, CCDR Algarve, Edições Afrontamento, 2011. Desta obra consta a intervenção da Pousada de Tavira.

também a consulta ao documento da DGAL, "Estruturas e Funcionamento da Democracia Local e Regional"[33], no sentido de melhor esclarecer alguns aspetos[34]. Da pesquisa efetuada consideraram-se relevantes alguns aspetos documentados na tese de doutoramento "La Gestión Municipal del Património Cultural Urbano em Espanã", de Maria Sánchez Luque[35]. A leitura desta tese permitiu-nos verificar que, embora com as devidas diferenças constata-se que as preocupações, nomeadamente de articulação entre o património cultural e sustentabilidade, são semelhantes nos dois países. Não tendo sido efetuado o paralelismo direto, a análise do documento, permitiu constatar que também em Espanha a informação sobre o património cultural municipal é pouca, algumas competências municipais idênticas e a existência de planos urbanísticos. O que tornou ainda mais evidente a necessidade e importância de orientações internacionais na temática do património cultural.

Embora não se pretenda analisar o percurso do municipalismo em Portugal considerou-se fundamental a leitura de publicações sobre a temática, do qual se salienta "O Município do Século XIX", de José Félix Henriques Nogueira[36], pela interessante abordagem feita numa edição que data de 1856, na qual se denota semelhanças com o atual sistema. Ainda sobre esta matéria importa mencionar a obra "Origem dos Municípios Portugueses", de António Matos Reis[37], onde são identificados aspetos mais atuais.

Os Censos traduzem o território em números pelo que é de extrema importância, para as autarquias, a interpretação dos seus resultados visto que ajudam a delinear as tendências das diversas áreas abrangentes pelos municípios. A publicação "Portugal: os números" da autoria de Maria João Valente Rosa e Paulo Chita[38] demonstram, de forma bastante acessível, a importância destes dados que até à presente data têm tido uma leitura de dez em dez anos. Nuno Valério, também, tem documentação sobre esta temática que foi consultada uma edição do INE, denominada "Estatísticas em Portugal"[39]. Salienta-se que estas publicações tiveram por base os importantes dados apurados pelo Instituto Nacional de Estatísticas.

Averiguar o desenvolvimento e a influência dos projetos implementados por iniciativa pública, no desenvolvimento local, considerou-se pertinente para o estudo em análise. A constituição dos GAT´s, nos anos 70, revelou-se da maior importância para autarquias de pequena

[33] Helena Fonseca, *Estruturas e Funcionamento da Democracia Local e Regional*, MCALHDR / DGAL, 2004.
[34] Nesta análise foi considerada, também, a Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, que "estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
[35] Maria Sánchez Luque, *La Gestión Municipal del Patrimonio Cultural Urbano en España*, Dissertação de doutoramento, Faculdade de Filosofia e Letras - Universidade de Malága, 2005.
[36] José Félix Henriques Nogueira, *O Município do Século XIX*, Lisboa, Tipografia Progresso, 1856.
[37] António Matos Reis, *Origem dos Municípios Portugueses*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.
[38] Maria João Valente Rosa e Paulo Chita, *Portugal: os números*, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2010.
[39] Nuno Valério, *Estatísticas Históricas Portuguesas*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 2001.

dimensão, para muitas foi o primeiro contacto com técnicos, atendendo a que os serviços eram meramente administrativos. Apesar destas organizações terem sido extintas em 2008, dados do DGAA revelam que em 2001 existiam ainda 43 gabinetes no país. Nesta data, no Alentejo, funcionavam os GAT´s de Beja, Elvas, Évora, Grândola, Moura e Portalegre.

No final dos anos 80, muitos municípios, beneficiando do Programa PRAUD[40] que constituía um apoio financeiro destinado a equipas técnicas e obras, realizaram notáveis trabalhos de valorização do seu património cultural. As equipas inseridas nos próprios locais de intervenção, designadas de GTL´s, regra geral funcionavam pelo período de dois anos e foram responsáveis pelo princípio da inclusão de técnicos nos quadros de pessoal de muitas câmaras municipais, no domínio do património e gestão urbanística. Destaca-se que a coordenação destas equipas era atribuída a arquitetos. A tese de doutoramento de Ana Cláudia da Costa Pinho, intitulada "Conceitos e políticas europeias de reabilitação urbana. Análise da experiência portuguesa dos Gabinetes Técnicos Locais"[41], merecedora do prémio IHRU 2010[42], destaca a importância que estes gabinetes técnicos tiveram para os municípios.

As preocupações com os centros urbanos são cada vez mais prementes, embora o notável trabalho realizado com os GTL´s, que acima referimos, demonstre a importância já considerada no passado. Este tema é abordado também na dissertação de mestrado "O centro histórico na dinamização das cidades – o centro histórico do Porto", de Maria João Esperança de Carvalho[43]. Saliente-se que este trabalho faz menção ao trabalho realizado, também, em Évora e Guimarães valorizando a importância que os centros históricos devem ter na dinâmica das cidades fazendo algum paralelismos com as orientações internacionais e programas de reabilitação urbana nacionais. Embora o trabalho referido esteja diretamente relacionado com o centro histórico do Porto proporciona reflexões a outras escalas, relacionadas com as intenções do poder central e local, quanto às formas de reabilitar o património cultural.

Em 2000, eram lançados os programas Polis, destinado a dar uma nova imagem e dinâmica ao espaço urbano das cidades. Pedro Brandão, na obra "A identidade dos lugares e a sua representação coletiva – bases de orientação para a conceção, qualificação e gestão do espaço

[40] Em 2008, a CCDRLVT, à semelhança de outros documentos idênticos elaborados por outras Comissões de Coordenação, publica o *Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD)*, referente às normas de procedimentos necessários.
[41] Ana Cláudia da Costa Pinho, *Conceitos e políticas europeias de reabilitação urbana. Análise da experiência portuguesa dos Gabinetes Técnicos Locais*, Tese de doutoramento, Faculdade de Arquitetura – Universidade Técnica de Lisboa, 2009.
[42] Prémios atribuídos, pelo IHRU, a trabalhos de produção científica que se destacaram na área da reabilitação urbana.
[43] Maria João Esperança de Carvalho, *O centro histórico na dinamização das cidades – o centro histórico do Porto*, Dissertação de mestrado em Riscos em Cidades e Ordenamento do Território / Variante Politicas Urbanas, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011.

público"[44] publicada pela DGOTDU, sobre este assunto, refere inclusive a importância da regeneração, ou seja, além da reabilitação revitalizar espaços públicos considerando a importância das sociedades que os habitam.

As SRU´s, iniciadas em 2004 e integradas no eixo temático do QREN, destinadas à "valorização territorial", têm como inovação a possibilidade das autarquias deterem maior autonomia na gestão urbanística. O programa foi determinado para aglomerados urbanos com maior dimensão podendo, no entanto, existir uma agregação de concelhos.

A temática da reabilitação e da valorização do património cultural, cada vez mais na ordem do dia, levaram a que a Confederação Empresarial de Portugal - CIP em parceria com alguns municípios lançassem uma iniciativa designada por "Fazer Acontecer a Regeneração Urbana". Nesta fase decorre a última fase de um concurso internacional de ideias abrangendo os Concelhos de Portalegre, Marvão e Sousel[45]. Este organismo entende que a crise visível nas diversas áreas da construção poderá ter alguma saída com a implementação de programas e divulgação das vantagens da reabilitação urbana contando com a associação de intervenientes públicos, privados e a banca. Razão pela qual a iniciativa não é designada por "reabilitação" mas "regeneração", na explicação de Samuel de Almeida e Silva, consultor da CIP e representante no projeto "Fazer Acontecer a Regeneração Urbana"[46].

Diversas reportagens de jornais e revistas temáticas foram analisadas para o nosso estudo, distinguindo-se as mais atentas à reabilitação, nomeadamente "Pedra e Cal"[47], "Monumentos"[48] e ""Arquitectura Ibérica"[49]. A investigação de artigos de algumas edições permitiu ajudar nas interpretações às intervenções e opções locais ocorridas no âmbito da gestão do património municipal.

A importância da reabilitação, cada vez mais significativa face aos constrangimentos financeiros que o país atravessa e a importância de não caracterizar os centros das

[44] Pedro Brandão, *A identidade dos lugares e a sua representação coletiva – bases de orientação para a conceção, qualificação e gestão do espaço público*, Lisboa, DGOTDU,2008.
[45] Disponível em <http://www.regeneracaourbana.cip.org.pt/?lang=pt&page=info_geral/info_geral.jsp&detail=5054e011-8d38-3010-a7a4-da964df970cb>, consultado em 27 de janeiro 2013. O mesmo concurso, com características idênticas, já decorreu em Viana do Castelo e na Figueira da Foz.
[46] Apresentação do projeto "Fazer Acontecer a Regeneração Urbana", Auditório do Pavilhão Multiusos de Sousel, 6 de julho de 2012
[47] *Pedra e Cal*, revista com temas relacionados com a conservação e reabilitação, publicada pela GECoRPA – Grémio do Património, desde o último trimestre de 1998.
[48] *Revista Monumentos*, "publicação técnico-científica dedicada ao estudo e à divulgação do património arquitetónico, urbanístico e paisagístico, na perspetiva de assegurar a sua valorização e salvaguarda, e de apoiar as políticas e ações de reabilitação urbana, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional", publicada pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, desde setembro de 1994. Citado em <http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SitePageContents.aspx?id=91e0dd56-2ffd-46a9-be34-d0a7a94b71e9>, consultado em 27 de dezembro de 2011.
[49] *Arquitectura Ibérica*, trata-se de uma revista com artigos dos dois países alusivos á temática da arquitetura e frequentemente tem números exclusivos de reabilitação. Publicada pela Caleidoscópio, desde março de 2004.

nossas vilas e cidades em zonas devolutas com património em evidente ruina, tornaram relevantes a escolha dos dois casos de estudo apresentados nesta dissertação – os Paços do Concelho dos concelhos de Portalegre e Sousel. Embora situados no mesmo distrito, quando confrontadas as opções tomadas no âmbito destes edifícios, verificam-se algumas divergências. Evidentemente que a dimensão dos concelhos e das estruturas autarquias, quando comparadas também são expressivas. No entanto, deparavam-se com um problema comum caraterizado essencialmente por um conjunto de serviços distribuídos por diversos espaços, nem sempre junto do edifício principal, com rendas avultadas e com condições físicas inadequadas.

Os planos municipais dos respetivos concelhos foram consultados tendo por finalidade ajudar na interpretação das opções das intervenções. Assim, como as classificações verificadas no âmbito da legislação referentes a bens imóveis contemplada no Decreto – Lei nº309/2009, de 23 de outubro de 2009. Como complemento de informação foram consultados também outros documentos legais, nomeadamente a Lei nº107/2001, de 8 de setembro de 2001 que "estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural".

Em Portalegre, a situação era ainda mais atrofiante atendendo que além dos aspetos referidos, a zona era conflituosa pela concentração de edifícios públicos no local e uma carência elevada de lugares de estacionamento, bem como, dificuldade de circulação pedonal. Neste contexto, a autarquia tomou por opção a reabilitação da Real Fabrica de Lanifícios[50] e o Colégio (e Igreja) de S. Sebastião numa zona renovada consequência da existência do Programa Polis. A intervenção permitiu concentrar diversos serviços, nomeadamente o "Centro de Congressos, da Galeria de Exposições Temporárias, do Posto de Turismo, de instalações para o Executivo Municipal e Serviços Municipais e Municipalizados e do Centro de Monitorização Ambiental"[51]. Além disso constitui um exemplo de valorização do património cultural importante para a própria cidade[52].

Salienta-se que o património industrial pelas suas dimensões, e também localização, constitui um obstáculo à sua reabilitação. Estes e outros aspetos são analisados na dissertação de mestrado "Património Industrial Português da Época do Movimento Moderno – das experiências modernistas às novas necessidades contemporâneas", de Tiago Filipe Mavigné de Sousa

[50] A importância deste edifício para a cidade de Portalegre é elucidada por Ana Cardoso de Matos, em *Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Industrial no Portugal Oitocentista – o Caso dos Lanifícios do Alentejo*, Lisboa, Estampa, 1998.
[51] Texto extraído da memória descritiva do projeto de arquitetura da autoria dos arquitetos Fernando Sequeira Mendes e Jorge Catarino Tavares, da Arquiespaço, Lda, 2003.
[52] Estas problemáticas são abordadas em Virgolino Ferreira Jorge, *Conservação do Património e Politica Cultural Portuguesa*, Anais da Universidade de Évora, 1993.

Nunes da Costa [53], onde é feita uma importante investigação sobre a modernização do património industrial desativado e a necessidade de regenerar este mesmo edificado[54].

O Município de Portalegre, determinado em estabelecer a valorização patrimonial como uma prioridade para o concelho, mandou executar um documento designado "Estratégias de Reabilitação Urbana" para a cidade, concluído em 2011.

O caso de Sousel, uma vila com pouco mais de 5 000 habitantes, tomou por opção recorrer ao GAT de Évora para execução do projeto e acompanhamento da obra de ampliação do existente Paços do Concelho, mantendo a localização, atendendo que previamente adquiriu um prédio confinante. A intervenção embora minimalista pela sua simplicidade permitiu dotar o espaço de condições adequadas à modernização atualmente necessárias a este tipo de espaços.

Salienta-se que parte da informação referenciada ao longo deste trabalho beneficiou ainda de alguma leitura específica, nomeadamente a consulta a "História de Portugal" de José Mattoso[55] e "Etnografia Portuguesa" de José Leite Vasconcelos[56].

De qualquer maneira constata-se que ambos os concelhos têm desenvolvido trabalhos nas áreas da reabilitação e regeneração urbana. A cidade e a vila, independentemente das limitações orçamentais com que o setor público se debate, têm conseguido aproveitar as oportunidades dos fundos comunitários[57].

Numa perspetiva histórica e sociocultural do país constitui uma lacuna a falta de documentação compilada referente aos 308 Paços do Concelho e sua análise nos últimos 100 anos. De facto, a morada que acolhe o poder locar reflete, não só a marca arquitetónica de determinado tempo como retrata a sensibilidade política dos executivos na intervenção do património cultural dos seus territórios. Atendendo que a "reabilitação" ou "regeneração" vai entrar definitivamente nos orçamentos municipais será importante refletir sobre a trajetória ocorrida nestes edifícios e inovar na intervenção dos equipamentos públicos.

[53] Tiago Filipe Mavigné de Sousa Nunes da Costa, *Património Industrial Português da Época do Movimento Moderno – das experiências modernistas às novas necessidades contemporâneas*, Dissertação de mestrado integrado em Arquitetura, Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade de Coimbra, 2011.
[54] Durante o trabalho de pesquisa efetuado foi considerada a publicação de Julián Sobrino , *Arquitetura Industrial em España 1830 – 1990*, Catedra, 1996.
[55] José Mattoso, *História de Portugal*, Editora Estampa, 1995.
[56] José Leite Vasconcelos, *Etnografia Portuguesa*, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1997.
[57] Atualmente o QREN tem eixos direcionados precisamente para a reabilitação e em que dificilmente é contemplada a construção nova.

I V _ METODOLOGIA

Face ao que anteriormente foi dito, nomeadamente a pouca informação representativa das opções políticas e técnicas, ao longo dos tempos, que demonstrem como evoluíram os edifícios em que estão inseridos os Paços do Concelho, tornou-se necessário uma investigação mais abrangente, a diferentes escalas.

Verificamos ao longo do trabalho empírico de levantamento que não havia um levantamento dos Paços do Concelho existentes nos 308 municípios do país, devidamente identificados pelo registo fotográfico e caracterização geográfica. Face à dificuldade na recolha de informação complementar constata-se que tem havido pouco interesse, ou oportunidade, em explorar uma parte significativa da memória nacional evidenciada na falta de documentação específica que não tratasse apenas da vertente histórica e geográfica mas também da gestão do património cultural. A procura de dados quanto a publicações ou estudos recentes efetuados sobre os Paços dos Concelhos abrangeu também, por outro lado, a consulta direta a organismos do Estado. Alguns responderam prontamente, como foi o caso da DGAL e algumas câmaras municipais contactadas; e, por outro lado, organismos nacionais que certamente por falta de disponibilidade não conseguiram dar resposta atempadamente.

Assim, como ponto de partida efetuou-se um levantamento dos Paços do Concelho existentes divididos por distritos. Na mesma base foram consideradas fotos e dados referentes ao território, como seja área territorial dos respetivos concelhos, número de freguesias e número de habitantes. O levantamento fotográfico foi relevante para o estudo, considerando que não seria possível a visita a todos os concelhos, permitindo analisar se existe alguma ligação entre os concelhos que optaram por construção nova em detrimento da reabilitação dos próprios Paços do Concelho ou edifícios com valor patrimonial. A análise e as conclusões retiradas deste levantamento serão desenvolvidas no capítulo 2.

Posteriormente, verificou-se a necessidade de investigar a existência de orientações internacionais, ao nível da reabilitação do património cultural, e até que ponto têm sido atendidas na regulamentação nacional e local, nomeadamente algumas das que já referimos anteriormente.

Na ausência de documentação que em particular faça uma abordagem ao modo como o poder local tem tratado os Paços do Concelho procurou-se analisar uma situação resultante de iniciativa pública. O caso das Pousadas de Portugal pareceu a situação mais adequada para comparar com os Paços do Concelho considerando que também são equipamentos públicos ajustados às características dos locais em que se integram.

A análise aos programas que contemplam a gestão da reabilitação implementados a nível nacional e local permitiu perceber que o Estado, nas suas diversas escalas, não têm ocupado um papel de completa inércia.

A investigação histórica e estudos teóricos ou factos concretos verificados nas diferentes leituras efetuadas ajudaram nas análises apresentadas na presente dissertação de mestrado.

Na situação dos casos de estudo dos Paços do Concelho de Portalegre e Sousel foi importante o contacto direto com os políticos e técnicos destas autarquias, bem como, os projetistas autores das intervenções permitindo a recolha de opiniões quanto a este tipo de intervenção constituída pela valorização do património cultural. Além disso, foram também analisadas as situações problemáticas que ocorrem na elaboração de projetos e decorrentes dos imprevistos das obras de reabilitação.

V _ ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Considerando o objetivo do presente trabalho, e o modo como se desenvolveu a investigação, a dissertação contempla três capítulos que se interligam na temática que abordam e se distanciam na escala territorial. No entanto, esta dissertação inicia-se com a introdução na qual são considerados os seguintes aspetos: tema da tese, objetivos, estado da arte, metodologia e estrutura da dissertação.

O primeiro capítulo inicia-se com uma abordagem às orientações existentes na defesa do património cultural desde a visão internacional, de cartas e convenções, até à regulamentação nacional. A interligação entre cartas e convenções internacionais e o modo como é regulamentado no território nacional é outro dos aspetos que foi analisado. E por consequência averiguar a implementação em casos existentes de iniciativa pública. O exemplo das Pousadas de Portugal permitiu uma análise quanto às orientações tomadas pelo poder central nas intervenções do património nacional.

O segundo capítulo reflete as competências das autarquias e considera as iniciativas de intervenção do poder central e local que tenham contribuído para a valorização do património cultural concelhio. A breve análise dos Paços do Concelho existentes no país tem como finalidade reforçar a importância arquitetónica existente em parte destes edifícios mas que nem sempre está devidamente valorizada.

O terceiro capítulo, apresenta dois casos situados no distrito de Portalegre como exemplos de valorização do património. Estes casos de estudo possibilitaram averiguar como perante necessidades idênticas, e em que a solução foi a reabilitação do património cultural, existiram duas opções diferentes para instalar os edifícios dos Paços do Concelho. Não tendo por finalidade averiguar a melhor solução mas sim constatar que poderão existir diversos cenários na reposta às necessidades atuais das exigências da modernização da administração pública.

Assim, e no seguimento dos aspetos mencionados anteriormente, o teor de cada um dos três capítulos, consiste nas seguintes reflexões:

- **Capítulo 1 _ As escalas da política patrimonial: nacional, regional e local**
  Este capítulo reflete documentos e cartas internacionais publicadas, ao longo dos anos, e que ainda hoje constituem orientações na área da reabilitação. A abordagem da evolução destes

documentos ajuda a interpretar algumas das opções tomadas em Portugal e perceber qual o desfasamento temporal existente no país relativamente à Europa.

Posteriormente, estão explanados os documentos de gestão territorial que regem determinadas orientações a ser integradas no âmbito nacional, regional e mesmo local. Salienta-se que a respetiva análise está concentrada na temática do património cultural.

A abordagem ao caso das Pousadas de Portugal surge como um exemplo concretizado na valorização do património do país. Significativo a nível nacional, regional e não menos na divulgação local. O peso do Estado nestas intervenções foi marcante e o facto de atravessar diversas épocas, da história recente, consiste numa ajuda significativa na análise da temática. Alguns conceitos de modernização foram incluídos nos novos usos destes edifícios.

Por último, são abordadas algumas questões, de carater mais objetivo, com que autarcas, técnicos e privados se deparam quando pretendem intervir no património cultural edificado, nomeadamente a carência de certas áreas profissionais, quase extintas; as dificuldades encontradas aquando das intervenções no património classificado e a complexa legislação vigente nem sempre coerente com a realidade existente.

- **Capítulo 2 _ Os equipamentos públicos municipais: novos cenários na reabilitação de edifícios com passado**

Na análise do tema que define o presente capítulo tornou-se fundamental fazer o enquadramento das competências das autarquias. A relação com o património público e a omissão ou falta de inventariação credível.

Outro aspeto relevante no domínio das atividades municipais compreende a leitura dos números aferidos pelos Censos. Os movimentos migratórios são constantes, interferindo na dinâmica das diversas áreas públicas, o que afeta significativamente as necessidades de adequar os equipamentos públicos. A importância desta temática para esta investigação ocorre face à proximidade temporal deste trabalho com a última leitura dos Censos, em 2011, e o seu interesse na determinação das prioridades a considerar em determinados distritos com resultados menos satisfatórios, designadamente Portalegre, que revelaram uma diminuição significativa de população e aumento do número de prédios devolutos. Importa mencionar que estas situações ocorrem maioritariamente nos centros urbanos.

Face aos aspetos referidos, serão apresentados alguns dos mecanismos utilizados pelo Estado com o objetivo de valorizar o seu território através da intervenção no património cultural, quer edificado quer urbano.

A finalizar o capítulo é feita a análise ao sucinto levantamento efetuado aos Paços dos Concelhos existentes nos 308 municípios do país. A mesma investigação, também, contemplou a data de criação dos municípios vindo a confirmar o que já por diversas vezes foi mencionado, em publicações de especialistas, a organização do território não tem sofrido alterações significativas.

O último subcapítulo evidencia a pouca determinação com os edifícios dos paços do concelho considerando que no vasto património que, também, compreende as antigas casas da câmara é ínfimo o número de classificações atribuídas.

- **Capítulo 3 _ Confronto de estratégias na gestão dos Municípios de Portalegre e de Sousel**

  Este capítulo trata do confronto das estratégias, entendido nas opções diferenciadas nos dois municípios, face a necessidades e problemas semelhantes.

  A breve caraterização dos concelhos e dos próprios serviços municipais é um ponto de partida atendendo que as intervenções em estudo inserem-se em locais com escalas de população e territórios diferentes, nomeadamente uma cidade e uma vila.

  Atendendo ao trabalho desenvolvido nos dois capítulos anteriores será apresentado o paralelismo com as ações ocorridas nos dois concelhos quanto à valorização do património cultural, evidenciando o património municipal.

  Após o enquadramento referido, o estudo concentra-se nas obras efetuadas, respetivamente remodelação e ampliação do edifício dos Paços do Concelho de Sousel, bem como, na recuperação da Real Fabrica de Lanifícios de Portalegre e Colégio de S. Sebastião com a finalidade de integrar, entre outros serviços municipais, as instalações da câmara municipal. Opções diferentes que, essencialmente, visaram a modernização dos serviços face às atuais exigências, legais e técnicas, e a valorização do património cultural municipal.

  O confronto da imagem, da volumetria e dos serviços integrados em cada um dos edifícios proporciona os subtítulos atribuídos aos respetivos edifícios – a monumentalidade dos Paços do Concelho de Portalegre e a intervenção minimalista dos Paços do Concelho de Sousel.

Como qualquer outro trabalho de investigação, também este, tem uma parte destinada à conclusão, resultado da investigação efetuada no âmbito da presente dissertação de mestrado.

CAPITULO 1 - AS ESCALAS DA POLITICA PATRIMONIAL: nacional, regional e local

1 _ Reabilitação e valorização patrimonial cultural na Europa e em Portugal

O presente capítulo pretende evidenciar que algumas das ideias e conceitos observados em Portugal, na área da reabilitação do património cultural, provêm de experiências e documentos manifestados em outros países. A Europa é vasta em bons exemplos nesta matéria como é o caso das cartas e recomendações internacionais referenciados mais à frente. A UNESCO, o ICOMOS e o Concelho de Europa têm trabalhado nesta matéria com grande impacto no estudo, reflexão e divulgação de orientações e normas técnicas e/ou jurídicas, internacionais, para a identificação e conservação dos testemunhos físicos do passado, precisamente através das cartas, recomendações e convenções referidas. E por consequência perceber como, em Portugal, são aplicadas e visíveis estas matérias, em termos teóricos e práticos.

O património cultural constitui um tema cada vez mais dinâmico e em constante evolução mantendo-se acesa, nas últimas décadas, a discussão em torno de algumas questões como a autenticidade, a diversidade cultural, a importância do contexto, a atribuição de significado e de valor, a participação, a democratização do património e os impactos da globalização. Face ao referido impacto é fundamental analisar como internacionalmente o assunto tem sido tratado e como é transporto para a vertente nacional.

A temática da valorização patrimonial implica a abordagem da reabilitação e mais recentemente, também, a regeneração urbana numa necessidade de dignificar o passado e reforçar a identidade das populações e dos locais. Considerando o trabalho elaborado pela DGOTDU - posteriormente transformado em documento legal através da publicação em Diário da Republica - Decreto Regulamentar 9/2009 de 29 de Maio de 2009 - entende-se por reabilitação urbana "… uma forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos

espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de edifícios"[58]. A reabilitação, seja ao nível do edificado como de áreas públicas, possibilita a continuidade da história e revitaliza o próprio espaço para os mesmos ou outros usos.

Atualmente, a utilização do conceito regeneração também é frequente, o que basicamente se define na agregação dos ideais da reabilitação com eventuais parcerias que produzam sustentabilidade financeira numa determinada área do território. A designação aparece inicialmente associada aos programas POLIS, conforme descrito por Pedro Brandão[59]. A vontade de criar novos conceitos relacionados com novas dinâmicas de estruturação do território decorre de uma maior sensibilidade e respeito, quer de políticos e técnicos quer das próprias sociedades, pela valorização patrimonial / arquitetónica. Ainda relacionado com o assunto, recentemente, Fernando Ruas referia numa entrevista que "a regeneração urbana é cada vez mais uma área estratégica no desenvolvimento de qualquer cidade"[60]. O atual enquadramento socioeconómico do país gera estes e outros paradigmas a colocar em prática e que terão que passar por uma maior preocupação orçamental.

Na Europa, "Portugal é um dos países que menos usa e mais sistematicamente destrói o parque habitacional antigo, não dispondo ainda de políticas concertadas na promoção do reaproveitamento sistemático do edificado existente e de salvaguarda do património urbano"[61]. Por força da atual conjuntura económica, e reflexão sobre as opções tomadas no passado nesta matéria, verifica-se que as politicas adotadas que favoreciam novas construções não foram as mais adequadas para o desenvolvimento do país. Um novo cenário começa a surgir com a paragem tardia sobre a construção nova e o despoletar de maior sensibilidade na recuperação do edificado e regeneração das zonas urbanas. Estas alterações têm provocado significativos constrangimentos no setor da construção, neste sentido, a CIP, tem desenvolvido diversas ações, na qual apostam na regeneração urbana. Carlos Cardoso, vice-presidente da Confederação Empresarial de Portugal, consciente do problema, referiu numa entrevista "que o setor da construção terá necessariamente de passar pela regeneração urbana, atendendo a que não é mais possível nem desejável a aposta na construção nova"[62]. O mesmo organismo tem proporcionado diversas iniciativas e divulgações intituladas "Fazer acontecer a regeneração urbana", designadamente em diversas partes do país – Viana do Castelo,

[58] Diário da Republica, 1ª série, Decreto Regulamentar 9/2009, de 29 de maio de 2009 – ficha 55.
[59] O interesse da regeneração é manifestado na obra Pedro Brandão, *A identidade dos lugares e a sua representação coletiva – bases de orientação para a conceção, qualificação e gestão do espaço público*, Ed. DGOTD, Série Politica de cidades 3, 2008.
[60] Fernando Ruas, presidente da ANMP, revista *Visão* de 24 de janeiro de 2013.
[61] José Vasconcelos Paiva, José Aguiar e Ana Pinho, *Guia Técnico de Reabilitação Habitacional*, INH / LNEC, 2006, p. 2.
[62] Carlos Cardoso, vice-presidente da Confederação Empresarial de Portugal, em entrevista ao jornal *Público Imobiliário* de 25 de abril de 2012.

Figueira da Foz, Portalegre, Marvão e Sousel – tendo por finalidade a envolvência da comunidade local, universitária e internacional com outras parcerias[63].

As preocupações já não são limitadas apenas ao edificado ou ao espaço público. A inquietação é crescente quanto à integração do edificado com a própria envolvente, quer seja de carater público ou privado. A evolução destas ideias têm sido confirmadas e relevantes na atratividade dos centros urbanos tanto para quem habita como para quem os visita. Em Portugal existem exemplos notáveis, tal como é referido na publicação Guia Técnico Habitacional, "os poucos municípios portugueses que possuem uma sólida tradição de planeamento participado e integrado, onde a reabilitação urbana é considerada nas suas diversas dimensões e escalas, destaca-se Évora"[64]. Dois outros exemplos reconhecidos são Guimarães, este com maior significado, e Porto tendo sido abordados e desenvolvidos por Maria João Esperança de Carvalho, na sua dissertação de mestrado designada "O centro histórico na dinamização das cidades – o centro histórico do Porto", como já referimos. A Europa está repleta de bons exemplos, marcados por diversas intervenções sendo que algumas são mais conservadoras e outras mais modernas em consequência da história e cultura das cidades. É de destacar a vasta experiencia de Espanha (fig. 1), Itália e mais recentemente Berlim - Alemanha[65] (fig. 2). Saliente-se ainda que nalguns dos centros urbanos, além dos aspetos mencionados acima, as preocupações estendem-se à introdução de modernas infraestruturas ligadas com preocupações ambientais, à melhoria das acessibilidades, e que as inovações tecnológicas têm marcado a diferença e constituem novas formas de viver as cidades e as vilas. Barcelona constitui um bom exemplo deste cenário. A velocidade das novas exigências de qualidade de vida introduz um novo paradigma no urbanismo - a regeneração – em que é preciso mais que conservar ou recuperar, a revitalização, inovação e sustentabilidade de ideias neste conceito também é necessária e importante.

[63] Informação disponível em <http://www.regeneracaourbana.cip.org.pt> consultado em 15 de setembro de 2012.
[64] José Vasconcelos Paiva, José Aguiar e Ana Pinho, *Guia Técnico de Reabilitação Habitacional*, INH / LNEC, 2006, p. 55.
[65] Na Europa os casos são vários, no entanto, estes também são destacados no *Guia Técnico de Reabilitação Habitacional.*

Figura 1 - Museu Thyssen – Madrid

foto: HR, fev. 2011

Figura 2: Reichstag - Parlamento em Berlim

foto: HR, out. 2010

2 _ Património e estratégia: uma questão de escala

Apesar das diversas interpretações relacionadas com o património cultural, constata-se que, ao longo dos anos, diversos documentos e textos têm sido escritos tendo por finalidade redigir linhas orientadoras no sentido de dignificar o passado e preservar algo que se quer perpetuar no futuro.

E neste sentido, as cartas e convenções publicadas na Europa revertem-se da maior importância atendendo que mais tarde se repercutiram na legislação nacional, tendo a vantagem de se basearem em experiências ocorridas. Neste âmbito destaca-se o interesse dos documentos produzidos em Amesterdão, Atenas, Cracóvia, Veneza e Viena.

No enquadramento legislativo, o património cultural, consta tanto de diplomas nacionais como dos diversos planos[66] existentes no país e elaborados de acordo com as definições no Decreto – Lei nº46/2009, de 20 de fevereiro de 2009, resultante das alterações, e consequente republicação, do Decreto – Lei nº 380/99, de 22 de setembro de 1999. Basicamente, este diploma, "desenvolve as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial"[67].

É curioso constatar as orientações das cartas e convenções internacionais adaptadas em documentos de carater nacional, apesar de, por vezes, isso ser omisso. Conforme é referido no "Guia Técnico de Reabilitação Habitacional", salienta-se o impacto da Carta de Veneza reconhecida em "numerosas legislações nacionais e em cartas de carácter regional, constituindo ainda hoje um documento internacional no que diz respeito aos princípios orientadores da conservação"[68]. A aprovação da Carta de Atenas pela Sociedade das Nações permitiu, também, a sua divulgação em todos os estados membros, servindo de matriz para diferentes legislações de salvaguarda do

[66] Esta temática está desenvolvida no ponto 3, no entanto, destaca-se desde já a importância dos planos integrados na gestão do ordenamento do território que abrangem diferentes temáticas sendo que o património é uma delas.
[67] Decreto – Lei nº46/2009, de 20 de fevereiro - I Série do Diário da República (Republicação do Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de setembro), artigo 1º.
[68] José Vasconcelos Paiva, José Aguiar e Ana Pinho, *Guia Técnico de Reabilitação Habitacional*, INH / LNEC, 2006, p. 15.

património arquitetónico. No caso português é visível na lei do património - Lei n.º 13/85, de 6 de julho de 1985.

2.1 _ Documentos internacionais

Nos documentos internacionais é impossível não referir a "Carta de Atenas", reconhecida pela Sociedade das Nações em 1932[69], pois é o primeiro documento que alude recomendações ao nível da conservação. Sendo importante referir que, no seu texto, já é reconhecido o interesse na envolvente de um determinado monumento e se defende um maior respeito nas intervenções, nomeadamente nas aplicações de materiais tradicionais com o objetivo de obter uma melhor resolução construtiva.

Até aos anos 60 a reabilitação ou conservação do património cultural ficou desprovida de interesse em consequência de algumas fatalidades observadas na Europa, com especial relevo para a II Grande Guerra. O final da guerra e o início da década de 60 ficam marcados pela expansão e procura de espaços diferentes dos centros urbanos. Mas por outro lado alertaram para a fragilidade do património edificado que podia desaparecer de um momento para o outro e alargaram as perspetivas sobre o património passando a incluir outras tipologias como o património industrial.

Neste sentido, as conclusões emergentes do II Congresso de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos realizado em maio de 1964, em Veneza, revelam-se importantes. O documento intitulado "Carta de Veneza" define uma outra abrangência do conceito de património cultural pelo que "logo no seu 1º artigo se consagra um novo conceito de monumento que passa a integrar *não só a criação arquitetónica isolada como os conjuntos urbanos ou rurais representativos de uma civilização particular de um movimento significativo ou de um acontecimento histórico. Estende-se não somente às grandes criações mas também às obras modernas que ganharam com o tempo uma significação cultural*"[70]. Realça-se que no congresso de Veneza participaram técnicos portugueses provenientes da DGEMN, nomeadamente Luís Benavente[71].

[69] Embora designada de "Carta de Atenas" o documento corresponde à redação das conclusões resultantes de uma conferência organizada pela Sociedade das Nações, nomeadamente o Serviço Internacional de Museus, ocorrida entre 21 e 30 de outubro de 1931.
[70] *Informar para Proteger - Cartas e Convenções Internacionais - Património Arquitetónico e Arqueológico*, MC – IPPAR, Lisboa; 1996, p. 13.
[71] Miguel Brito Correia, *História da Comissão Nacional Portuguesa*, ICOMOS, 2007.

Em Portugal estes anos, pouco afetados pela guerra, são marcados pelas opções do governo da época que se decidiu por obras públicas monumentais e imponentes mesmo quando essas construções implicavam demolições de exemplares notáveis da arquitetura. A necessidade de afirmação do regime político está patente em diversos equipamentos públicos e também em edifícios de Paços do Concelho[72].

O património religioso, no Alentejo, também não resistiu às práticas Salazaristas conforme demostrado na sequência fotográfica. Em 1960, decisões superiores decretavam a demolição da Igreja de Santo André (fig. 3), padroeiro da freguesia, alegando problemas de ordem estrutural, decorrentes de inúmeras tentativas de consolidar o edifício devido a um incêndio ocorrido nos anos 40 mas que por razões económicas frequentemente eram interrompidas. E em 1964, no centro da cidade de Estremoz era inaugurado o Palácio da Justiça (fig. 4) com as imponentes cerimónias da altura e visita dos membros do governo.

Figura 3 - Igreja de Santo André, Estremoz

foto: Rogério Carvalho

Figura 4 - Palácio da Justiça, Estremoz

[72] Desenvolvido no Capítulo 2.

Foto: postal / CME

No ano de 1975, em Amesterdão, é apresentada a Carta Europeia do Património Arquitetónico, na qual se verifica cada vez mais a necessidade de variação de escala na valorização do património, tanto em termos espaciais como ao nível da envolvência da sociedade, tanto a nível do Estado (administração pública) como da população. No âmbito desta temática o documento traduz alguma inovação relativamente às questões referidas, nomeadamente o apelo à participação da sociedade local[73]. Neste sentido destaco duas partes bastante elucidativas do teor da Declaração de Amesterdão, documento no qual é referido que "le patrimoine architectural européen est formé non seulement par nos monuments les plus importants mais aussi par les ensembles que constituent nos villes anciennes et nos villages de tradition dans leur environnement naturel ou construit" e "la conservation intégrée demande la mise en oeuvre de moyens juridiques, administratifs, financiers et techniques".

Também os Estados membros do Concelho da Europa assinam uma Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico da Europa, em 1985, que "… integra preocupações e princípios já expressos em convenções e recomendações anteriores, perpassa o objetivo de uma estrita cooperação entre os Estados, tendo em vista uma política comum de salvaguarda e valorização do património arquitetónico"[74]. De salientar que o documento em referência merece a assinatura de Portugal em 1991.

Não menos importante, a Resolução nº813 do Conselho da Europa, de 1983, na qual se mostrava a preocupação com o fenómeno descontrolado do crescimento rápido e desordenado fora dos centros urbanos, iniciado nos anos 80, e apelava à comunicação entre os distintos organismos

[73] A questão da participação da sociedade local está bem patente na legislação do ordenamento do território atendendo que na implementação de planos (nacionais, regionais e locais) a população, privados e entidades são chamados a se pronunciar. Assunto tratado mais à frente neste capítulo.
[74] *Informar para Proteger - Cartas e Convenções Internacionais - Património Arquitetónico e Arqueológico*, MC – IPPAR, Lisboa; 1996, p. 17.

governamentais, designadamente o poder local, e as diversas áreas profissionais envolvidas com o património e o urbanismo. O resultado desta insensibilidade é um dos fatores que conduziu ao despovoamento dos centros históricos que originam atualmente consequências gravíssimas de insegurança e numa fase cada vez mais gravosa para a saúde pública devido aos inúmeros prédios devolutos ou mesmo em estado de ruína. Um artigo da revista "Pedra e Cal", assinado por Filipe Ferreira[75] refere, mesmo, que "no final do século passado, e durante muitos anos, verificou-se um ritmo descontrolado de construção nova, de baixo nível de qualidade, com o abandono e consequente degradação das construções e centros históricos"[76].

Portugal publica, em 1985, a Lei do Património Cultural Português, tendo como princípio fundamental que "o património cultural português é constituído por todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu reconhecido valor próprio, devam ser considerados como de interesse relevante para a permanência e identidade da cultura portuguesa através do tempo"[77]. A análise deste documento traduz-se na perspetiva nacional de documentos internacionais até á data redigidos.

Em 26 de outubro de 2000 todas as preocupações que ditaram os documentos divulgados desde a Carta de Veneza são reforçados com a Carta de Cracóvia, que dá maior enfase às responsabilidades dos diversos intervenientes e reforça o respeito pela memória e identidade dos cidadãos, nomeadamente a diversidade cultural das comunidades[78]. Entende-se que, "a Europa atual caracteriza-se pela diversidade cultural e, assim pela pluralidade de valores fundamentais associados ao património móvel, imóvel e intelectual"[79].

A Declaração de Viena[80], datada de 2009, apesar do vazio técnico sobre a reabilitação, reflete os ideais da regeneração urbana. A intervenção no património cada vez mais engloba outras áreas além das vertentes técnicas e artísticas atendendo que as cidades de hoje carecem de sustentabilidade, e esta será a maior novidade deste documento, que engloba três áreas necessárias nos contextos atuais – económica, ambiental e sociocultural. Aliar a sustentabilidade económica com o património pode ser uma importante forma de potenciar uma inversão da recessão

[75] Diretor da GECoRPA – "Grémio do Património é uma associação de empresas e profissionais que exercem atividade na fileira da reabilitação do edificado e da conservação do Património". Citado em <http://www.gecorpa.pt/livro.aspx?id=296&livro=Anu%c3%a1rio+do+Patrim%c3%b3nio+Boas+Pr%c3%a1ticas+de+Conserva%c3%a7%c3%a3o+e+Restauro>, consultado em 15 de maio de 2013.
[76] Filipe Ferreira, "Património e contemporaneidade", in *Pedra e Cal*, nº 45, março 2010, pp. 4-5.
[77] Lei nº13/85, de 6 de julho – DR I série, artigo 1º. Posteriormente a lei sofreu alterações tendo vindo a ser revogada pela Lei nº107/2001, de 8 de setembro.
[78] A diversidade cultural é compreendida como a "expressão de riqueza da identidade cultural comum dos Estados participantes. A sua preservação e proteção contribuem para a construção de uma Europa democrática, pacífica e unida", in Document of the Cracow Symposium on the Cultural Heritage, p. 2.
[79] Flávio Lopes e Miguel Brito Correia, *Património arquitetónico e arqueológico*, 2004, p. 289.
[80] A Declaração de Viena foi apresentada no 4.º Encontro do Fórum Europeu de Responsáveis pelo Património e no qual estiveram presentes 28 países.

desses núcleos urbanos. Neste encontro europeu foram dados exemplos comprovados, situados em França, Luxemburgo, Holanda, Noruega e Eslováquia.

2.2 _ Planos Nacionais, Regionais, Municipais e Intermunicipais

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)[81] constitui o documento legal que implementa as ferramentas de intervenção no território, nomeadamente os planos de ordenamento que estabelecem as regras a diversas escalas – nacionais, regionais e locais. Nomeadamente, normas de carater temático, na qual constam orientações do património cultural, a aplicar às diversas escalas territoriais. Neste sentido a legislação mencionada reforça que no "fundamento técnico… os instrumentos de gestão territorial devem explicitar, de forma racional e clara, os fundamentos das respetivas previsões, indicações e determinações, a estabelecer com base no conhecimento sistematicamente adquirido… dos recursos naturais e do património arquitetónico e arqueológico"[82].

A importância da participação da sociedade local referida na Carta Europeia do Património Arquitetónico, apresentada em Amesterdão, está bem patente no documento legal quando é mencionado que "todos os cidadãos bem como as associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais têm o direito de participar na elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial"[83].

Planos Nacionais

No panorama nacional a abordagem limitou-se à investigação sobre planos em que o património merece alguma ressalva. Assim, e considerando a importância do Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), em vigor com a publicação da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro de 2007, que visa definir as estratégias dos planos de nível inferior e em concreto os planos

[81] Republicado no Decreto – Lei nº46/2009, de 20 de fevereiro - I Série do Diário da República face às alterações introduzidas ao Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.
[82] Idem, artigo 4º.
[83] Idem, artigo 6º.

municipais de modo a encontrar alguma equidade no país considerando as diferentes realidades. Além disso, o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)[84] refere também que o PNPOT "estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia"[85].

Atualmente outro plano nacional considerado de colossal importância, inclusive face ao panorama económico, é a Resolução do Conselho de Ministros nº53/2007, de 4 de abril, que tornou conhecido um plano de sustentabilidade e crescimento para 10 anos no âmbito do turismo, denominado por Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT). O plano define as orientações baseadas em conceitos de produtos de qualidade em que o património é uma aposta, sendo mesmo considerado estratégicas as temáticas aplicadas a ideias de circuitos turísticos, atualmente designados de *touring.* O documento destaca inclusive as "rotas arqueológicas e de património arquitetónico e artístico".

Se as Pousadas de Portugal tinham como finalidade a divulgação do país através de implementação destas unidades turísticas, em diversos locais, verificamos que o PENT manifesta também um grande enfase na valorização das diversas tiologias do património cultural e neste enquadramento considera-se que a reabilitação ou regeneração é uma temática fundamental. Aliás as pousadas são integradas no *touring* da região do Alentejo.

Planos Regionais

Os planos regionais de ordenamento do território, consagrados no artigo 51º do Decreto – Lei nº46/2009, de 20 de fevereiro de 2009, "definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território".

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA) viu a sua versão posta em prática pela Resolução do Conselho de Ministros nº53/2010, de 2 de agosto de 2010.

[84] Republicado no Decreto – Lei nº46/2009, de 20 de fevereiro - I Série do Diário da República face às alterações introduzidas ao Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.
[85] Decreto – Lei nº46/2009, de 20 de fevereiro - I Série do Diário da República (Republicação do Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de setembro), artigo 26º.

Na elaboração do plano foi considerada uma fase prévia de diagnóstico e de audição de interessados através de recolha de pareceres de entidades públicas, privadas, incluindo inclusive a consulta às próprias populações abrangidas. Neste sentido, considerou-se que um dos novos desafios encarados para o futuro seria mesmo "valorizar e preservar o património natural, paisagístico e cultural"[86].

O documento indica também o inevitável equilíbrio na proteção e conservação das diversas temáticas de património considerando "determinantes uma maior articulação institucional, um aprofundamento do diálogo da administração central e local com a sociedade civil e um maior enfoque na criação de novos públicos, associados a uma diversidade da oferta cultural"[87].

Salientando que o PROT Alentejo dita os princípios orientadores dos planos municipais, é relevante mencionar dois aspetos que são o reforço da identidade cultural, tão interessante e variada no Alentejo, e a valorização da reabilitação urbana. Não deixa de ser curioso ver a valorização do património associada à vertente turística atendendo a que este último é um sector económico de grande aposta para o Alentejo, conforme se constata da Planta do Subsistema de Desenvolvimento Turístico e que constitui parte integrante do referido plano (fig. 5). De facto, as variantes dos planos regionais elaborados na mesma altura para o país diferem precisamente pela caracterização e identidade de cada pedaço único do território português. Neste conceito o património nacional, material e imaterial, é um bom exemplo da diversidade existente.

[86] PROT Alentejo _ Resolução do Conselho de Ministros nº53/2010, de 2 de agosto, Iª Serie do Diário da Republica, p. 2969.
[87] Idem, p. 2982.

Figura 5 - Planta do Subsistema de Desenvolvimento Turístico do PROT Alentejo

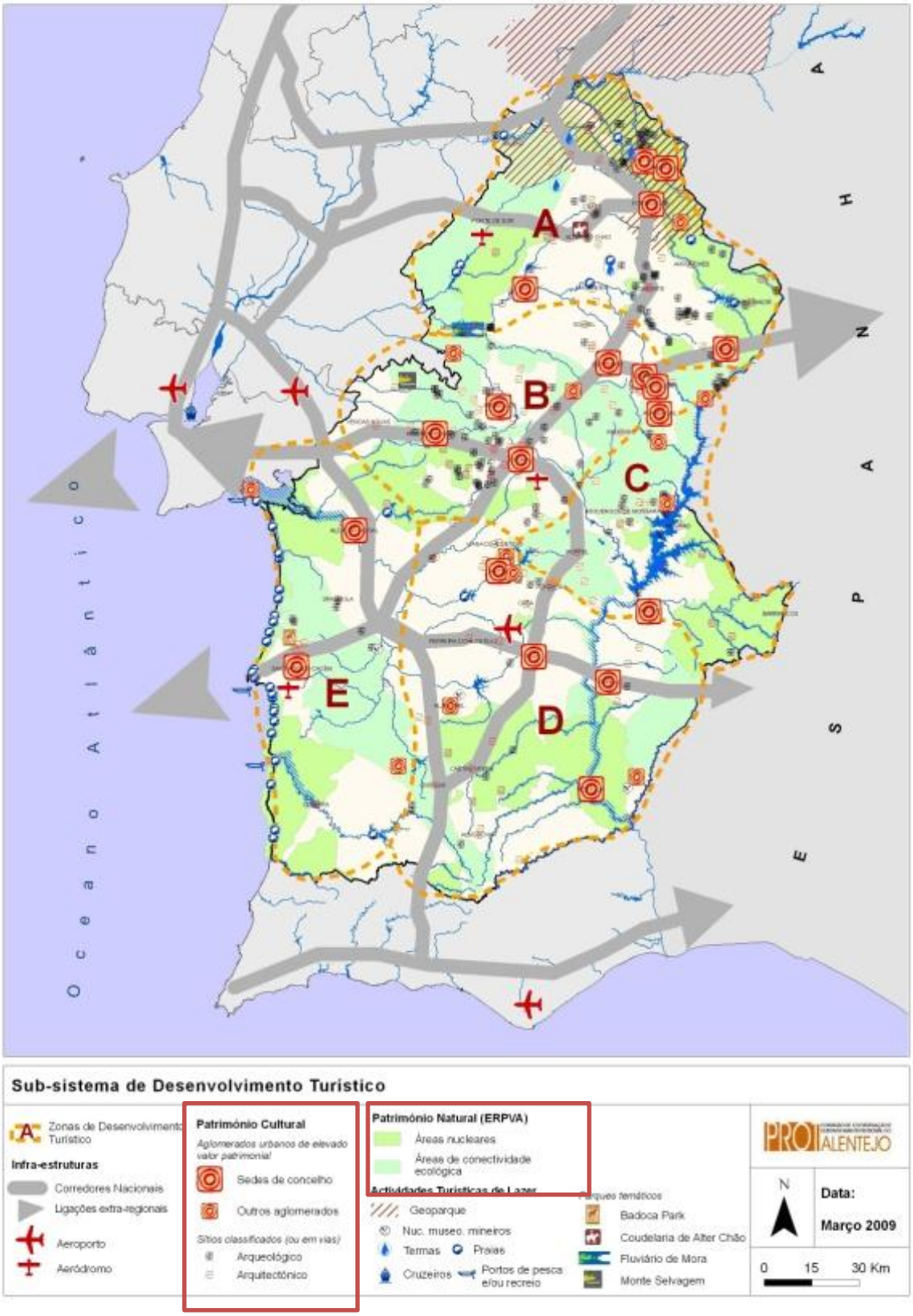

Fonte: PROT Alentejo

Planos Municipais

No âmbito municipal o Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro de 2009, prevê diversos planos de ordenamento do território com finalidades e escalas diversas. Estas amplitudes contemplam planos de ação que poderão abranger diversos concelhos, face a questões temáticas ou de vizinhança com interesse estratégico, ou uma extensão reduzida de determinado território que interessa criar regras e planificar. A este nível encontram-se diversos planos contemplando a temática do património, no qual são vertidas inúmeras preocupações com eventuais intervenções e condicionantes com o intuito de preservar e salvaguardar locais, conjuntos, monumentos, edifícios ou elementos que marcaram o seu tempo e espaço. Talvez dos melhores exemplos que demonstrem estas preocupações são as zonas de proteção criadas por força da lei do património e representadas nas peças gráficas dos respetivos planos. Nestas zonas constituídas por manchas, que contornam uma determinada área pretende-se preservar e salvaguardar determinado local ou património através da implementação de condicionantes técnicas a cumprir no local.

Não menos importante é a oportunidade de participação pelas partes interessadas que, a exemplo, são constituídas por munícipes, entidades públicas e privadas[88]. No entanto, a sociedade ainda é pouco interventiva e opinativa na fase de elaboração e definição de estratégias futuras provavelmente pelo carater conservador e resistência a situações de mudança. Verifica-se, no entanto, que a participação dos cidadãos, quer com sugestões quer com pedidos de esclarecimentos, está legalmente prevista em todos os planos desde os nacionais aos locais, e reporta-se da maior utilidade atendendo a que estes instrumentos desenham as estratégias nas mais variadas escalas e interesses para o território.

Planos Intermunicipais

A legislação prevê também a elaboração de planos abrangendo mais do que um único concelho, designados de planos intermunicipais de ordenamento do território, e definindo como "o instrumento de desenvolvimento territorial que assegura a articulação entre o plano regional e os

[88] A carta de Cracóvia, tal como já foi analisado, reforça este aspeto da participação. No entanto, salienta-se que também na Carta de Burra, cuja primeira versão, datada de 1979, esta questão já era abordada. Ver Ana Pinho, Tese de doutoramento *Conceitos e Politicas Europeias de Reabilitação Urbana - Análise da Experiência Portuguesa dos Gabinetes Técnicos Locais*, Faculdade de Arquitetura - Universidade Técnica de Lisboa, 2009, pp. 252-294.

planos municipais de ordenamento do território, no caso de áreas territoriais que, pela interdependência dos seus elementos estruturantes, necessitam de uma coordenação integrada"[89].

A articulação entre municípios sobre interesses comuns ainda apresenta alguma inercia em Portugal causada por questões culturais e locais, que nem sempre relevam para primeiro plano os interesses dos próprios municípios. O pensamento individualista predomina nos municípios, muitas vezes interessados não em estratégias locais ou regionais com benefícios para as populações, mas antes em orientações predefinidas para financiamentos provenientes de candidaturas apelativas ou cópias de ações de concelhos por vezes confinantes, face a alguma insegurança de perda de visibilidade no que concerne ao progresso e ao desenvolvimento. Atualmente a conjuntura e a realidade económica deverão inverter este panorama conduzindo, quer por iniciativa própria ou por imposição, a estruturas mais organizadas e com maior interligação municipal.

Decorrente do memorando da Troika o governo elaborou o Livro Verde, apresentado para discussão em setembro 2011[90], sob a problemática "Uma Reforma de Gestão, uma reforma de Território e uma Reforma Política". Embora seja desconhecido o modelo final face às implicações que estas reformas originarão, verifica-se que os tempos atuais são realmente de mudança. E neste paradigma, com esta ou outra designação, os planos intermunicipais ganharão uma outra importância até agora desvalorizada. Saliente-se que este documento serve de base a uma nova configuração das freguesias existente no território português e inova quando refere o incentivo à fusão de Municípios por iniciativa política.

Outro dos aspetos relevante para esta investigação está relacionado com o hipótese de municípios se agruparem na defesa de interesses supramunicipais, tendo por um lado a finalidade de dotar os concelhos de estruturas melhor organizadas e por outro lado uma gestão municipal mais sustentável implicando, no entanto, a perda de competências. E tal como consta do mesmo texto redigido pelo atual Governo competirá às Comunidades Intermunicipais (CIM)[91] estruturar novos desafios para as respetivas regiões numa nova dinâmica de escala não esquecendo, assim se espera, a identidade local dos concelhos.

[89] Decreto – Lei nº46/2009, de 20 de fevereiro - I Série do Diário da República (Republicação do Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de setembro), artigo 60º.
[90] *Documento Verde da Reforma da Administrativa Local*, elaborado pelo XIX Governo Constitucional.
[91] As Comunidades Intermunicipais são unidades territoriais constituídas no mínimo por três municípios e com população entre 10 a 100 mil habitantes eleitores.

Os diversos tipos de planos municipais

Os planos municipais a implementar poderão ser de três ordens: plano diretor municipal, plano de urbanização e plano de pormenor. Estes documentos de gestão territorial estabelecem e regulamentam medidas no âmbito do ordenamento local tendo em consideração as orientações dos planos superiores. Salienta-se que estes documentos legais são aprovados pelos respetivos municípios.

Os planos revertem-se de extrema importância para a valorização do património dos concelhos sendo instrumentos fundamentais para a gestão patrimonial das câmaras municipais com maior sensibilidade nesta temática atendendo que poderão estipular regras urbanísticas a implementar. E neste sentido o artigo 70º do RJIGT esclarece como um dos objetivos dos planos municipais "os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental e da preservação do património cultural". Importa esclarecer, no entanto, que em edifícios ou monumentos classificados ou áreas definidas como Zonas Especiais de Proteção as intervenções que impliquem alguma alteração carecem de parecer prévio e com caracter vinculativo do IGESPAR.

Plano Diretor Municipal

O PDM define a estratégia de desenvolvimento territorial do concelho, num conceito de política municipal, tendo por base as regras ditadas por planos de escala superior, nacionais e regionais no sentido de adaptar à realidade do território municipal.

Atualmente não existe nenhum dos 308 municípios portugueses que não possua Plano Diretor Municipal, visto que este documento é de elaboração obrigatória. Face às permanentes transformações do território e as suas necessidades, quer de caráter social, cultural, económico ou outro, estes planos permitem que sejam possíveis alterações após um período de 3 anos e impõem que passados 10 anos os respetivos municípios procedam à sua revisão.

Inicialmente estes planos não eram devidamente aceites pelo poder político local, que viam nestes documentos um entrave ao desenvolvimento dos seus concelhos face às limitações e condicionantes que tinham como finalidade estancar o crescimento desorganizado e desgovernado de inúmeras áreas. A mentalidade dos autarcas, no início dos anos 80, considerava que os planos impediam a concretização das necessidades dos concelhos que representavam. No fundo a função dos

planos consistia em caracterizar e priorizar essas mesmas necessidades identificadas previamente numa fase de análise.

Do PDM faz parte um conjunto de elementos que carateriza e justifica as posições tomadas no plano e que pressupõe o modelo de desenvolvimento do concelho. Neste sentido uma adequada e exaustiva caraterização torna-se fundamental, nomeadamente, ao nível do património cultural. No decorrer dos últimos anos verificou-se o quanto foi benéfico, por exemplo, as delimitações de centro históricos nos PDM e aplicação de planos a estas áreas com um outro nível de caraterização e organização territorial, sendo mais evidente nos concelhos com maior desenvolvimento económico e populacional. Por outro lado, também é visível a descaraterização urbanística ocorrida em virtude da ausência da delimitação de centro histórico.

O reconhecimento da importância do património cultural no desenvolvimento dos concelhos sobressai quando analisadas as duas peças gráficas fundamentais e que pela sua importância carecem de publicação do Diário da República juntamente com o regulamento, a planta de ordenamento e a planta de condicionantes. Enquanto a primeira se destaca pelo reflexo da caracterização do concelho listando, por exemplo, os monumentos ou locais de interesse, no caso da segunda planta destina-se a indicar condicionantes como é exemplo as zonas de proteção a edifícios classificados. Atualmente o património cultural já não aparece timidamente representado nas plantas referidas atendendo que as autarquias tem maior consciência dos benefícios da sua representatividade como seja uma maior atratividade turística.

Plano de Urbanização

Os planos de urbanização têm a escala adequada para definir estratégias territoriais dos perímetros urbanos delimitados em PDM e em áreas de dimensão considerável são o instrumento de gestão territorial utilizado na reabilitação urbana. Pois, tal como consta do artigo 87º do RJIGT, o plano de urbanização “concretiza, para uma determinada área do território municipal, a política de ordenamento do território e de urbanismo, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a estrutura urbana, o regime de uso do solo e os critérios de transformação do território”.

Plano de Pormenor

O plano de pormenor[92] é o instrumento de gestão territorial mais utilizado pelos municípios, e até por iniciativa de particulares para planificar determinadas áreas que carecem de algum nível de pormenor, salientando-se neste âmbito como exemplo a reabilitação urbana, o turismo ou até as zonas industriais. As unidades operativas de gestão já mencionadas, ou parte delas, poderão ser desenvolvidas como plano de pormenor, pois tal como a designação assim o sugere, este tipo de plano, implica um grau de análise mais pormenorizado e o estipular de regras. A exemplo, o nível de pormenorização destes planos pressupõe determinar as áreas de zonas verdes, implantação e construção entre outros aspetos pertinentes para a zona em estudo.

A última alteração ao RJIGT implementa modalidades específicas aos planos de pormenor, conforme previsto no artigo 91º-A, consequência de alguma adaptação às realidades atuais nomeadamente nas novas tendências de turismo fora dos perímetros urbanos, a necessidade de conservar zonas edificadas como centros históricos ou áreas criticas e ainda as situações relacionadas com a proteção do património cultural originando, assim, a possibilidade de elaborar respetivamente o *plano de intervenção em espaço rural*, *plano de pormenor de reabilitação urbana* ou o *plano de pormenor de salvaguarda*.

Plano de Pormenor de Salvaguarda

A iniciativa e elaboração dos planos de pormenor de salvaguarda são da competência da câmara municipal em parceria com o IGESPAR. Este instrumento de gestão territorial pode abranger solo rural ou urbano e "estabelece as orientações estratégicas de atuação e as regras de uso e ocupação do solo e edifícios necessárias à preservação e valorização do património cultural existente na sua área de intervenção, desenvolvendo as restrições e os efeitos estabelecidos pela classificação do bem imóvel e pela zona especial de proteção"[93].

Este tipo de abordagem foi bastante utilizado na área do património cultural através da elaboração de planos de salvaguarda elaborados por iniciativa das autarquias locais, com maior incidência na década de 90 face à implementação de inúmeros GTL[94] ao longo do país. Salienta-se a importância do pioneirismo e do sucesso do gabinete de Guimarães nos planos de salvaguarda que

[92] Republicado no Decreto – Lei nº46/2009, de 20 de fevereiro - I Série do Diário da República (Republicação do Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de setembro), artigo 90º.
[93] Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro - I Série do Diário da República, artigo 64º.
[94] A temática dos GTL está desenvolvida no Capitulo 2.

mostraram uma outra maneira de ver e de intervir no património cultural com uma maior abrangência temática em que a reabilitação era interpretada por equipas multidisciplinares de trabalho no terreno.

Visando a conservação e valorização tanto dos edifícios classificados como das zonas de proteção, estes planos são constituídos por diversos elementos, escritos e gráficos, bastante esclarecedores quanto à caracterização e estratégias a considerar, como seja indicação das zonas a reabilitar, regras a que devem obedecer a edificação, nomeadamente áreas de implantação e construção, cérceas e até mesmo volumetria[95].

2.3 _ Plano Diretor Municipal de Portalegre

Considerando que o último capítulo desta dissertação incide sobre património cultural municipal dos concelhos de Portalegre e Sousel parece oportuno entender a importância assumida pelos municípios sobre a temática no âmbito dos instrumentos de gestão territorial.

O relatório efetuado para efeitos de revisão do PDM de Portalegre, na componente de análise ao património cultural, reconhece, por um lado, esta matéria como importante para o desenvolvimento da cidade identificando como uma oportunidade o "volume considerável de elementos patrimoniais com interesse no concelho" e o "aumento do número de imoveis classificados" e, por outro lado, uma ameaça o facto da "ausência de instrumentos de salvaguarda do núcleo histórico da cidade". Aspeto reforçado ainda pela citação "O centro histórico apresenta uma premente necessidade de requalificação associada à reconversão de usos e valorização do património cultural"[96].

A última revisão ao PDM de Portalegre entrou em vigor no dia a seguir à sua publicação na 2ª série do Diário da Republica, ocorrida na Declaração nº324-A/2007 de 26 de novembro de 2007, e o seu regulamento reflete as medidas a tomar no âmbito do património decorrentes da reflexão do tempo de vigência do plano inicial. Neste sentido, os artigos 37º e 38º alusivos aos *Espaços Culturais*, intitulados como *Identificação* e pelo *Regime* respetivamente, distinguem-se pelo enquadramento do existente, com menção aos anexos do regulamento

[95] Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro - I Série do Diário da República, artigo 66º.
[96] Revisão do PDM de Portalegre – Discussão Publica - Relatório - dezembro 2006, p. 63.

caracterizados pela listagem do património cultural e pelas condicionantes a considerar em intervenções nestas áreas ou edifícios. Os Anexos, divididos em I, II e III, correspondem no primeiro caso ao *património arqueológico,* com vinte cinco casos enumerados, no segundo ao *Património classificado e em vias de classificação,* com 29 referências, e por último o *Património com interesse municipal,* do qual constam 63 casos identificados.

Presentemente os planos municipais, ditos de nova geração, começam a reforçar a necessidade de despertar para as orientações de cartas e convenções internacionais redigidas sob a temática do património e da conservação. O artigo 38º é francamente elucidativo desta tendência que, no fundo, demonstra a necessidade de afirmação nas tendências internacionais além das nacionais:

"Espaços culturais

(…)

Artigo 38.º

Regime

1 — Os imóveis classificados e em vias de classificação, nos termos do presente regulamento, têm uma área de proteção de 50 m, caso não esteja definida uma zona especial de proteção, ficando sujeitos às normas legalmente estabelecidas e ao caso aplicáveis, bem como às regras definidas nos números seguintes.

2 — Nos espaços culturais todas as intervenções de conservação, restauro, e valorização devem ser enquadradas em cartas e convenções internacionais sobre a matéria, bem como na legislação nacional em vigor, privilegiando a utilização de técnicas construtivas e materiais, que possibilitem prolongar a vida útil dos bens patrimoniais.

3 — Os edifícios de interesse patrimonial poderão ser alvo de intervenções desde que salvaguardadas as suas características arquitetónicas e volumétricas e a sua relação com o tecido urbano ou paisagístico envolvente, atendendo ao volume edificado, aos espaços construídos, espaços livres e verdes.

4 — Os imóveis referidos no n.º 1, têm as seguintes prescrições:

a) As obras a realizar não poderão introduzir elementos dissonantes;

b) As obras estão sempre sujeitas a licenciamento municipal, de acordo com a legislação em vigor;

c) As obras de demolição obedecem ao disposto na legislação em vigor, designadamente no artigo 49.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro".

Além do conteúdo dos artigos apontados, com principal destaque para o levantamento do património identificado e das normas a considerar em intervenções públicas e privadas, o artigo 61º que compreende as *unidades operativas de planeamento e gestão*[97], identifica a UOPG 5 relativa ao centro histórico de Portalegre evidenciando a necessidade de reabilitar já mencionada no relatório de preparação ao atual plano.

2.4 _ Plano Diretor Municipal de Sousel

O PDM de Sousel foi publicado, em 1999, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº130/99, de 26 de outubro de 1999. Presentemente, o município prepara-se para iniciar a sua revisão visto que foram ultrapassados os 10 anos de vigência. Também neste plano não houve uma preocupação afincada quanto à implementação de iniciativas que fomentassem a conservação e a valorização do cento histórico. Salienta-se, no entanto, que nesta década proliferaram os GTL´s[98] que elaboraram inúmeros planos de pormenor para os centros históricos. No entanto, este município não foi contemplado com estas iniciativas e, de facto, verifica-se que o PDM não foi instrumento de gestão suficiente para controlar algumas intervenções dissonantes no centro da vila onde se concentra parte significativa do património cultural.

Da estrutura do regulamento do PDM constam considerações alusivas a intervenções no património cultural existente, no entanto, limita-se a descrever o enquadramento na

[97] As unidades operativas de planeamento e gestão correspondem a áreas devidamente delimitadas que pela sua especificidade deveram ser estudadas numa escala mais pormenorizada permitindo uma melhor compreensão da pretensão e tendo como finalidade a sua execução no terreno. No entanto, constituem apenas recomendações provenientes da elaboração do plano sem qualquer carater de obrigatoriedade o seu desenvolvimento.
[98] A temática dos GTL´s está desenvolvida no Capitulo 2.

legislação nacional ou salvaguardar a necessária consulta ao IPPAR em edifícios classificados ou em zonas de proteção[99]. Curioso o facto dos artigos de espaços culturais terem associados os espaços naturais face à paisagem de Sousel, em que predomina o olival, que pela dimensão e características do terreno apresenta um aspeto visual invulgar e demasiado expressivo na história do concelho. Não desvalorizando a paisagem e o seu valor patrimonial, verifica-se que no decorrer destes anos as ideias evoluíram tanto na vivência dos ambientes naturais, como nos conceitos de conservação e valorização do património edificado. Razão pela qual em fase de revisão do PDM será provável que estes dois temas se apresentem em artigos separados e não num único, como na atual redação do regulamento, o que certamente servirá para reforçar a importância destas áreas para o concelho e não minimizar alguma delas.

A relação dos espaços culturais também está listada no artigo 58º do PDM de Sousel, e ilustrada na planta de património[100] estando referenciados 35 *imoveis de valor local*, 10 *conjuntos urbanísticos a classificar* e aproximadamente 50 *reservas de proteção arqueológica a instituir*. No artigo 31º são mencionados os monumentos classificados, concretamente a Igreja da Nossa Senhora da Orada[101] e o Pelourinho de Sousel [102]. Atualmente a igreja Matriz também tem o processo de classificação concluído[103].

Independentemente das questões anteriormente referidas em prol do património e do PDM de Sousel constata-se, no artigo 60º, que a equipa que elaborou o plano considerou importante a análise do centro histórico atendendo que é notória a necessidade de implementar, posteriormente, o *Plano de Pormenor do Núcleo do Antigo Castelo / Largo da Senhora da Orada / Avenida de 25 de Abril* constituindo assim uma das unidades operativas de planeamento e gestão que constam do regulamento. No entanto, o município nunca considerou esta iniciativa prioritária provavelmente porque no decorrer destes anos Sousel viu a população diminuir e a procura de imóveis no centro histórico reduzida.

No decorrer dos últimos anos o modelo do planeamento evoluiu claramente tanto ao nível da imagem gráfica, como se verifica pela apresentação das plantas dos PDM´s de Portalegre e Sousel, como do seu próprio conteúdo em termos estruturais e na importância de determinados assuntos que eram tratados apenas de forma artificial. Na vertente patrimonial é notória essa

[99] Regulamento do PDM de Sousel, artigo 31º.
[100] Os planos de diretores municipais são constituídos por um conjunto de peças escritas e desenhadas que caraterizam e ordenam estrategicamente o território. A planta de património e a carta arqueológica poderão ser alguns desses elementos e que revelam características do estudo efetuada na preparação do respetivo plano.
[101] Decreto n.º 44675, de 9 de novembro de 1962, classificação como imóvel de interesse público.
[102] Decreto n.º 23122, de 11 de outubro de 1933, classificação como imóvel de interesse público.
[103] Portaria n.º 473/2010, de 30 de junho de 2010 - I Série do Diário da Republica, classificação como monumento de interesse publico.

transformação com maior personalização e não mais uma cópia igual a tantos outros concelhos, como se o património cultural fosse uma imagem uniformizada no país.

3 _ Valorizar o património arquitetónico: o caso das pousadas

3.1 _ O percurso

O caso das Pousadas de Portugal talvez seja das situações de maior persistência do Estado no âmbito da intervenção arquitetónica e patrimonial de edifícios com passado em que o uso foi alterado. De facto não era muito usual inserir novas vivências em edifícios históricos resultando, inclusive, em excelentes adaptações entre antiguidade e contemporaneidade. Além disso, a interligação entre o património cultural e o turismo proporciona pontos de atratividade no território com particular importância para o interior do país. Salienta-se que este aspeto foi um dos conceitos primordiais do início das Pousadas e que permitiam evidenciar a imponência e poder do Estado tão valorizada no Estado Novo.

Outro dos pontos relevantes, neste tipo de intervenções, está relacionado com a resposta às exigências de padrões de qualidade / conforto e requisitos técnicos legais em edifícios que carregam uma carga história significativa. Salienta-se que para alguns edifícios esta reutilização foi a salvação do edificado e para algumas ruinas a devolução da dignidade que o passado apagou.

A análise da evolução das atuações nestes edifícios ajudam a perceber parte dessa mesma intervenção em alguns dos edifícios destinados a paços do concelho. Basicamente o Estado pretendia criar obras emblemáticas.

Os projetos das pousadas protagonizam três fases distintas que caraterizam as opções governamentais das respetivas épocas diferenciadas por uma primeira fase, com início nos anos 40, que contempla as intervenções da DGEMN em que importa refletir as memórias do passado. A adaptação dos edifícios históricos a utilização de turismo eram uma inovação bem sucedida. Destaca-se que a primeira pousada, datada de 1942, situa-se em Elvas (fig. 6).

Figura 6 - Pousada de Elvas

Foto: http://www.google.pt/imgres

A 2ª fase denuncia as doutrinas do I Congresso de Arquitetura e assim os anos 50 demarcam-se pela imagem de novas ideologias arquitetónicas, realçadas por arquitetos com novos pensamentos defensores da Arquitetura Regional Portuguesa dando origem às "Pousadas Históricas"[104], "instaladas em edifícios e monumentos históricos, castelos, conventos e mosteiros, alguns abandonados ou em estado de degradação e especialmente recuperados para o efeito"[105]. Este marco iniciou-se com a Pousada do Castelo, em Óbidos, com projeto da autoria do arquiteto João Filipe Vaz Martins (fig. 7). Neste conjunto importa mencionar a volumetria da Pousada Rainha Santa Isabel, projeto do arquiteto Rui Ângelo de Couto, (fig. 8) e da Pousada de Santa Marinha, Prémio Nacional de Arquitetura (em 1985) atribuído ao arquiteto Fernando Távora (fig. 9). As pousadas mencionadas localizam-se, respetivamente, em Estremoz e Guimarães e são bem representativas da importância que era dada à monumentalidade existente nestas unidades hoteleiras.

[104] Ver Susana Lobo, *Pousadas de Portugal – Reflexos da Arquitetura Portuguesa do século XX*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, pp. 29 – 50.
[105] Citado em <http://www.enatur.pt/conteudo.aspx?lang=pt&id_class=200&name=Historiaconsultado> em 25 de setembro de 2012.

Figura 7 - Pousada de Óbidos

Foto: http://www.booking.com

Figura 8 - Pousada de Estremoz

Foto: Beatriz Correia, abr.2011

Figura 9 - Pousada de Guimarães

Foto: http://www.booking.com

Ainda sobre esta fase das pousadas é referido por Cátia Sousa Venda o facto de as mesmas estarem "inseridas num contexto político que defendia a exaltação da pátria, as intervenções no património, apesar de terem como objetivo a conservação e valorização do património, também deveriam refletir a ideologia evocativa do monumento como reflexo da Nação, sobrepondo, deste modo, a integridade física e espiritual ao aspeto funcional do programa, resumindo-se por isso, quase sempre, a uma arquitetura de interiores"[106].

A última fase de projetos das Pousadas de Portugal, nos anos 80, resulta de uma conjugação entre a preservação do património e as intervenções assumidamente com uma linguagem arquitetónica mais recente. Nesta década é redigido um novo Plano de Pousadas[107], face ao desenvolvimento crescente do turismo, no qual era exigido uma maior preocupação na escolha dos edifícios a adaptar pois deveriam, por outro lado, revelar uma reconhecida qualidade arquitetónica e, por outro lado, as intervenções teriam que denotar grandes parâmetros de qualidade na adaptação dos edifícios. Este paradigma foi possível em Portugal face à conjuntura económica da época resultante da entrada na Comunidade Europeia, em 1986, e datando deste período o início dos fundos dos Quadros Comunitários de Apoio. De realçar três importantes pousadas que caraterizam e orgulham esta fase: o

[106] Cátia Sousa Venda, *Reabilitação e reconversão de usos: o caso das pousadas como património*, Dissertação de mestrado integrado de Arquitetura, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, 2008, p. 23.
[107] O Plano das Pousadas, dos anos 80, não teve o sucesso esperado mas contribuiu para alguns dos aspetos que constituem o Plano do Turismo de 1986. Mais tarde, em 1989, outro plano mais objetivo define critérios fundamentais para as novas unidades como são exemplo "a adaptação a pousada de edifícios existentes de qualidade promovendo-se por esta via uma recuperação significativa e exemplar do nosso património cultural". Ver Susana Lobo, *Pousadas de Portugal – Reflexos da Arquitetura Portuguesa do século XX*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 125.

Mosteiro da Flor da Rosa[108] (fig 10), no Crato (1990 - 1995); Convento dos Lóios (fig 11), em Arraiolos (1993 - 1996) e o Mosteiro de Sta. Maria do Bouro, em Amares (1989 - 1997). As intervenções nestes três edifícios contribuíram para a notoriedade e reconhecimento dos autores dos projetos. O projeto de arquitetura da Pousada Flor da Rosa é um trabalho do arquiteto Carrilho da Graça, no caso da Pousada de Nossa Sra. da Assunção pertence ao arquiteto José Paulo dos Santos e a Pousada de Santa Maria do Bouro que foi atribuída ao arquiteto Eduardo de Souto Moura.

Figura 10 - Pousada do Crato

Foto: http://andessemparar.blogspot.pt/2011/01

Figura 11 - Pousada de Arraiolos

Foto: http://www.portugaldeluxe.com

[108] Salienta-se que estas intervenções nem sempre foram pacíficas, nomeadamente existe uma publicação da Câmara Municipal do Crato, de 1986, na qual os seus autores afirmam: –" (…) têm-se discutido muito a recuperação do Mosteiro, incidindo algumas propostas na sua transformação em unidade hoteleira – pousada ou similar – procurando assim «rentabilizar» um investimento que venha a ser feito na sua recuperação. Tal facto, a verificar-se seria extremamente grave". Cf. Jorge Rodrigues e Paulo Ferreira, *Santa Maria de Flor da Rosa, um estudo de história de arte*, Edição da Câmara Municipal do Crato,1986, p. 105.

O interesse do Estado nas novas orientações de referência à identidade da arquitetura local foi realmente importante, reconhecido em termos estratégicos com a implementação de planos de turismo. Nas obras salienta-se que as intervenções da ENATUR mereceram por diversas vezes o acompanhamento dos técnicos do IPPAR como são exemplo os casos citados.

De facto esta década é importante na arquitetura nacional face às intervenções nas pousadas, por vezes polémico e considerado como um insulto à memória do passado. A imagem das pousadas tinha maior monumentalidade e resultavam de projetos marcantes em que o passado era uma realidade mas a contemporaneidade era assumida com novos corpos em nada envergonhados e a fazer frente ao passado.

De qualquer maneira verifica-se que em todas as fases que constituíram o percurso das Pousadas de Portugal os edifícios intervencionados foram submetidos a alterações de uso, visando o monumentalidade que o Estado pretendia evidenciar e cumprindo parâmetros exigentes de qualidade e conforto exigidos pelos diversos suportes legais e pelas pessoas a quem as mesmas se destinavam. Os projetos refletiam também a vontade dos arquitetos, conjugada com as orientações do Estado, em integrar conceitos de modernidade e tecnologia. Alguns saem com curriculum reforçado na sequência dos seus projetos para pousadas como são os casos de Carrilho da Graça e Eduardo Souto Moura.

Parte destas intervenções constituíram projetos inovadores revelando direções de modernidade sem esquecer o respeito pelo passado, independentemente de algumas terem sido muito controversas enquanto opinião pública[109]. Portugal é um país de história e de memórias pelo que fazer futuro sobre o passado constitui um obstáculo à reabilitação. No entanto, verifica-se que estes projetos já refletiam as orientações de cartas e convenções que foram publicadas sobre a temática do património cultural designadamente a Carta de Veneza. Salienta-se que as obras eram acompanhadas por técnicos habilitados integrados na DGEMN e no IPPAR. O reconhecimento, no entanto, ocorreu também no panorama internacional como é exemplo a entrega do prémio anual, em 1995, pela American Society of Travel Agents (ASTA) e a Smithsonian Foundation às Pousadas de Portugal visando "as instituições de todo o mundo com um papel mais preponderante na defesa do património cultural e do ambiente para fins turísticos"[110].

Excetuam-se desta investigação os edifícios de construção nova que embora não tendo o reconhecimento patrimonial do edificado muitas vezes evidenciavam outro tipo de patrimónios,

[109] Na Pousada da Flor da Rosa, Crato, parte significativa dos quartos está integrada num corpo completamente novo que liga à parte com zonas comuns. Este aspeto foi por diversas vezes criticado por hóspedes desapontados pela localização dos quartos face à escolha de Pousada com a classificação de "Histórica".
[110] Informação em http://www.enatur.pt/conteudo.aspx?lang=pt&id_class=200&name=Historia consultada em 29 de agosto de 2012.

como é o caso da Pousada de São Miguel[111], em Sousel, a título de exemplo, que emerge mergulhada num vasto olival de características paisagísticas ímpares.

Quanto à distribuição geográfica, verifica-se que o Alentejo tem a maior representação deste tipo de alojamento sobretudo as classificadas como "Pousadas Históricas" e em funcionamento, apesar do encerramento de algumas no país.

3.2 _ A intervenção do Estado

O caso das Pousadas de Portugal é um exemplo relevante, quase singular na sua extensão temporal, resistindo a períodos de pouca sensibilidade politica relativamente à temática do património. Tal como referem Luís Ferreira Calado, Paulo Pereira e Joaquim Passos Leite, na publicação Património – Balanços e Perspetivas (2000 – 2006), "efetivamente, pese embora as intervenções programáticas do período áureo do Estado Novo – marcadas por uma seletividade, fruto da sua época – assistiu-se, dos anos 50 aos anos 80, a um grande desinvestimento nesta área por parte do Estado e das administrações em geral"[112], apesar da existência de organismos destinados a trabalhar nesta matéria.

Em 1986, o setor do turismo ganha nova dinâmica e visão patrimonial, como é referido por Licínio Cunha, "com o fim de adotar uma nova estratégia para o desenvolvimento do turismo foi lançado, em meados da década de oitenta um Plano Nacional de Turismo que tinha como objetivos (…) contribuir para a proteção do património natural e valorização do património cultural"[113].

[111] O projeto de arquitetura da Pousada de S. Miguel é da autoria do Arquiteto Alfredo Marçal da Mata Antunes. A conclusão da obra e inauguração decorreu no ano de 1992.
[112] Luís Ferreira Calado, Paulo Pereira e Joaquim Passos Leite, *Património – Balanços e Perspetivas (2000 – 2006)*, Lisboa, IPPAR, 2000, p. 17.
[113] Licínio Cunha, *Economia e Política do Turismo*, Editorial Verbo, 2006, p. 92.

DGEMN

A existência de um serviço do Estado tendo como preocupações edifícios e monumentos nacionais reporta a 1919 conforme consta do Decreto nº5591, de 9 de Maio deste mesmo ano, integrando a estrutura orgânica o Ministério do Comércio e Comunicações. No ano seguinte surgia então a Administração – Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais[114] e mais tarde o Decreto nº 16791, de 29 de abril de 1929 criava a Direção - Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN)[115].

Esta entidade, no decorrer do tempo, perdeu algumas competências no âmbito de edifícios propriedade do Estado, que considerou outras áreas da construção mais prioritárias, atribuindo nos anos 60 funções a novos organismo como foi o caso do Fundo de Fomento da Habitação e as Direcções-Gerais das Construções Escolares e das Construções Hospitalares. Em 1980, a DGEMN, dependia do Ministério da Habitação e Obras Publicas mas apenas com a "finalidade assegurar o planeamento, estudo, projeto, execução e apetrechamento de obras"[116] aos imóveis classificados. Durante o Estado Novo, e tal como referido por Paulo Pereira, "os trabalhos da DGEMN… destinavam-se…ao restauro integral dos edifícios procurando restitui-los à sua "traça primitiva"[117].

A DGEMN funcionou até 2006, ano da fusão com o IPPAR, e em 13 de Setembro foi declarado extinto pelo Despacho nº21 217/2007 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Apesar de toda a instabilidade no seu percurso, a DGEMN foi dos primeiros organismos da administração pública a ser criado, destacando-se o notável trabalho desenvolvido nas Pousadas de Portugal, em particular os anos 50 e 60.

ENATUR

[114] Constituída pelo Decreto nº 7038, de 17 de outubro de 1920.
[115] Sobre a criação da DGM veja-se Maria João Neto, *Memória, Propaganda e Poder O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)*, FAUP Publicações, Porto, 2001.
[116] Decreto-Lei n.º 204/80, de 28 de junho - I Série do Diário da Republica, artigo 1º.
[117] Paulo Pereira, *Intervenção no Património 1995-2000 – nova politica*, IPPAR, p. 14.

Nem sempre o Estado foi negligente com salvaguarda do património cultural e a prova disso é constatada com a fundação, em 1976, da empresa pública ENATUR[118], mais tarde alterada para Sociedade Anónima, em 1992. Tal como consta da publicação de Susana Lobo, esta empresa pública com a tutela do Ministério do Comércio Externo, pretendia dar "resposta a esta nova orientação dos interesses da indústria do Turismo, mas também à recente evolução da situação política nacional, em 1976"[119].

Quando analisado o percurso que hoje conhecemos das Pousadas de Portugal verificamos o quanto o património cultural é aliado do turismo e importante em termos de divulgação do próprio património regional. Salienta-se que este último aspeto foi um dos princípios base do projeto das Pousadas de Portugal. Esta ideia sai reforçada pelo facto de nos últimos anos ser abandonada a ideia da construção nova sem qualquer ligação a edificado patrimonial.

3.3 _ A realidade do Alentejo

Na atual gestão das pousadas, responsabilidade do Grupo Pestana, constata-se que fecharam um número significativo de unidades, mantendo-se em funcionamento as mais emblemáticas em termos patrimoniais, exceção verificada em situações pontuais. A pousada do Porto, inaugurada em 2009, situada no Palácio do Freixo demonstra a aposta que o Grupo continua a fazer em edifícios com elevada carga histórica.

A realidade do Alentejo enquadra-se na análise anterior considerando que das dez unidades em funcionamento (figs. 12 e 13) seis estão inseridas em edifícios com a classificação de Monumento Nacional (Pousada D. Afonso II - Alcácer do Sal, Pousada do Castelo - Alvito, Pousada Flor da Rosa - Crato, Pousada Rainha Santa Isabel - Estremoz, Pousada dos Loios - Évora e Pousada D. João IV - Vila Viçosa) e dois com classificação de Imóvel de Interesse Publico (Pousada de S. Francisco – Beja e Pousada Nossa Senhora da Assunção – Arraiolos). A Pousada de Santa Maria, em Marvão, apesar de não estar integrada em prédio detentor de classificação patrimonial está localizada

[118] Decreto-Lei n.º 662/76, Diário da Republica, I Série, n.º 181, 4 de agosto.

[119] Susana Lobo, *Pousadas de Portugal – Reflexos da Arquitetura Portuguesa do século XX*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 122.

no centro histórico da vila. Por último a Pousada de Santa Clara-a-Velha que apesar de se tratar de uma adaptação de um edifício já existente, embora mais recente, não tem a notoriedade histórica das restantes.

Figura 12 - Pousadas de Portugal

Figura 13 - Pousadas do Alentejo

Fonte: http://www.pousadas.pt/

4 _ Reabilitar _ reflexão urgente

Reabilitar o património cultural, mais que um tema da atualidade, é uma necessidade urgente das nossas vilas e cidades cada vez mais despovoadas, descaraterizadas e degradadas, consequência de politicas urbanísticas e financeiras que durante anos fomentaram o crescimento dos aglomerados urbanos através de novos bairros nas periferias. O resultado é hoje bem conhecido e preocupante com consequências que vão muito além das problemáticas urbanísticas visivelmente agregadas a dificuldades sociais e económicos. Os centros históricos viram nestes últimos anos diminuir a população, a identidade, o aumento do envelhecimento dos residentes e maioritariamente carenciada, situações de insegurança preocupantes, problemas de saúde pública em edifícios em ruina e por vezes infraestruturas obsoletas.

O problema não foi identificado apenas em Portugal, aliás retrata uma tendência frequente de um período de tempo na Europa. Os centros urbanos foram considerados ótimas zonas para serviços e diversão. Maioritariamente ficaram pessoas com idade avançada e com limitações económicas que não puderam partir para as periferias, que rapidamente se designaram de dormitórios pela sua inércia diurna face à ausência de equipamentos públicos e falta de património cultural de referência, o que não atrai visitantes. O montante em investimentos para dotar de infraestruturas foi incalculável levando ao abandono da manutenção necessária nos espaços consolidados.

Modernizar é necessário, viver no passado não é uma solução nem uma opção, confrontar as edificações antigas com os atuais padrões de qualidade de vida é possível nomeadamente a compatibilização com as vertentes energética e tecnológica. Estas matérias são cada vez mais fundamentais para movimentar a competitividade económica e gerar emprego conseguindo um nível de equidade com outras cidades da Europa.

A necessidade de novas medidas que invertam todos estes paradigmas são urgentes e em alguns locais começam a ser visíveis esses sinais de mudança, sem receios de confrontar o património e a inovação visando a atratividade de residentes, empreendedores e turistas de modo competitivo e sustentável. Numa publicação da CCDR do Algarve, de 2011, da autoria de José Manuel Fernandes e Ana Janeiro, era mencionado “nos anos mais recentes, o Algarve vem-se

afirmando como uma região onde muitos dos equipamentos públicos têm utilizado, pela recuperação ou renovação, edificações pré-existentes, consideradas com valor patrimonial. Estas ações são fruto de uma nova atitude, de âmbito nacional e regional, a qual, se bem que promovendo um ativa modernização dos espaços úteis para as comunidades, dá uma atenção espacial aos valores culturais edificados"[120]. Barcelona é uma referência e um exemplo internacional pelo que se destacam diversas iniciativas municipais efetuadas ao nível do edificado e no espaço urbano público. Neste último, salienta-se o Plano de Acessibilidades que teve como objetivo tornar a "Cidade para Todos".

O Estado, por vezes, negligente no aproveitamento de determinados espaços para novas utilizações optou pela demolição total de imóveis ou espaços públicos com valor patrimonial.

A importância de novos conceitos agregados a outros existentes no passado são fundamentais provas. Verifique-se aquando da exposição "100 ANOS de PATRIMÓNIO: memória e identidade – Portugal 1910-2010"[121], nas comemorações do centenário da República, que tendo como finalidade "refletir a evolução dos conceitos e da prática no Património em Portugal" dividida por diversos núcleos sendo um deles a temática da "Sociedade, cidadania e modernização das políticas do Património (1980-2010)". Nesta exposição foram ainda criados seis pequenos filmes apresentados por Jorge Custódio, comissário científico, relacionados com cada um dos núcleos e que presentemente poderão ser vistos na página da internet do IGESPAR[122].

4.1 _Reabilitar profissões

Existem estudos que comprovam que a reabilitação pode ajudar na estabilidade da economia nacional, com maior expressão nas áreas referentes à construção, considerando que hoje em dia as intervenções em edificado existente não poderão envolver apenas arquitetos, urbanistas, engenheiros e empresas de construção de grande dimensão, mas antes uma dinâmica de equipas técnicas multidisciplinares com arqueólogos, sociólogos e economistas em trabalho paralelo com

[120] José Manuel Fernandes e Ana Janeiro, *Algarve – Arquiteturas e Espaços Recuperados*, CCDR Algarve, Edições Afrontamento, 2011, p. 7. Neste livro são mencionadas algumas obras de reabilitação ocorridas no Algarve, nomeadamente a Pousada de Tavira (intervenção publica ou privada), e Mercado Municipal de Loulé (obra em equipamento, com intervenção municipal).
[121] A exposição realizou-se na Galeria de Pintura do Rei D. Luís I do Palácio Nacional da Ajuda, entre 29 de setembro a 21 de dezembro de 2010.
[122] Informação em <http://www.igespar.pt/pt/aprendercomopatrimonio/exposicao100anosdepatrimonio/> consultado em 8 de agosto de 2012.

mestres que dominam as áreas de construção antigas. Durante os últimos anos a pouca procura de pessoal especializado em técnicas tradicionais levou à falta de interesse na aprendizagem destas técnicas.

Ao nível do ensino, quer superior quer profissional, também aumentou a implementação de novas iniciativas e abordagens à reabilitação. Até recentemente considerava-se que as intervenções no património cultural tinham duas vertentes, separadas por uma fronteira rígida, em que por um lado havia o conceito da conservação e do intocável e por outro lado uma obsessão pela construção nova como imagem de desenvolvimento.

As empresas relacionadas com a construção permanentemente dependentes do betão e do alumínio, começam a interpretar os materiais antigos como um potencial que pode ser utilizado e conjugado como novos conhecimentos. A busca de saberes antigos sobre técnicas de construção tradicionais faz crescer algumas economias locais de pequenas empresas, fator importante nesta fase de crescente desemprego. O argumento de que as construções novas seriam mais acessíveis em termos de custo de obra e a mão-de-obra menor começa a ser destronado quando orçamentada a reabilitação. E certamente com menor impacto ambiental face à menor produção de entulhos. Além disso, a mão-de obra poderá envolver um maior número de pessoas, mas uma menor quantidade de materiais. O monopólio de determinadas empresas de materiais de construção, sempre visualmente atrativos, nem sempre constitui a melhor resposta nas opções técnicas em obra.

Não deixa de ser interessante referenciar que a própria “Carta de Cracóvia”, em 2000, contém referências ainda hoje pouco exploradas como “a qualidade da mão-de-obra e o trabalho técnico durante os projetos de restauro devem também ser valorizados com uma melhor formação profissional”. Esta afirmação acaba por ser transversal e abranger projetistas, técnicos ligados a outras áreas específicas destas temáticas e as próprias empresas de construção.

4.2 _ Classificação patrimonial: mais-valia ou impedimento

Afirma-se muitas vezes, no meio da gestão urbanística, que a classificação de imoveis poderá não ter beneficiado a reabilitação do património, consequência, provavelmente, de uma

interpretação abusiva da lei ou por ideias conservadoras preconcebidas incutidas em proprietários e investidores.

A proposta de classificação de imóveis pode partir de iniciativa pública ou privada e abranger uma das seguintes classificações: *interesse nacional*, *interesse público* ou *interesse municipal*, conforme teor do Decreto – Lei nº309/2009, de 23 de outubro de 2009, conjugado com a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro de 2001. Importa referir que a abertura dos procedimentos de classificação impõe automaticamente uma *zona de proteção* que se manterá até à conclusão do processo. Quanto à análise final do processo constata-se que é competência do IGESPAR.

O facto dos imóveis, conjuntos ou até mesmo sítios conterem um título de classificação não implica um maior cuidado com a manutenção ou reabilitação talvez se verifique, sim, uma maior projeção e divulgação do seu estado de conservação. Acabam por estar mais expostos.

A ideia da classificação patrimonial está geralmente associado à ideia do imóvel singular, no entanto, e tal como é referido num texto de Luís Ferreira Calado, Joaquim Passos Leite e Paulo Pereira "um dos maiores desafios que o património cultural enfrenta no domínio da salvaguarda e proteção em geral (mas também no domínio da reutilização) se prende com novas tipologias monumentais, que são cada vez mais importantes: a arquitetura do espetáculo, o património industrial, os jardins a as arquiteturas vernaculares"[123]

4.3 _ A legislação e o "direito de conservar"

Analisada a matéria legislativa na área da reabilitação urbana constata-se que não há ausência de documentos legais, tanto para o domínio público como para o privado, no entanto, verifica-se que existem muitos imóveis ou conjuntos em ruínas sem que nada seja feito, talvez porque a lei seja demasiado exigente sem critérios flexíveis e muitas vezes inexequíveis.

Quando confrontada a legislação de deveres e obrigações de conservação de imóveis, do Estado e do privado, averigua-se no primeiro caso que não existe qualquer referência a

[123] Paulo Pereira, *Intervenções no Património 1995 – 2000 / Nova Política*, MC/IPPAR, 1997, p. 42. Os autores do texto constituíam a Direção do IPPAR.

prazo contrariando o que concerne ao privado que estipula um máximo de oito anos para este tipo de obras. Esclarecendo melhor os factos, o artigo 11º[124] da Lei nº107/2001, de 8 de setembro de 2001, de forma generalista, alude que "todos têm o dever de defender e conservar o património cultural, impedindo, no âmbito das faculdades jurídicas próprias, em especial, a destruição, deterioração ou perda de bens culturais". Por outro lado o Decreto – Lei nº26/2010, de 30 de março de 2010[125], exige ao particular, na redação dada pelo artigo 89º, que "as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético". Ora entendendo o Estado como um suposto exemplo, nestas matérias, denota-se alguma falta de coerência tantos nos atos como nas exigências. Reforça-se a ideia de uma administração pública, entendendo desde o âmbito nacional, passando pelo regional e até local, muitas vezes negligente com o seu próprio património e o particular pouco cumpridor do "dever de conservar". No entanto, a legislação existe e está em vigor.

De facto, depois de 2000, com o reforço das orientações internacionais, nomeadamente a Carta de Cracóvia, em Portugal é publicado o diploma legal que "estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural" - Lei nº107/2001, de 8 de setembro de 2001[126] - que reforça o objetivo 14 estabelecido no documento internacional, na qual é mencionado que "a proteção e conservação do património construído podem ser melhoradas através da adoção de medidas legais e administrativas". Parte significativa das autarquias, atualmente, já tem regulamentos municipais que estabelecem regras de intervenção adequadas às características do património cultural municipal.

Ainda identificando o problema dos particulares verificamos que os centros urbanos, outrora habitados por jovens famílias, deram lugar a uma população envelhecida que por falta de atratividade não conseguiu fixar os seus descendentes. Posteriormente, e atendendo à evolução natural dos residentes e a alguma inércia em inverter a situação, surgem os prédios devolutos que rapidamente se tornam em prédios degradados e depois em ruinas. O número de herdeiros proprietários de partes indivisas, alguns com paradeiros desconhecidos, e a falta de recursos económicos levam ao abandono das responsabilidades prevista na lei.

[124] A Lei nº107/2001, de 8 de setembro - I Série do Diário da Republica, estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural. O artigo 11º designa-se de "Dever de preservação, defesa e valorização do património cultural".
[125] O Decreto – Lei nº26/2010, de 30 de março - I Série do Diário da Republica, corresponde à republicação do Decreto – Lei nº555/99, de 16 de dezembro, que define o regime jurídico da urbanização e da edificação.
[126] O referido diploma, na redação do artigo 114º, revoga a Lei n.º 13/85, de 6 de julho - Lei do Património Cultural Português.

Verdadeiramente esta problemática da falta de conservação já não é um problema apenas do público ou do privado, mas antes de uma sociedade que durante anos não administrou devidamente a sua cultura patrimonial. Atualmente, tem que existir uma maior predisposição para o arrendamento urbano pelos privados e do Estado para alienar património, visto que tem que o tornar sustentável. Nos últimos anos, as intervenções em obras de conservação, tanto em equipamentos como na habitação, decorreram de programas de financiamento com comparticipações atrativas, no entanto, estes auxílios foram mais evidentes quando aplicados a novas construções.

Outro aspeto a considerar, de futuro, consiste num maior cuidado e profissionalismo na avaliação patrimonial que deverá contemplar um vasto leque de aspetos na análise de custo. A localização pode ter um preço, a memória também, mas o estado de degradação que pode levar a que o edifício não tenha recuperação possível ou intervenções efetuadas ao longo dos tempos de forma despreocupada, colocando em risco as questões de segurança estrutural, também terão que ser considerados e necessariamente neste caso desvalorizam o edifício. A reabilitação de edifícios em adiantado estado de degradação conduz a obras de recuperação de valor elevado, muitas vezes com orçamento difícil de antever face à imprevisibilidade da própria estrutura ou degradação do próprio imóvel.

CAPITULO 2 – OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: novos cenários na reabilitação de edifícios com passado

1 _ Municípios e a gestão do património

Os municípios "são as autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição concelhia, mediante órgãos representativos por ela eleitos"[127], designadamente a assembleia municipal, órgão deliberativo, e a câmara municipal, órgão executivo. Salienta-se que a descrição de autarquias locais consta da Constituição da Republica Portuguesa, nomeadamente no artigo 235º, realçando, também, que "a *organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais" e ainda que "as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas"*[128].

Portugal é constituído por 308 municípios resultantes da soma de 278 municípios no Continente, 19 na Região Autónoma dos Açores e 11 na Região Autónoma da Madeira. Os números nem sempre foram iguais. Salienta-se, no entanto, que existiu alguma tendência para os estabilizar após 1950.

Presentemente, o tema em redor da redução do número de concelhos, ou uma organização territorial diferente, mantém-se atual embora pela relevância que tem junto de políticos e populações se torne demasiado problemática. Aliás a situação verificada ao longo dos vários períodos históricos como, inclusive, é referido por Luís Nuno Espinha da Silveira reforça esse aspeto, "a História mostra ainda que a redefinição do território é matéria delicada, geradora de conflitos. As reformas administrativas levadas a cabo (no século XIX) são disso exemplo". E exemplificando relembra o facto

[127] Citado em <http://www.portalautarquico.pt/portalautarquico/Home.aspx> (Portal da Direção - Geral das Autarquias Locais) consultado em 29 de dezembro de 2011.
[128] Constituição da Republica Portuguesa, artigo 235º.

da criação dos distritos em 1836 que "perduram no tempo e resistiram a todas as tentativas de supressão"[129] (fig.14).

Figura 14 - Evolução do número de concelhos em Portugal Continental [130]

Anos	1835	1836	1898	1950	1974	1996	2004	2012
Continente	827	351	261	273	274	275	278	278

Fonte: INE / censos 2011

O regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, assim como as respetivas competências, nomeadamente as referentes à administração e conservação no âmbito do património, estão definidos na Lei nº169/99, de 18 de setembro de 1999, republicada posteriormente na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002. Neste sentido, importa destacar parte do teor do artigo 64º quando refere que é competência da câmara municipal "assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal".

Mas nem sempre funcionou assim. Na presente investigação não se pretendem fazer análises ou divagações quanto à origem dos concelhos ou do municipalismo. Várias publicações existem sobre o tema, algumas datam mesmo do seculo XIX[131] e outras existem mais recentes[132]. No entanto, é importante refletir que os municípios surgem pela necessidade de organizar um conjunto de pessoas e o seu território. Tal como afirma António Matos Reis "para a existência de um município requer-se uma população e um território"[133].

[129] As referências de texto constam do prefácio da uma compilação de lições do V Curso de Verão do Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, realizado em setembro de 1995 e redigido por Luís Nuno Espinha da Silveira. Nesta publicação, de 1997 das Edições Cosmos, intitulada *Poder Central, Poder Regional, Poder Local – uma perspetiva histórica*, constam também textos do João Ferrão que têm dedicado parte significativa do seu trabalho às questões relacionadas com as alterações do território.
[130] Dados com base no documento de Helena Fonseca, em *Estruturas e Funcionamento da Democracia Local e Regional*, elaborado pela Direção – Geral da Administração Local integrada no Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, 2004.
[131] Algumas do século XIX onde se constata que o sistema municipal ainda, hoje, tem semelhanças. Neste sentido destaca-se a obra *O Município do século XIX*, de Henriques Nogueira, numa edição de 1856.
[132] Nuno Gonçalo Monteiro – "Os Concelhos e as Comunidades" in *História de Portugal*, Editorial Estampa, 1993, vol. 4.
[133] António Matos Reis, *Origem dos Municípios Portugueses*, Livros Horizonte, 1991.

1.1 _ Autarquias: Competências em matéria de território

No decorrer dos últimos anos verifica-se que tem sido atribuído um maior número de competências às autarquias locais e consequentemente uma crescente autonomia. Na área do património e da reabilitação urbana salientam-se as situações decorrentes da implementação de planos, já abordadas no Capitulo 1, como o exemplo dos planos de pormenor cuja elaboração e aprovação é da responsabilidade do Município e carecendo apenas de depósito na DGOTDU sem que sejam submetidos à apreciação final da administração central do Estado. Obviamente que no decorrer da elaboração dos planos poderão ser necessárias consultas às entidades externas ao município pelo facto de este comprometer áreas específicas da responsabilidade da administração central[134]. Presentemente, o processo de consulta às entidades pode ser efetuado pelas respetivas câmaras municipais ou, quando assim o entenderem, solicitar à CCDR a gestão dos sucessivos pareceres com opiniões divergentes por vezes relativos aos mesmos assuntos. Esta tarefa de gestão das entidades ocorre em *conferências de serviços*[135], após o envio prévio dos documentos a analisar para cada uma das entidades chamadas a emitir parecer, e as necessárias correções ou sugestões a considerar convergem para um documento único.

A autonomia dos concelhos na decisão de determinadas matérias é fundamental para o desenvolvimento do território. As realidades e necessidades atuais em algumas matérias, designadamente a reabilitação urbana, são bastante divergentes. De facto, os problemas dos centros urbanos desabitados são uma situação comum, mas o despovoamento com que se depara o interior do país é demasiado assimétrico para ser tratado da mesma maneira da situação a que se assiste nas grandes cidades.

No âmbito desta reflexão torna-se extremamente importante analisar os resultados dos Censos que ocorrem a cada 10 anos para uma melhor perceção das movimentações que sucedem no território. Salienta-se, no entanto, que é intenção do INE aplicar um outro sistema que permite uma

[134] Salienta-se que nas consultas externas do município predominam as que detém servidões administrativas no âmbito da delimitação territorial em estudo com maior destaque para as relacionadas com património classificado que carecem de apreciação prévia do IGESPAR. Outras relacionadas com vias ou redes de transporte, nomeadamente Estradas de Portugal ou REFER, também são frequentes. O teor dos pareceres das entidades mencionadas e de outras, que apesar de não descriminados contêm a mesma importância, têm caracter vinculativo.

[135] De acordo com o estabelecido no Artigo 75º-C do Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de fevereiro - I Série do Diário da Republica, "no decurso da elaboração dos planos, a câmara municipal solícita o acompanhamento que entender necessário, designadamente a emissão de pareceres sobre as propostas de planos ou a realização de reuniões de acompanhamento à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente ou às demais entidades representativas dos interesses a ponderar." Do mesmo artigo consta ainda que a conferência de serviços é notificada através de convocatória e "… é acompanhada das propostas de plano de urbanização e de plano de pormenor, bem como dos respetivos relatórios ambientais, e deve ser efetuada com a antecedência de 15 dias".

contagem permanente, ou quase, atendendo que no intervalo atualmente considerado algumas das análises oscilam significativamente.

1.2 _ Património imobiliário municipal

O património imobiliário municipal é constituído pelos terrenos e construções tituladas pelo Município, podendo estar inserido no seu domínio público ou privado. De maior relevo e frequência destacam-se as bibliotecas, auditórios, complexos desportivos, pavilhões, piscinas e outros equipamentos municipais. Além do património edificado existe outro tipo de bens municipais, podendo inclusive não ter área construtiva, ou ser pouco significativa, mas que nem por isso perde a mesma importância. Destacam-se os jardins e parques municipais, existentes em quase todos os concelhos, ou até mesmo espaços de estacionamento. E, ainda outros equipamentos, como sejam quiosques ou instalações sanitárias públicas.

A tendência da política governamental de transferir novas competências para as câmaras municipais, provenientes da administração central, tem vindo a trazer outro tipo de problemas e neste âmbito destacam-se as edificações e recintos escolares. E por outro lado, a desertificação de grande parte de vilas e cidades, a maior parte situadas no interior, onde a soma de inúmeros edifícios vazios tem aumentado, situação provocada pela falta de alunos, e que leva à degradação desses edifícios e ao esquecimento das memórias de tempos passados em que as escolas eram uma realidade completamente diferente à que encontramos hoje.

Face a orçamentos municipais cada vez mais limitados, o futuro incerto adivinha uma maior preocupação com despesas e receitas decorrentes do património municipal, nomeadamente, maior sensibilidade para as necessidades de manutenção e custos que essas mesmas intervenções implicam. Neste sentido, como tentativa de minimizar estes mesmos problemas, começa a ser frequente a alineação de património cultural municipal. De certa forma, quer a administração central quer a local, despertam para o potencial privado como forma de revitalizar o seu vasto património, nomeadamente pela atribuição de novos usos aos edifícios. Situação que poderia ser uma solução para as escolas abandonadas.

A exemplo do que anteriormente foi referido salienta-se o "Acordo de Intenções entre a CML e a Banca para apoio ao Programa Reabilita Primeiro Paga Depois", que consiste na disponibilização de uma "bolsa de edifícios ou frações municipais devolutas, em mau estado de conservação, para alienação a particulares, com a obrigação de obras de reabilitação ou reconstrução pelo adquirente, mas com pagamento à autarquia apenas no final do prazo contratualizado"[136]. Esta iniciativa inovadora denota a necessidade de proximidade e confiança entre as partes envolvidas, como é reforçado no texto do Município, quando refere "o sucesso deste programa só é possível através da cooperação entre a CML, as instituições bancárias e os potenciais adquirentes que pretendam aderir, tornando-se assim atrativo para todos os intervenientes. As instituições bancárias, com larga experiência na prossecução de medidas de reabilitação de património, podem assegurar necessidades de financiamento de eventuais adquirentes e a efetiva realização, por estes, das obras de reabilitação / reconstrução, bem como o efetivo pagamento do imóvel findas as mesmas. O facto de o pagamento só ser feito no final do processo, numa altura em que o acesso ao crédito se encontra dificultado, é um incentivo para promover a reabilitação destes imóveis e um contributo para a reanimação do sector da construção"[137].

Em tempos, não muito longínquos, era frequente, e ainda hoje é, um desconhecimento dos números e dos factos referentes ao património de cada município, e até mesmo do Estado. Esta situação ocorre, geralmente, por omissão instintiva consequência de hábitos de funcionamento frequentes ou por doações de antepassados por regularizar decorrentes da boa-fé entre as partes. Hoje, considerando o novo paradigma nacional, verifica-se que a importância dada à inventariação do património, imóvel e móvel, traduz outra realidade: maior rigor. Neste âmbito, é frequente as autarquias implementarem regulamentos de inventário e cadastro do património municipal com o objetivo de uniformizar procedimentos e, por outro lado, favorecer uma maior eficácia e qualidade dos serviços das câmaras municipais. Salienta-se o caso de autarquias, que pela sua dimensão e aposta na modernização administrativa, têm o inventário complementado com a cartografia, nomeadamente georreferenciados. Em determinadas situações os dados são trabalhados, inclusive, através de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) que permitem uma atualização permanente e consulta imediata. Embora nem sempre reconhecido pelos executivos camarários, o SIG, constitui uma excelente ferramenta no âmbito da gestão do património.

[136] Citado em <http://www.cm-lisboa.pt/noticias/detalhe/article/reabilita-primeiro-paga-depois-acordo-de-intencoes-entre-a-cml-e-a-banca> consultado em 11 de dezembro de 2012.
[137] O Acordo de Intenções entre a CML e a Banca para apoio ao Programa "Reabilita Primeiro, Paga Depois" foi assinado no dia 5 de novembro de 2012, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Lisboa. Informação em http://rehabitarlisboa.cm-lisboa.pt/.

No Distrito de Portalegre nem todos os municípios têm o levantamento do seu património atualizado quanto à caracterização dos equipamentos que detém. No entanto, existe um portal efetuado para o Alto Alentejo que tem como finalidade disponibilizar na internet diversa informação e do qual faz parte também o património cultural, apesar da informação ser, ainda, escassa[138]. Quanto aos municípios específicos de Portalegre e Sousel, estes têm evoluído nesta matéria e internamente têm nos seus quadros de pessoal, técnicos habilitados para desenvolver este trabalho. Reforçando a situação anterior, o Município de Sousel "reconhecendo a importância do passado histórico deste território, do seu potencial e valor patrimonial, (…) deu início a um trabalho de pesquisa sistemático cuja finalidade é a elaboração de uma Carta Arqueológica, um documento onde estejam referenciados os valores arqueológicos, sua descrição, localização e possibilidades de intervenção. Este projeto assume vertentes inovadoras a nível regional e mesmo nacional, incorporando a utilização de Sistemas de Informação Geográfica para permitir novas formas de análise e conhecimento dos diversos sítios"[139]. Salienta-se que esta abordagem resultou do trabalho de equipa entre os técnicos da Câmara Municipal e o André Carneiro[140], arqueólogo responsável pela carta arqueológica, iniciada em 2008.

O trabalho que hoje é efetuado, nesta matéria, caso tivesse sido iniciado mais cedo, poderia ter evitado abusivas construções e reforçado a importância da reabilitação. Evitando certamente a degradação do património cultural existente e atualmente abandonado. Na obra Património – Balanço e Perspetivas (2000 -2006), Luís Ferreira Calado, Paulo Pereira e Joaquim Passos Leite, evidenciam o ocorrido durante anos: "…verificava-se no aparelho do Estado uma limitada vocação para as verdadeiras questões do património, denotando uma maior apetência e preocupação pela obra nova e encarando-o numa perspetiva de obras públicas"[141]. Provavelmente a memória de usos antigos seria alterada mas, as vilas e as cidades, teriam ganho uma imagem permanentemente consolidada, não decadente, e sem esquecer os necessários conceitos de modernidade ajustados às evidências de cada época. O património cultural reflete a identidade local, mas preservar e intervir também é fortalecer a memória. Mais, ainda, quando consegue elevar a autoestima das populações considerando que o objetivo em reabilitações atinge maior complexidade por beliscar o passado.

[138] Portal referenciado: http://www.geoportal.altoalentejo.pt/.
[139] Citado em <http://www.cm-sousel.pt/pt/patrimonio/422-destaque-carta-arqueologica-de-sousel> consultado em 21 de dezembro de 2011.
[140] Professor de Arqueologia no Departamento de História da Universidade de Évora.
[141] Luís Ferreira Calado, Paulo Pereira e Joaquim Passos Leite, *Património – Balanços e Perspetivas (2000 – 2006),* Lisboa, IPPAR , 2000, p. 17.

Nesta matéria salienta-se o trabalho desenvolvido nos mercados de Barcelona, uma cidade marcada pela modernidade e inovação. Atendendo à importância que estes espaços têm na memória da própria cidade e considerando o seu potencial, a autarquia constitui uma organização para trabalhar nesta área, a IMMB[142]. E "una de las tareas primordiales que lleva a cabo el IMMB desde que se creó es la que tiene que ver con el proceso de modernización y remodelación de los mercados, originado en la política municipal de impulso al comercio de proximidade"[143]. E de facto, as intervenções efetuadas nestas edificações municipais constituem, hoje, pontos de atração turística e de utilização frequente da população.

2 _ Território em números: o edificado e a população

2.1 _ Censos: a importância dos números

Os Censos traduzem o território em números. A contagem aliada à análise dos dados históricos até um determinado momento ajudam a perceber as tendências e necessidades do território nos anos seguintes. Tal como é definido numa breve explicação, bastante concisa e objetiva, na página da internet do organismo responsável pelo levantamento de dados estatísticos a nível nacional e internacional, o Instituto Nacional de Estatística[144], "os Censos são uma fonte única e renovável de dados que, caraterizando a população e o parque habitacional, surgem como valiosos instrumentos de diagnóstico, planeamento e intervenção, nos mais variados domínios", nomeadamente na "definição de objetivos e prioridades para as políticas globais de desenvolvimento" e também no "planeamento regional e local"[145]. Face aos resultados apurados será possível a análise e estudo a diversas escalas, por exemplo, confrontar a realidade nacional com outros países ou, numa outra perspetiva, averiguar as infraestruturas e os equipamentos públicos necessários no âmbito regional ou local.

[142] O Instituto Municipal de Mercados de Barcelona (IMMB), organismo que depende diretamente da Câmara Municipal, foi criado em 2005 para revitalizar os mercados existentes na cidade.
[143] Citado em IMMB, http://w110.bcn.cat/portal/site/Mercats - acedido em 2 de janeiro de 2012.
[144] Mais informação em <http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_pqservem> consultado em 28 de novembro de 2012.
[145] Idem.

Existem estudos e publicações referentes à evolução dos Censos em Portugal que permitem ver o quanto alguns indicadores têm oscilado, sendo testemunho disso a publicação de Maria João Valente Rosa e Paulo Chitas, intitulada "Portugal: os números"[146].

Os resultados referentes à última contagem da população respeitantes a 2011, embora provisórios, já são conhecidos e confirmam o conhecido. As populações têm procurado as grandes cidades e com maior evidência junto ao litoral[147].

Assim, quando analisados os dados provisórios, já divulgados dos Censos 2011, permitem constatar que a população residente em Portugal é de "…10 561 614 habitantes, o que significa que na última década a população aumentou cerca de 2%. No entanto, e analisando os dados a sul, em particular, verifica-se que "a região do Alentejo volta a perder população, registando uma diminuição de cerca de 2,5% face a 2001"[148].

No Alto Alentejo a população tem diminuído. Aliás tendência que se pode verificar no quadro (fig. 15). Obviamente que, embora provisórios, os números definitivos em nada irão alterar esta realidade, visto que já foram anteriormente revistos.

Figura 15 - Evolução da população residente no Alto Alentejo (1991, 2001, 2011)

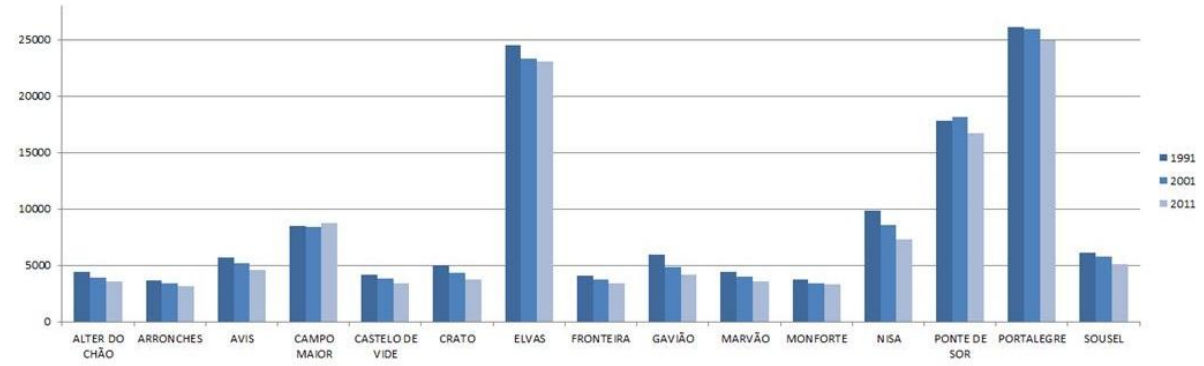

Fonte: CIMAA / INE_censos 2011

[146] Maria João Valente Rosa e Paulo Chitas, *Portugal: os números*, coleção Ensaios da Fundação Francisco Manuel dos Santos, Lisboa, Relógio D'Água Editores, 2010. Nuno Valério também tem publicado *Estatísticas Históricas em Portugal* (2001), editado pelo INE. Nesta publicação, as variações, estão demonstradas e estão também detalhadas em quadro e gráficos permitindo uma leitura bastante evidente das alterações verificadas ao longo da história.
[147] Situação mencionada também no Jornal *Público*, de 30.06.2011, na reportagem "Censos 2011: população portuguesa cresceu 1,9 por cento desde 2001" que referiu que "O crescimento da população foi desigual, mantendo a tendência de concentração junto ao litoral".
[148] *Censos 2011 – XV Recenseamento Geral da População / V Recenseamento da Habitação - Resultados Provisórios*, INE, 2011, p. 7.

Analisados os números da população residente com os dados dos edifícios e dos alojamentos verifica-se um desfasamento, justificado no aumento pouco significativo de população na generalidade do país e da diminuição no Alentejo, enquanto os edifícios e alojamentos aumentaram significativamente, 12,1% e 16,3% em Portugal e 9,7% e 11,3% no Alentejo, respetivamente (fig. 16)

Figura 16 - População residente, famílias, edifícios e alojamentos

Zona geográfica	População residente	Famílias	Edifícios	Alojamento
Portugal	10.562.178	4.048.559	3.544.389	5.878.756
Alentejo	757.190	303.487	383.737	471.628

Fonte: Censos 2011

Os números confirmam os factos, houve um aumento significativo de construção nos últimos 10 anos. Salienta-se que o Alentejo não contraria a situação nacional como pode ser constatado pela fig. 17.[149].

Figura 17 - Alentejo: variação de edifícios e alojamentos

Zona Geografica	1991		2001		2011		Variação 1991-2001		Variação 2001-2011	
	Edificios	Alojamentos	Edificios	Alojamentos	Edificios	Alojamentos	Edificios	Alojamentos	Edificios	Alojamentos
	Nº						%			
Alentejo	325.103	375.143	349.946	423.641	383.737	471.628	7,6	12,9	9,7	11,3

Fonte: Censos 2011

Embora, os Censos, não contenham estudos específicos relativos a equipamentos públicos, demonstram numa interpretação paralela, as tendências verificadas no decorrer dos últimos anos. A construção nova é uma realidade comprovada. E tal como a habitação, também os equipamentos públicos aumentaram. Visivelmente, existe um contrassenso considerando que o

[149] *Censos 2011 – XV Recenseamento Geral da População / V Recenseamento da Habitação - Resultados Provisórios*, INE, 2011, p. 39.

aumento da população, pouco significativo, não justifica os aumentos desmesurados das edificações que hoje existem.

A relevância da abordagem dos censos, nesta dissertação, pretende demonstrar o quanto estes números são importantes na determinação da necessidade de alguns equipamentos e onde as suas localizações são mais relevantes. Relembra-se que estes dados são sectorizados por diversos parâmetros como sejam as zonas, idades, nível social entre outros determinantes para uma melhor análise das evoluções das cidades e vilas. No entanto, quando confrontamos os números com a realidade a conjugação parece pouco coerente com equipamentos públicos desajustados quanto à sua localização ou áreas de construção desenquadradas face ao número de utilizadores.

Nos últimos anos o Estado tem apostado na modernização de serviços[150] privilegiando a componente tecnológica e deste modo justificando a necessidade de novos equipamentos com o argumento das incompatibilidades em edifícios mais antigos. Não questionando que a construção nova é adaptável a todas as intenções é também mais compensador o exercício de transformar um determinado espaço considerando as atuais necessidades, prevalecendo a memória do local, do espaço e das ações. Compensador em termos sociais e económicos.

3 _ A experiência do passado na reabilitação de equipamentos e espaços públicos

Ao longo dos tempos têm sido diversificadas as opções do Estado na forma de intervir no seu edificado e espaço público e, embora a obra nova predomine, verifica-se que a preservação do património cultural, com maior ou menor relevância, não têm ficado esquecidas.

Com a passagem de determinadas competências para as autarquias locais, estes organismos, deparavam-se, por um lado, com a ausência de corpos técnicos que ajudem na tomada de decisão e, por outro, com uma evidente falta de planeamento e visão estratégica. O impacto e resultados de novas construções eram considerados como uma mais-valia sobre a reabilitação.

[150] Salienta-se o setor do ensino com os casos dos parques e centros escolares que proliferaram por todo o país. No entanto, o tempo dirá o que tiramos de positivo e negativo destes casos. Salienta-se que os projetos, nomeadamente na área das especialidades, são de tal maneira arrojados em termos de comportamento térmico e aplicações elétricas que implicam despesas futuramente incomportáveis. O Município de Sousel tem atualmente em construção o centro escolar, no entanto, apresenta soluções controladas consequência das lacunas verificadas em outros equipamentos que se encontram nesta fase concluídos.

Os anos 80 são bem demonstrativos da importância que foi dada à construção nova, inclusive nas autarquias. Facto reforçado por José Mattoso quando refere "…as inúmeras obras camarárias derivadas da pujança do poder local, como o novo edifício da Câmara Municipal de Matosinhos (fig. 18) e o Museu e Biblioteca de Amarante, da autoria de Alcino Soutinho, ou a Câmara Municipal de Águeda (fig. 19), de Pedro Ramalho"[151].

Figura 18 - Câmara Municipal de Matosinhos

Fonte: http://www.cm-matosinhos.pt/

Figura 19 - Câmara Municipal de Águeda

Fonte: http://bairradadigital.pt/

A introdução de verbas financeiras decorrentes de candidaturas integradas nos quadros comunitários de apoio, após a entrada de Portugal na Comunidade Europeia, trouxe ao país

[151] José Mattoso, *História de Portugal – Portugal em Transe (1974 – 1985)*, volume VIII, Editora Estampa, 1995, p. 171.

um notável desenvolvimento em determinadas áreas, no entanto, a ausência de planeamento evidenciou problemas a curto prazo.

As autarquias locais obcecadas por aproveitar os fundos possíveis desvalorizaram consequências futuras da falta de planeamento estratégico. A importância de colocar mais um equipamento novo no território, independentemente da necessidade ou não do mesmo, e a banalização geral de ter porque havia em outros concelhos vizinhos, traduz-se hoje em dia em equipamentos novos fechados por falta de utilizadores necessários à sua sustentabilidade, e em edificado deixado ao abandono em consequência do adiantado estado de degradação resultante da ausência de manutenção. E obviamente que quanto maior forem as áreas de dependência dos municípios maiores são os encargos financeiros. Por outro lado, falta outro tipo de equipamentos que, embora fossem mais necessários, nunca foram ponderados pela falta de oportunidade de apresentar candidaturas aos fundos comunitários.

Ainda, nesta matéria, importa refletir sobre as áreas e capacidades de algumas construções, extremamente dimensões exageradas, considerando os habitantes ou utilizadores dos respetivos concelhos que usufruem desses espaços. O número existente de determinados equipamentos públicos, e a ausência de outros, revelam a ausência de planeamento no país sem cálculos precisos de custos com projetos, obras e inclusive a própria manutenção, funcionamento e rentabilidade dos mesmos em recursos humanos conduzindo ao fecho de alguns serviços públicos como por exemplo piscinas municipais. Situação visivelmente agravada em determinados concelhos face ao despovoamento verificado nos últimos anos.

As contingências orçamentais e necessidade de clareza nos atuais orçamentos municipais, obrigam a uma reflexão e determinação sobre os espaços da qual a administração local é proprietária. Efeito de um vocábulo novo no contexto económico - sustentabilidade.

Além disso, hoje, os órgãos decisores das autarquias têm ainda outras razões que motivam a preservação dos espaços públicos e conhecem as consequências do seu abandono. Independentemente das componentes mencionadas, os estudos e análises sobre o desenvolvimento económico do Alentejo apontam o Turismo como o potencial económico de sustentabilidade mais imediato baseado na importância do património cultural e as próprias vivências características desta região.

Atualmente as estruturas orgânicas das câmaras municipais estão dotadas de técnicos qualificados que, podendo não ser da área especifica do património cultural, demonstram a

sensibilidade na preservação do mesmo e têm consistência da sua importância na memória do município.

Num passado, recente, diversas foram as formas de intervenção e apoio da Administração Central à Local em matéria de urbanismo destacando-se os apoios, iniciados nos anos 70, com a constituição dos Gabinetes de Apoio Técnico e posteriormente os Gabinetes Técnicos Locais, o POLIS e as Sociedades de Reabilitação Urbana. A sua importância justifica, neste trabalho de investigação, uma breve caraterização das bases dos seus objetivos juntos dos municípios.

3.1 _ GAT: um serviço para diversas autarquias

No início dos anos 70 as autarquias eram organizações meramente administrativas, sem caracter técnico, designadamente em áreas do urbanismo. O licenciamento de obras, nos casos em que havia, era muito básico e efetuado por funcionários não qualificados e só algumas câmaras municipais, mais dinâmicas na gestão administrativa, recorriam a técnicos externos ao município. Além disso, o insuficiente, ou inexistente, quadro técnico das autárquicas refletia-se também nas necessidades de concretização de projetos de arquitetura e infraestruturas, bem como, no acompanhamento de obras.

Neste sentido surgem, em 1976, os Gabinetes de Apoio Técnico com o objetivo de colmatar algumas das lacunas técnicas das câmaras municipais. Os GAT dependiam do Ministério da Administração Interna, legalmente constituídos em 1979[152], e a coordenação regional estava a cargo das Comissões Regionais de Planeamento (CRP)[153]. Cada gabinete dava apoio a um conjunto previamente estabelecido de municípios. Estas estruturas foram extintas em 2008 atendendo que as autarquias começavam a ter os seus próprios técnicos.

[152] Decreto-Lei n.º 58/79, de 29 de março - I Série do Diário da República.
[153] Atualmente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

De acordo com um relatório da DGAA[154] verifica-se que em 2001 existiam 43 GAT no país (fig. 20). Os municípios do Alentejo eram, nesta data, assegurados pelos GAT de Beja, Elvas, Évora, Grândola, Moura e Portalegre.

Figura 20 - Estrutura dos GAT em 2001[155]

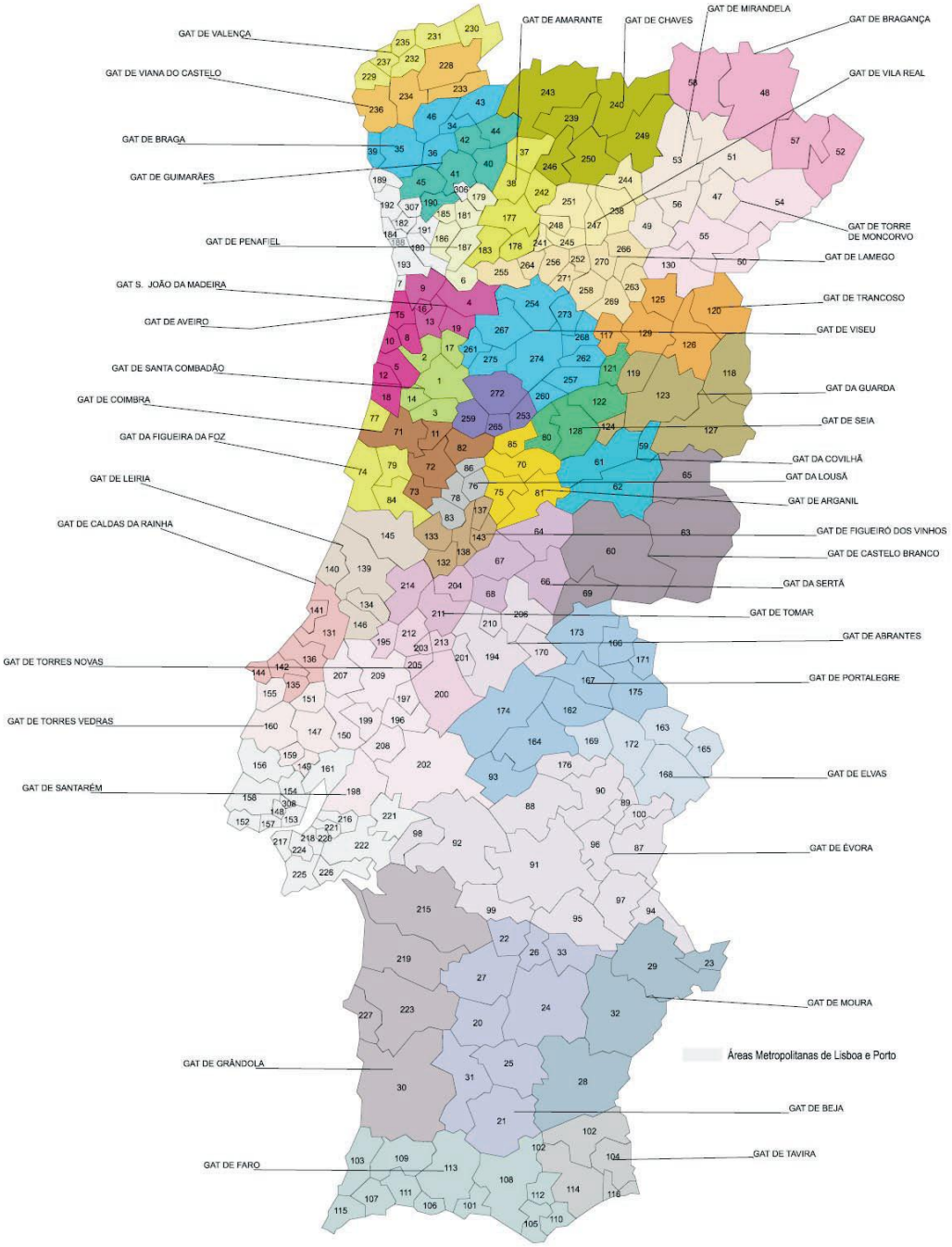

Fonte: DGAA (2006)

[154] Documento elaborado pela Direção – Geral das Autarquias Locais com base no questionário adotado pelo Comité Diretor sobre a Democracia Local e Regional do Conselho da Europa - "Estrutura e funcionamento da democracia local e regional". Esta edição resulta da atualização de um outro documento elaborado em 1996 e é da responsabilidade de Helena Santos Curto (2004).
[155] Helena Santos Curto, *Estrutura e funcionamento da democracia local e regional* – DGAA, 2004.

A análise do património construído nas autarquias locais é indissociável do contributo dado por estes gabinetes tendo sido fundamental para o desenvolvimento concelhio de municípios de pequenas dimensões e mais relevante em situações do interior do país com carências efetivas de técnicos habilitados.

A intervenção, de reabilitação e ampliação, dos Paços do Concelho de Sousel é um exemplo deste tipo de apoio técnico, que será analisado com mais pormenor no Capitulo 3.

Presentemente, face à atual exigência legal nas matérias da competência das autarquias locais e necessidade de contenção orçamental, os municípios, designadamente os de reduzida dimensão, deparam-se com estruturas técnicas financeiramente incomportáveis ou em alternativa com a impossibilidade de resposta por falta de recursos humanos em determinadas áreas. E neste cenário estruturas idênticas aos GAT´s, do passado, com serviços concentrados, poderão constituir uma alternativa eficiente para determinadas competências atribuídas às câmaras municipais.

3.2 _ GTL: a valorização do município

Os Gabinetes Técnicos Locais foram para muitos municípios, no fim da década de 80, uma oportunidade de colocar no terreno equipas técnicas multidisciplinares atendendo que eram instalados nas zonas de intervenção e sob a alçada das Câmaras Municipais.

Os GTL´s resultaram da implementação do programa PRAUD[156], que consistiu basicamente numa parceria entre o Estado e as autarquias locais destinado a incentivar os municípios a intervir na reabilitação nas áreas urbanas.

A importância deste trabalho foi notável pelos projetos desenvolvidos, mas também bastante significativo pela sua projeção no terreno. Para uma intervenção mais eficaz o PRAUD abrangia duas componentes: O PRAUD-GTL destinado ao "financiamento de ações de preparação e/ou acompanhamento de operações de reabilitação ou renovação de áreas urbanas, no âmbito do

[156] PRAUD _ Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas. Criado em 1988 pelo Despacho n.º 1/88 da responsabilidade do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, de 5 de janeiro, publicado no D.R. n.º 16, II Série, de 20 de janeiro de 1988.

qual o Estado apoia os Gabinetes Técnicos Locais criados junto das autarquias para elaboração de estudos, projetos e planos, atos necessários e preparatórios da operação de recuperação"[157] e, por outro lado, o PRAUD-OBRAS que incluía financiamento de operações de reabilitação ou renovação de áreas urbanas degradadas, designadamente espaços públicos, edifícios com identidade histórica ou cultural, infraestruturas e equipamentos"[158]. Salienta-se que as comparticipações eram também um estímulo significativo para os executivos camarários considerando que as comparticipações do poder central no PRAUD-GTL poderiam ser de 75% sobre os custos referentes aos recursos humanos e no PRAUD-OBRAS de 25% do valor da empreitada.

Ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (MAOTDR) competia a definição de critérios do programa e a seleção das candidaturas e a cargo da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) estava a coordenação nacional do programa e a gestão financeira.

Os planos e projetos, resultantes destes gabinetes, tinham ainda o objetivo da participação, não só das propriedades pertencentes ao Estado mas também aos particulares, visto que os locais eram tecnicamente trabalhados num todo, incentivando os próprios privados a intervir também no seu património. E claramente o sucesso de muitas intervenções resultou do trabalho das equipas constituídas por diferentes áreas de formação, nomeadamente a componente social em paralelo com a técnica. Razão pela qual era tão importante as equipas envolverem-se e situarem-se junto da população.

As equipas eram maioritariamente constituídas por 4 a 7 elementos, em que predominavam arquitetos, engenheiros civis, assistentes sociais, economistas, topógrafos e desenhadores, sendo por vezes complementadas com elementos de outras áreas em função da especificidade do trabalho ou local em estudo. Destaca-se o facto de, obrigatoriamente, a coordenação estar a cargo de arquitetos. O Despacho n.º 42/2003, do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território, de 6 de dezembro de 2002 e publicado no D.R. nº 1, II Série, de 2 de janeiro de 2003 torna possível que técnicos das autarquias locais integrem os GTL, situação não prevista aquando do lançamento do programa. Neste contexto importa destacar que parte significativa de câmaras municipais, de reduzidas dimensões, nunca tinham tido arquitetos a exercer funções em

[157] Em abril de 2008, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, elaborou um documento intitulado "Norma do procedimento" contendo a "Tramitação para o acompanhamento dos protocolos do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas", nomeadamente as necessárias definições, legislação, financiamentos entre outros aspetos relevantes para o bom decorrer destas iniciativas.

[158] A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) divulgou, em abril 2008, um documento referente às normas de procedimento necessárias à "tramitação para o acompanhamento dos protocolos do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas" e da qual consta a definição das componentes do programa, p. 3.

regime de permanência, nem técnicos de outras áreas inseridas nos gabinetes, como por exemplo a Câmara Municipal de Fronteira, no Alentejo. Esta alteração permitiu a implementação destes mesmos técnicos nos respetivos quadros de pessoal e, por outro lado, fixar quadros qualificados em determinadas zonas. O trabalho desenvolvido pelos GTL´ s permitiu, em termos de urbanismo, sensibilizar as autarquias locais para a importância da reabilitação, planificação e estratégia denotando a importância de dotar os recursos humanos de meios também técnicos e não apenas administrativo.

O trabalho e percurso dos GTL´s em Portugal constituem uma parte significativa da tese de doutoramento de Ana Cláudia da Costa Pinho[159]. Existem outros estudos ou publicações, nos quais são mencionados os trabalhos realizados por estes gabinetes, alguns publicados pelos próprios municípios, mas talvez nenhum investigue de forma tão pertinente como a arquiteta referida. A tese mencionada mereceu o Prémio IHRU 2010 atribuído a trabalhos de produção científica referentes à temática da reabilitação.

A expectativa das autarquias foi desde início expressiva, confirmada nos números, considerando que no período decorrido entre fevereiro de 1985 e janeiro de 1988 (data da publicação do PRAUD) foram apresentadas 80 candidaturas e destas 37 foram selecionadas[160].

O programa previa uma vivência de dois anos, correspondendo ao tempo definido para a elaboração dos trabalhos, nomeadamente o respetivo plano de salvaguarda, e posteriormente seria de todo conveniente que a mesma equipa acompanhasse as intervenções em obra. No entanto, e considerando que finalizava o tempo de comparticipação, nem todas as câmaras tiveram essa sensibilidade e regra geral estes GTL resultaram em expetativas fracassadas atendendo que não foram visíveis resultados. Outras situações houve em que os dois anos não foram sequer suficientes para a concretização dos objetivos devido ao aproveitamento por parte dos executivos camarários para a elaboração de outros trabalhos fora do âmbito do GTL.

Outros municípios, onde a intervenção urbanística foi durante anos inexistente, percebendo a importância dos trabalhos realizados pelo primeiro GTL conseguiram concretizar mais que um programa local. O interior do Alentejo é bem representativo desta análise considerando que parte significativa dos concelhos teve GTL aprovado ou em funcionamento e muitos deles tiveram oportunidade de repetir a experiência (fig. 21). O caso dos concelhos com dois GTL, em fases e zonas

[159] Ana Cláudia da Costa Pinho, *Conceitos e Politicas Europeias de Reabilitação Urbana – Análise da experiência portuguesa dos Gabinetes Técnicos Locais*, Tese de doutoramento da Faculdade de Arquitetura - Universidade Técnica de Lisboa, 2009. Esta tese foi orientada por José Manuel Aguiar Portela Costa, arquiteto com trabalhos reconhecidos e coorientada por João Carlos Vassalo dos Santos Cabral.
[160] Idem.

distintas, verificaram-se em Alvito, Beja, Elvas e Mértola. Os casos de Grândola e Fronteira superaram com a aprovação de três GTL em cada concelho.

Figura 21 - GTL no Alentejo

Fonte: CCDR Alentejo

Posteriormente, alguns municípios, tiraram partido deste arranque reconduzindo as equipas para "gabinetes de centro histórico" ou integradas na vertente da gestão urbanística com particular importância nas áreas do licenciamento. Deste modo, conseguiram dotar as autarquias de técnicos habilitados e dar continuidade aos projetos dos GTL´s.

Abordar este tema sem falar do caso com maior reconhecimento – Guimarães – seria uma lacuna significativa neste texto. Aqui o Município consciente do evoluir do estado de degradação do seu património criou, em 1985, "…um gabinete municipal (GTL) para gerir um processo de recuperação do centro histórico"[161]. Importa referir que se trata do exemplo com maior longevidade e projeção devendo-se muito do seu sucesso aos arquitetos Alexandra Giesta e Fernando Távora. Em 1999 já tinham "…intervencionados 314 edifícios…" e "…reabilitados cerca de 90% dos espaços públicos da área intramuros…"[162].

A abrangência deste programa foi notável em todo o território nacional atendendo que poucos foram os Municípios que não aderiram ao programa. Lamentavelmente, no Alentejo, o Concelho de Sousel foi um deles. Durante anos a reabilitação foi pouco reconhecida nesta câmara municipal.

3.3 _ POLIS: a dinamização dos espaços urbanos

A necessidade de tornar as cidades cada vez mais apelativas e aprazíveis tem sido uma preocupação constante dos últimos anos. De facto o número considerável de pessoas que vivem nas cidades, e o aumento previsto para os próximos anos, face aos dados das estatísticas, exigiram uma reflexão sobre os atuais conceitos urbanos e sobre a adequabilidade a novas conjeturas.

O surgimento do programa POLIS XXI teve a finalidade de dar uma nova dinâmica aos espaços urbanos das cidades de acordo com orientações da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU). Este organismo técnico procedia à gestão das opções das políticas urbanas.

[161] Citado em <http://www.cm-guimaraes.pt/PageGen.aspx?WMCM_PaginaId=3160> consultado em 6 de junho de 2012.
[162] Idem.

O Polis foi lançado em 2000, visando a requalificação urbana e ambiental e só foi possível com o apoio dos fundos comunitários, administração central e câmaras municipais. A primeira fase tinha conclusão prevista para 2006 mas, tal como era notícia em 2009[163], após 9 anos do início deste programa e em jeito de balanço, considerava-se que "Os Polis de primeira geração estão a chegar ao fim, com um grau de execução financeira na ordem dos 80%. Foram 40 intervenções, que mudaram a face dos centros históricos de 39 cidades. Os trabalhos estão concluídos em Albufeira, Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Bragança, Castelo Branco, Chaves, Coimbra, Elvas, Guarda, Guimarães, Leiria, Matosinhos, Portalegre, Porto (Passeio Atlântico e Ribeira), Tavira, Valongo, Vila do Conde, Vila Franca de Xira, Vila Nova de Gaia e Vila Real. Até final deste ano, de acordo com as perspetivas do Governo e dos municípios, ficarão concluídas as obras no Barreiro, Cacém, Covilhã, Évora, Gondomar, Lagos, Marinha Grande, Moita, Santarém, Setúbal, Silves, Sintra, Tomar e Viseu. Mais atrasados estão os Polis da Costa da Caparica, Funchal, Torres Vedras e Viana do Castelo". E aludindo à fase posterior é feita a seguinte referência " ultrapassada a primeira fase de requalificação dos centros históricos, que foi sempre associada a um elemento-âncora (uma linha de água, castelo ou monumentalidade) que pudesse alavancar a modernização e criação de valor para a cidade, o ministério do Ambiente avançou no ano passado para a recuperação e proteção do litoral, criando uma nova filosofia Polis para a Ria de Aveiro, Ria Formosa e Litoral Norte".

Algumas das intervenções efetuadas na costa portuguesa revelam uma outra imagem mais ajustada às necessidades da realidade atual e devolvem novamente a vida a zonas que estavam completamente ultrapassadas.

Embora com características efetivamente diferentes o Alentejo também beneficiou destas iniciativas. Destaca-se o caso da cidade de Portalegre[164], no qual são bastante evidentes as alterações que visam a melhoria da qualidade de vida das populações, um dos princípios de base do Polis (fig. 20), nomeadamente ao nível das acessibilidades. Portalegre era uma cidade com uma desorganização evidente, quer ao nível da estrutura viária com trânsito e estacionamento confuso quer ao nível pedonal sem delimitação de percursos orientados. Hoje a imagem da cidade é realmente outra com estacionamentos organizados, espaços verdes criados e ligações pedonais estruturadas. E, ainda,

[163] Diário de Noticias, de 18 de março de 2009.
[164] João Carrilho da Graça foi um dos arquitetos convidados para o Polis de Portalegre considerando o significativo conhecimento que tem da cidade.

em absoluta articulação com o vasto património cultural e as características ambientais dominantes da cidade[165]. Face à descrição, importa referir as zonas de intervenção[166]:

- Correção Viária da Estrada da Serra;
- Percurso de Ligação ao Museu da Tapeçaria;
- Reconfiguração e infraestruturas da Rua 1º de Maio;
- Parque de Estacionamento da Corredoura;
- Parque de Estacionamento de São Francisco:
- Requalificação e valorização dos Jardins da Av. Da Liberdade e Corredoura;
- Infraestruturas do Jardim da Corredoura;
- Requalificação e infraestruturas do Eixo Praça da República / Praça da Sé;
- Requalificação do Castelo de Portalegre e Barbacã;
- Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental.

Figura 22 - Polis - Portalegre

Foto: HR, mar.2011

[165] A Câmara Municipal de Portalegre disponibiliza na sua pagina da internet um texto que resume de forma bem explicita a base de princípios que estiveram na origem e desenvolvimento do programa Polis podendo ser consultada através do link: <http://www.cm-portalegre.pt/page.php?page=235>, visto em 23 de maio de 2012.
[166] Os dados referentes a intervenções do POLIS em Portalegre constam do documento "Estratégia de Reabilitação Urbana / Cidade de Portalegre", elaborado pelo Município de Portalegre, João Lúcio Lopes arquitetos, Lda. e Espaço e Desenvolvimento, março 2011, p. 17.

Atualmente os Polis de 2ª geração, para o período 2007 – 2013, estabelecem objetivos mais específicos e concretos que os anteriores e continuam a beneficiar de apoio financeiro integrado no QREN[167]. A implementação de novos projetos terá que ser adaptada ao estabelecido na "Política de Cidades Polis XXI", designadamente, em quatro pontos estratégicos: "territórios de inovação e competitividade"; "territórios de cidadania e coesão social"; "territórios de qualidade de ambiente e de vida" e "territórios bem planeados e governados"[168].

Destaca-se, nesta 2ª geração do Polis, uma maior preocupação nos planos estratégicos que evidenciam a valorização ambiental e a sua própria sustentabilidade. Além destas questões também tem sido reforçada as vantagens e necessidade da participação pública.

3.4 _ SRU: a autonomia das autarquias na reabilitação

"A degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança de significativas áreas urbanas do país impõe uma intervenção do Estado tendente a inverter a respetiva evolução", é deste modo que começa o preâmbulo do Decreto-Lei nº 104/2004, de 7 de maio de 2004. O documento legal, em referência, cria um novo regime jurídico excecional de reabilitação, obviamente que apenas poderá ser aplicado a situações com características muito específicas, mas que permite às autarquias uma maior autonomia sobre o território que está sob a sua responsabilidade e do qual conhece melhor os problemas inerentes a determinadas zonas degradadas. Assim, e salvo outras situações muito particulares que devidamente justificadas poderão ter enquadramento legal neste diploma, maioritariamente, este programa aplica-se a zonas urbanas históricas.

As implementações de medidas excecionais são executadas pelas Sociedades de Reabilitação Urbana através da vontade dos próprios municípios em criar estas empresas públicas às "… quais são atribuídos poderes de autoridade e de polícia administrativa como os de expropriação e de licenciamento"[169], recebendo o estatuto de zonas de "interesse público urgente"[170]. Importa salientar

[167] Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) - Os projetos poderão merecer apoio financeiro enquadrado no Eixo IX (Reforço do sistema urbano nacional) do Programa Operacional Temático «Valorização do território» (POVT) do QREN 2007 – 2013.
[168] *Governância e Participação na Gestão Territorial*, Série Politica de Cidades – 5, Lisboa, DGOTDU, p. 12.
[169] Preâmbulo do Decreto - Lei nº 4/2004, de 7 de maio - I Série do Diário da República.

que a aplicação das mencionadas medidas prevê, ainda, a hipótese de um regime extraordinário de apoios fiscais para a reabilitação urbana.

No âmbito dos princípios exigidos às SRU´s destacam-se a ponderação dos direitos e obrigações, quer de proprietários, quer de inquilinos, atendendo que o sucesso dos projetos de reabilitação ou regeneração urbana carecem do envolvimento dos particulares com os organismos públicos. Uma das novidades, no entanto, introduzidas pelo diploma é a possibilidade mais célere, com menos contornos burocráticos e jurídicos, do Estado poder intervir com obra sobre um bem de domínio privado. Desde que o imóvel, em questão, esteja inserido no plano pormenor da área a submeter a reabilitação urbana.

O mesmo deve ser entendido, em termos de celeridade, para os processos de licenciamento camarário que ocorram nas áreas delimitadas. A complexidade e morosidade, face a entidades a consultar e à conjugação de inúmeras restrições provenientes de leis gerais e de regulamentos municipais, repercutem-se num obstáculo à intervenção por parte de particulares e do setor público.

O IHRU, na sua página da internet[171], divulga algumas das SRU que atualmente estão em funcionamento. Destaca-se uma situação particular de um agrupamento de municípios, a Sociedade de Reabilitação Urbana Lezíria do Tejo, que constituíram uma única empresa permitindo certamente uma melhor gestão de recursos humanos, com maior diversidade técnica, e redução de custos financeiros.

4 _ Paços do concelho: o espaço de decisão do município

No cenário atual, a designação de Paços do Concelho atribui-se ao edifício onde está inserida a câmara municipal, termo caído em desuso, bem como, “Palácio Municipal” ou “Paços do Município”. Embora pouco frequente, no respetivo edifício poderão ainda funcionar outros serviços de caracter público. Até ao final do seculo XIX, era frequente a câmara municipal partilhar o mesmo local

[170] Decreto - Lei nº 4/2004, de 7 de maio - I Série do Diário da República, artigo 1º- 6.
[171] Informação em http://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/sociedadesreabilitacaourbana/menusru.html consultado em 3 de maio de 2012.

com o tribunal, o registo civil, a repartição de finanças e a cadeia. Em localidades mais pequenas em que estas estruturas estavam inseridas em casas de pouca relevância arquitetónica era, ainda, utilizada a designação de "Casa da Câmara".

O edifício dos Paços do Concelho poderá ter valor como património arquitetónico considerando que, na sua maioria, são edifícios emblemáticos das cidades e vilas mas, não menos importante, estão ligados às memórias de decisões no passado que condicionaram o futuro destes locais e que revelam uma entidade própria. Salienta-se que cada vez mais, face às competências atribuídas nas diversas áreas; como são exemplo o ordenamento do território, o património, a educação ou até mesmo a saúde; estes organismos são detentores da gestão municipal que influenciará os desígnios de determinado município. E neste âmbito, é curioso divulgar, o entendimento expresso na tese de doutoramento de Maria Sánchez Luque quando refere que "… el Municipio es algo más que el lugar de encuentro y significación donde la Ciudad se hace histórica, y donde el individuo convive con su pasado, es, sobre todo, y a partir de esta relación, una jurisdicción, una plataforma de acciones socio-políticas que se entrecruzan y se dirigen a fines concretos"[172].

4.1 _ Paços do Concelho: no país e no Distrito de Portalegre

A existência de um edifício dos Paços do Concelho, ou da Câmara Municipal, é uma das características comuns aos diversos concelhos, num total de 308, inseridos respetivamente em territórios completamente distintos e com particularidades adversas como sejam as áreas territoriais, sociais, geográficas e outras.

Tal como já foi anteriormente mencionado, as autarquias detêm, hoje, competências específicas em diversas áreas sociais e culturais; a exemplo, a saúde, o ensino, a ação social e o património. Outro dos aspetos relevantes na atividade municipal é a gestão financeira, que face aos constrangimentos orçamentais obriga a uma maior transparência, rigor e definição de prioridades. Face a esta descrição de ações é notória a importância que as câmaras municipais têm nas decisões do presente e nas opções do futuro dos concelhos. Razão pela qual os edifícios dos

[172] Maria Sánchez Luque, *La Gestión Municipal del Patrimonio Cultural Urbano en España*, Tese de doutoramento, Faculdade de Filosofia e Letras - Universidade de Malága, 2005, p. 15.

Paços do Concelho poderão ser considerados centros de decisão local, no entanto, nem sempre a população valoriza ou tem consciência das matérias tratadas e do peso que os mesmos têm na sociedade. No fundo, as decisões tomadas no interior destes edifícios, contribuem, de forma significativa, para a história dos concelhos. Este poder de decisão local já é referido numa publicação do século XIX, por Henriques Nogueira, quando afirma "o Município não legisla, mas concorre para a confeção das leis por via dos seus representantes. Faz sim os regulamentos adaptados à localidade, e delibera desassombrado ao limite das suas atribuições"[173].

Antigamente estes edifícios recebiam apenas os notáveis de entre as gentes locais, os quais definiam os desígnios das vilas e cidades. Com o tempo esta situação alterou-se, o poder local passou a ser exercido por eleição de quem deveria presidir aos destinos da cidade ou vila, a forma de exercer o poder camarário modificou-se e estabeleceram-se novas estruturas de decisão e gestão. Assim, além dos executivos camarários e das assembleias municipais, introduziram-se gradualmente equipas técnicas e administrativas que têm como finalidade ajudar nas decisões dos eleitos locais. Atualmente, pretende-se mais, e solicita-se à sociedade que seja mais interventiva num contexto mais construtivo.

Como já se referiu, tem sido pouco estudada a importância que deve ser atribuída aos edifícios dos Paços dos Concelhos, aspeto que é essencial para se perceber a situação atual, e esta foi uma das razões que motivou a escolha do tema da dissertação, embora o estudo incida sobre a forma como os municípios têm valorizado, ou não, o património edificado do seu concelho, contrariando a opção de novas edificações. A memória das populações agregada a estes edifícios e as alterações que a modernização implica poderão ajudar a escrever, também, parte da história dos concelhos, e em particular, destes edifícios.

Neste sentido, houve uma necessidade inicial de efetuar um levantamento básico dos 308 edifícios dos Paços dos Concelhos atualmente em funcionamento (ver anexo). Parte da informação, que consta do quadro anexo, exigiu o recurso à internet considerando que o prazo estabelecido para a elaboração deste trabalho tornava difícil uma investigação local aos Paços do Concelho, distribuídos pelo continente e ilhas. No entanto, uma investigação nacional com a finalidade de registar a compilação destes edifícios, com um carácter mais detalhado, seria um excelente contributo para a arquitetura e para os respetivos concelhos. Salienta-se que nestes edifícios estão, por vezes, inseridos espaços com a designação de "salão nobre" com reconhecido valor arquitetónico ou artístico que retratam, inclusive, episódios do passado das cidades ou vilas.

[173] Retirado da obra *O Município no Século XIX*, editado em 1856.

Na investigação sintetizada que consta do Anexo I, além do registo fotográfico dos edifícios e da data de formação dos concelhos, é feito o levantamento, com base nos últimos dados estatísticos dos Censos 2011, do número de habitantes, área do concelho e número de freguesias. As diversas análises inumeradas têm por finalidade a análise de algumas conclusões.

E, de facto, se algumas conclusões são evidentes outras carecem de tratamento mais rebuscado. Destaca-se, por exemplo, que apenas 12 concelhos foram constituídos posteriormente a 1900, obviamente justificados pelo crescimento da população, visto que maioritariamente se situam junto ao litoral e em particular nos distritos de Aveiro, Lisboa e Santarém.

Apenas a título de curiosidade, e no sentido de evidenciar algumas disparidades nacionais, salienta-se as áreas territoriais tão variadas ao longo do país, como o caso do Município de Odemira, o maior, com 1 721 km2 e o Município de S. João da Madeira 8 km2, o menor. Ou, o Município de Lisboa que contabiliza 547 631 habitantes enquanto o Município do Corvo apenas 430.

O número de freguesias, atualmente em processo de alteração, é particularmente curioso no contexto nacional. Destaca-se o Concelho de Barcelos com 89 freguesias e com apenas 1 os Concelhos de Alpiarça, Barrancos, Porto Santo, S. Brás de Alportel e S. João da Madeira. A existência de um concelho pressupõe a obrigatoriedade de constituir legalmente uma freguesia, no entanto, existe uma única exceção no panorama nacional verificada na Ilha do Corvo. Ou seja, neste município não existe qualquer freguesia tendo a sua base legal no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores[174].

Nas construções mais recentes, verifica-se alguma incidência de câmaras municipais em edifícios nitidamente característicos do Estado Novo, talvez por alguma necessidade de afirmação e de poder dos executivos da altura. Outra das curiosidades da interpretação dos dados resulta que diversas câmaras municipais estão localizadas em edifícios que retratam a arquitetura local e que menos de 20% estarão em edifícios com menos de 100 anos.

De facto, numa análise imediata à investigação efetuada sobre estes equipamentos públicos, parece ressaltar que a opção de manter o mesmo edifício em utilização para Paços do Concelho, ou inserir em edifícios com reconhecido valor local, advém de uma maior sensibilidade patrimonial conjugada com a memória das populações dos executivos locais. Também não é tácito que

[174] Previsto no artigo 136º da terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, publicada em 27 de outubro de 2008, aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, e alterado pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, e 61/98, de 27 de agosto. Refere o artigo que " (…) o município da ilha do Corvo, por condicionalismos que lhe são próprios, é o titular das competências genéricas das freguesias, com as devidas adaptações, no respetivo território".

novos edifícios, construídos para o efeito, sejam definidos por uma maior funcionalidade quando comparados com notáveis reabilitações em espaços de equipamentos públicos, designadamente câmaras municipais.

O distrito de Portalegre compreende 15 Municípios, dos quais apenas Ponte de Sôr não tem os serviços municipais integrado em edifício antigo. Presentemente inaugurou novas instalações construídas de raiz, no dia 24 de fevereiro de 2013 e de acordo com o presidente da Câmara Municipal, Taveira Pinto, "a cidade de Ponte de Sor é uma cidade de pequena dimensão que não possui património arquitetónico (e urbano) classificado como de interesse histórico, nem tão-pouco um conjunto de edifícios que defina com clareza morfológica um núcleo urbano central de referência. A presente intervenção, ao colocar o "centro cívico" no centro da cidade, tenta localizar a função certa no sítio adequado, intervenção que certamente concorrerá para clarificar funcional e simbolicamente a organização espacial da cidade"[175]. Importa referir que as anteriores instalações estavam inseridas num edifício construído para habitação social, sem valor arquitetónico significativo, pelo que as condições eram de facto pouco adequadas para o uso de serviços.

Nos restantes concelhos do distrito de Portalegre verifica-se que têm sido privilegiada a centralidade, nomeadamente em centros históricos requalificados muitos deles por GTL´s, e edifícios que podendo não ter merecido classificação patrimonial têm reconhecido valor arquitetónico. Aliás interessa mencionar que Luís Keil, no Inventário Artístico de Portugal, refere "os Paços do Concelho… de Portalegre e de Avis (hoje escola primária) são do século XVII"[176] e "do século XVIII, ou muito alterados nessa época, datam a maioria dos edifícios camarários dos outros concelhos do distrito, como os de Nisa, Fronteira, Crato, da antiga Vila de Cano, etc"[177].

Os casos dos Paços do Concelho de Portalegre e Sousel, intervencionados há aproximadamente 10 anos, serão analisados no Capítulo 3. Embora seja importante salientar que, face à necessidade de criar novas instalações basicamente pelos mesmos motivos, ou seja incapacidade física de albergar a totalidade dos serviços técnicos / administrativos e modernizar os espaços, foi preponderante a opção da valorização do património cultural municipal existente. No caso de Portalegre os Paços do Concelho foram inseridos num edifício de referência para a cidade, mas que se encontrava em avançado estado de degradação, e em Sousel a aquisição de um prédio continuo que permitiu a ampliação das instalações constituiu uma oportunidade para manter a localização anterior.

[175] Excerto do texto de anúncio da inauguração no novo edifício dos Paços do Concelho, assinado pelo presidente da Câmara Municipal, na página da internet _. <http://www.cm-pontedesor.pt/upload/doc_obrasmunpsor.pdf> consultado em 1 de março de 2013.
[176] Luís Keil, *Inventário Artístico de Portugal: distrito de Portalegre*, Lisboa, Academia Nacional das Belas Artes, 1943, p. XXVI.
[177] Idem, p. XXVII.

Importa ainda mencionar que geralmente estes edifícios estão integrados em espaços urbanos cuidados ou com envolventes requalificadas como sejam largos ou praças. Podendo ser interessante, numa outra abordagem, o estudo das consequências da deslocação destes usos para zonas periféricas dos centros urbanos quando o despovoamento é um assunto preocupante na atualidade.

4.2 _ Paços do Concelho: Edifícios classificados

Aos edifícios em que as câmaras municipais estão integradas constituem, em inúmeros exemplares, obras notáveis, no entanto, nem sempre tem sido reconhecido o seu valor.

Neste contexto, através da página da internet do IGESPAR[178], procedeu-se à pesquisa de eventuais edifícios classificados com uso destinado à câmara municipal, em funcionamento ou não, e apenas foram encontrados 17 situações referenciadas (fig. 23).

Figura 23 - Paços do Concelho - imóveis classificados

Designação _ imoveis classificados	Câmara Municipal	Ano	IIM	IIP	MN
Casa da Câmara Municipal de Abrantes	Abrantes	1977		x	
Conjunto do antigo Convento da Ordem de Avis	Avis	1949		x	
Edifício da Câmara Municipal de Braga	Braga	2002		x	
Edifício da Câmara Municipal de Castelo Branco (antigo Solar dos Viscondes de Oleiros)	Castelo Branco	1978	x		
Palácio dos Figueiredos	Condeixa-a-Nova	1974		x	
Conjunto arquitectónico composto pelos edifícios da Teatro-Cine, Câmara Municipal, Telecom e Caixa Geral de Depósitos	Covilhã	em vias de classificação		x	
Antiga Casa da Câmara	Estremoz	1924			x
Convento dos Congregados	Estremoz	1971		x	
Paços do Concelho	Ferreira do Alentejo	2003	x		
Casa da Câmara de Melo (antiga)	Gouveia	1938		x	
Edifício do século XVII onde está instalada a Câmara Municipal	Guarda	1943		x	
Casa da Câmara de Monte Real	Monte Real	1984	x		
Antiga Casa da Câmara	Nazaré	1978	x		
Antiga Casa da Câmara e Cadeia de Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro	revogação da classificação			
Edifício da Fábrica Real	Portalegre	em vias de classificação			
Edifício da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	Póvoa de Varzim	1974		x	
Edifício dos Paços do Concelho	Sintra	2011	x		
Palácio dos Viscondes de Carreira ou dos Távoras	Viana do Castelo	1910			x

Fonte: IGESPAR

[178] Informação em http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel.

Atendendo ao número de edifícios classificados, ou em vias de classificação, em Portugal, verifica-se que o Alentejo tem uma representação expressiva no reconhecimento do património cultural. Por outro lado se observarmos que existem 308 concelhos, e mais um número significativo de antigas casas de câmara, verificamos que certamente muito trabalho poderá ser executado, a bem da valorização do património e da memória histórica da arquitetura municipal.

CAPITULO 3 – CONFRONTO DE ESTRATEGIAS NA GESTÃO DOS MUNICIPIOS DE PORTALEGRE E SOUSEL

- **A monumentalidade dos Paços do Concelho de Portalegre**
- **A intervenção minimalista dos Paços do Concelho de Sousel**

O presente capítulo analisa as intervenções realizadas nos edifícios de Paços do Concelho de Portalegre e Sousel, como forma de interpretar as diferenças ou afinidades nas estratégias de gestão municipal, ao nível do património cultural, nos respetivos territórios. Embora as opções delineadas para as necessidades encontradas, face aos constrangimentos existentes nos anteriores edifícios de serviços camarários, os dois concelhos demonstram a sensibilidade no âmbito da reabilitação, em determinado tempo pelo executivo em funções, relativamente a esta temática.

Considerando o diverso património cultural municipal, os paços do concelho são em diversos casos edifícios com significativa relevância nos municípios, quer pelo valor arquitetónico quer pela importância das funções exercidas enquanto espaço dos decisores / executivos dos respetivos territórios. Se a valorização do património for entendida como uma necessidade intencional de dignificar um determinado local e potenciar, ou adaptar, uma utilização, então este tipo de edifícios, muitas vezes desvalorizado, carece de cuidada intervenção tendo presente a relevância da memória dos munícipes.

1 _ Os concelhos: caracterização do território

Analisar os Paços do Concelho de Portalegre e Sousel implica previamente confrontar os respetivos municípios nas suas características. Em comum têm o distrito embora as sedes de concelho estejam separadas por 60 Km, aproximadamente. No entanto, considerando a proximidade de Portalegre às Beiras, são visíveis as diferenças entre os dois concelhos, José Leite de Vasconcelos[179] menciona estas diferenças "tanto na geografia, como nos costumes e na linguagem".

O concelho de Portalegre, capital do distrito, ocupa 447 Km2 do território nacional e o concelho de Sousel 279 Km2. A disparidade é ainda mais significativa quando confrontados o número dos habitantes de Portalegre e Sousel com 24 930 e 5 074, respetivamente. E consequentemente o

[179] José Leite de Vasconcelos, *Etnografia Portuguesa – volume III*, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1997, p. 546.

número de edifícios, verificando-se que a capital de distrito soma 9 204 e no caso da vila em análise o total fica por 3 509, o que se traduz no segundo caso, Sousel, um maior excedente de prédios desocupados[180].

Quanto ao número de freguesias, embora pouco significativo para a presente investigação, atualmente existem 10 em Portalegre e 4 em Sousel. Importa referir que no decorrer de 2013, poderão ser suprimidas 3 ao primeiro concelho na sequência da Reorganização Administrativa das Freguesias em curso. Considerando as regras propostas prevê-se que Sousel mantenha o atual número.

1.1 _ A cidade

De acordo com elementos consultados, nesta investigação, contata-se que existem referencias a Portalegre desde o século XIII. Em 1229 integrava o concelho de Marvão como vila e seria sede do concelho em 1253. No entanto, e ainda de acordo com o mesmo documento consultado, da autoria do António Ventura, "o primeiro foral foi-lhe atribuído por D. Afonso III em 1259. Este monarca mandou edificar uma fortaleza que, contudo, ficou incompleta"[181]. Mais tarde, em 1290, D. Dinis "remodelou a alcáçova e a torre de menagem e construiu uma segunda cerca de que ainda hoje existem bastantes troços"[182]. Portalegre recebe novamente foral no ano de 1511, em Lisboa. Registe-se, ainda, que "em 1550, D. João III escreveu a carta régia que levou Portalegre à categoria de cidade"[183].

Face à divisão administrativa do país em províncias, distritos e concelhos, em 1835, Portalegre é reconhecido como capital do distrito com o mesmo nome e ao qual foram agregados 15 concelhos.

[180] Os dados referentes às áreas do território e consequente caracterização constam da base de dados da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Os números relacionados com a população foram consultados na base dos últimos Censos, 2011.
[181] Na página da internet do Município de Portalegre pode ser consultado o texto "Portalegre as origens da cidade" da autoria do António Ventura que contém de forma sucinta alguns acontecimentos relacionados com a história da fundação da cidade _ http://www.cm-portalegre.pt/print.php?page=349 consultado em 3 de março de 2012.
Os elementos descritos são descritos no site da Rede Portuguesa de Arquivos da responsabilidade da Direção-Geral de Arquivos _ http://autoridades.arquivos.pt/simpleSearch.do consultado em 6 de junho de 2012.
[182] Idem.
[183] Idem.

1.2 _ A vila

No caso de Sousel, o primeiro foral foi recebido mais tarde, em 1515, e "o concelho foi extinto duas vezes: com a reforma administrativa de 1855, tendo sido integrado na comarca e concelho de Fronteira, posteriormente restaurado em 1863; depois, através da reforma administrativa de 26 de setembro de 1895, tendo sido anexado ao concelho de Estremoz. Foi restaurado a 13 de janeiro de 1898, englobando as freguesias de Cano, Casa Branca e Sousel. Com o Código Administrativo de 1896, a freguesia São João da Ribeira foi extinta, e o seu território anexado à freguesia de Sousel. A freguesia de Santo Amaro só foi anexada ao concelho de Sousel em 1932, tendo integrado anteriormente os concelhos de Veiros, e de Fronteira, respetivamente"[184].

Sabe-se, ainda, que "na primeira metade do século XVIII, o município era governado no cível por um juiz de fora, três vereadores, um escrivão de câmara, um procurador do Concelho, um juiz dos órfãos com o seu escrivão e dois tabeliães do judicial e notas[185]".

2 _ A valorização do património municipal em dois territórios

2.1 _ A dinâmica de Portalegre

A reabilitação urbana não tem sido um assunto esquecido, nos últimos anos, na câmara municipal de Portalegre. A tentativa de conceder nova imagem à cidade, mais atrativa e moderna, é visível nas ações que a autarquia tem implementado deste os anos 90, iniciadas com Planos de Pormenor de Salvaguarda para o centro histórico da cidade. Em 1999, é declarada a "área crítica de recuperação e reconversão urbanística" (ACRRU) do Centro Histórico da Cidade de Portalegre e paralelamente inicia-se um trabalho orientador designado por "Estratégia de Reabilitação

[184] Os elementos descritos são descritos no site da Rede Portuguesa de Arquivos da responsabilidade da Direção-Geral de Arquivos _ http://autoridades.arquivos.pt/simpleSearch.do consultado em 6 de junho de 2012.
[185] Na página da internet do município de Sousel consta um texto com referencias históricas à criação do concelho – "Da Fundação do Concelho ao Século XIX", http://www.cm-sousel.pt/ consultado em 11 de novembro de 2011.

Urbana". Estes documentos de gestão e planificação urbanística estão previstos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana[186].

A implementação da ACRRU permitiu determinadas ações e participação em alguns programas vocacionados para a reabilitação, neste âmbito destacam-se algumas recuperações a edifícios, o Programa Polis, Programa PROHABITA e candidaturas apresentadas relacionadas com a regeneração urbana. Atualmente está a ser desenvolvido, encontrando-se em fase de análise e diagnóstico, o Plano de Pormenor de conservação, reconstrução e reabilitação urbana para o Centro Histórico de Portalegre. Por outro lado, estas iniciativas e algumas empreitadas que ocorreram no centro histórico de iniciativa municipal, motivaram particulares a beneficiar o seu próprio património salientando que os últimos anos foram promissores nas vertentes da construção.

O plano diretor municipal, em vigor, indica quatro pontos estratégicos para o desenvolvimento do concelho sendo importante mencionar um deles, no âmbito da presente pesquisa, que refere a necessidade de "reposicionar a cidade de Portalegre no contexto do sistema urbano nacional, apostando na reconversão e requalificação urbanística da cidade", tendo como objetivos, entre outros, a "salvaguarda do centro histórico de Portalegre" e a "modernização e requalificação do parque habitacional"[187].

Ao nível do património classificado, consultado o Anexo II do PDM, constata-se que em Portalegre estão classificados dezanove imóveis, conjuntos ou sítios resultantes da adição de nove monumentos nacionais, sete imóveis de interesse público e três imóveis de interesse municipal. A somar ainda dez em vias de classificação. Refira-se ainda que, no final de 2012, o conjunto constituído pela Igreja e Antigo Convento de São Francisco e Fábrica Robinson obteve a classificação definitiva de Conjunto de Interesse Público[188].

A importância do novo paradigma da valorização do património, quer material quer imaterial, deve ter uma maior abrangência de intervenientes, exemplo disso é a Rede de Património de Portalegre criada pela Fundação Robinson, da qual fazem parte integrante o Município de Portalegre e a Sociedade Corticeira Robinson Bros, SA, e que "visa potenciar a área da cultura enquanto fator de

[186] A vontade de elaborar este documento resulta de uma proposta da reunião de câmara e 24 de janeiro de 2011 e submetida posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal. Estes trabalhos estratégicos de reabilitação urbana par determinada zona estão contemplados no artigo 30º do Decreto - Lei nº307/2009 de 23 de outubro – i série do Diário da Republica.
[187] O PDM de Portalegre foi revisto tendo entrado em vigor após a sua publicação em Diário da Republica, na 2ª série, a 26 de novembro de 2007 correspondendo à Declaração nº324-A/2007. No artigo 2º do Regulamento contam precisamente os indicadores de estratégia e objetivos definidos para o concelho durante a vigência deste instrumento de gestão territorial.
[188] Portaria n.º 740-DX/2012, de 24 de dezembro de 2012.

desenvolvimento de um concelho que se caracteriza pela existência de património edificado e património móvel de especial valia histórica e artística"[189].

2.2 _ A evolução de Sousel

Sousel contrariamente a Portalegre sofreu, durante alguns anos, de alguma inércia quanto a iniciativas urbanísticas e em particular ao nível do património cultural. Mesmo num período em que a construção nova proliferava, o concelho não acompanhou o desenvolvimento verificado quer a nível nacional, quer a nível municipal, devido em grande parte à falta de iniciativa dos privados que não investiram significativamente neste concelho. No panorama da reabilitação o mesmo aconteceu e a adesão a programas de apoio financeiro foi muitas vezes desaproveitado. Analisada a situação verifica-se que foi motivada pelo facto da Câmara Municipal durante anos não estar habilitada com técnicos qualificados em áreas ligadas ao património cultural e, por outro lado, devido a opções diferenciadas dos diversos executivos. Importa referir que há aproximadamente dez anos o concelho foi submetido a uma intervenção significativa, de custo avultado, que consistiu em reformular a rede de saneamento que se encontrava completamente obsoleta. Por outro lado, negou a possibilidade de constituir o GTL de Sousel, apesar de aprovado pelo poder central, o que teria permitido a integração de técnicos em diversas áreas. Tal como já foi abordado num outro capítulo estes gabinetes foram bastante importantes para municípios de pequena escala dotando-os de uma outra dinâmica e investimento no património cultural.

Outro aspeto, não menos significante e relevante da falta de sensibilidade face ao património cultural do concelho, ou até mesmo uma certa desvalorização do passado, é o facto da carta arqueológica se ter iniciado em 2008[190]. Até esta data, os dados arqueológicos, eram apenas uma listagem de meia centena de sítios identificados no PDM.

[189] Informação em http://www.fundacaorobinson.pt/ consultada em 20 de dezembro de 2012. A Fundação é constituída pela Câmara Municipal de Portalegre e a Sociedade Corticeira Robinson Bros, SA.
[190] Informação em http://www.cm-sousel.pt/pt/patrimonio/422-destaque-carta-arqueologica-de-sousel/ consultado em 30 de julho de 2012. Trabalho da responsabilidade de André Carneiro. Nesta fase o número de sítios identificados pelo arqueológo já ultrapassa a centena.

Ao nível da população, lamentavelmente, Sousel não tem contrariado as tendências do interior do país pelo que a sua redução, de acordo com os últimos CENSOS[191] é uma evidência. O que levou a que as gestões anteriores destes municípios, talvez com menos iniciativa, a canalizar prioridades para outras necessidades.

O início da reabilitação, no âmbito do edificado, é mais expressivo depois da intervenção efetuada no edifício dos paços do concelho, projeto de 2002, por iniciativa do executivo da altura, presidido por Jorge Carrilho. No entanto, os dois últimos mandatos, da responsabilidade do presidente Armando Varela, revelam uma outra realidade no concelho, demonstrada pelas preocupações com a valorização do espaço público e a reabilitação de edifícios existentes. Neste contexto a prioridade tem sido adaptar o edificado a novos usos ou então dotá-los de modernidade satisfazendo as necessidades atuais e tornando os respetivos espaços mais atrativos. Atualmente é intenção deste executivo continuar a apostar na revitalização do seu património cultural, e travar a construção nova para utilização de equipamentos públicos. Salienta-se, a exemplo, o auditório municipal, que embora ultrapassado face às novas exigências de conforto e tecnologia, encontra-se a ser submetido a uma intervenção de reabilitação[192] com a finalidade de dotar o espaço das condições necessárias à sua finalidade. Ainda, neste contexto, encontra-se em fase de projeto a reabilitação de uma escola e de um conjunto edificado, localizado junto do jardim municipal, destinados a novos usos públicos favorecidos por uma localização central e por recentes intervenções urbanística reveladoras de uma nova dinâmica que o concelho pretende alcançar.

Em paralelo, o espaço público tem seguido os mesmos ideais, embora nem sempre bem interpretado pela população, Sousel tem tentado revitalizar o centro da vila e em particular as zonas que concentram maior número de serviços. Neste contexto, em 2008, iniciava-se a obra de reabilitação do Núcleo Central, no qual se inserem alguns dos edifícios notáveis do concelho como são exemplo os paços do concelho, a igreja matriz, a igreja da Misericórdia, a Junta de Freguesia e a Conservatória. A obra teve 3 fases distintas em que uma delas foi a intervenção / modernização no Jardim Municipal (fig. 24), desenhado a pensar nos munícipes, com a aplicação de equipamentos e mobiliário urbano contemporâneo. Nestas intervenções físicas a relevância da memória é, mais que uma necessidade, um ponto de partida dos projetos que regra geral têm sido elaborados pelos técnicos do município. Um exemplo deste entendimento é representado pela obra de reabilitação da Praça da República, onde está localizada a câmara municipal, que corrigiu uma intervenção efetuada em

[191] Tema tratado no capítulo 2.
[192] Projeto dos Arquitetos Alfredo da Matta Antunes e Manuel Lapão (Arquipélago, Lda). Salienta-se que os técnicos mencionados são os autores do projeto inicial. Neste novo conceito da autarquia quanto à valorização do património tem sido uma preocupação da câmara municipal recorrer aos autores iniciais dos projetos nas obras a intervir.

tempos. À data foi intenção dotar o espaço de estacionamento mas resultou na desvalorização dos espaços pedonais e retirou notoriedade ao edifício da autarquia (fig. 25).

Figura 24 - Jardim Municipal de Sousel

Foto: HR, fev.2013

Figura 25 - Praça da República / anos 40

Fonte: postal / CMS

Figura 26 - Praça da República / 2005

Foto: Teresa Patrão, fev.2005

Figura 27 - Praça da República / 2013

Foto: HR, jan 2013

A reabilitação efetuada no centro da vila é um exemplo significativo de um passado carenciado de sensibilidade urbanística, no entanto, a existência de um plano que contemple algumas preocupações e orientações ainda é uma necessidade por concretizar.

O Plano Diretor Municipal de Sousel, data de 1999[193], e neste momento encontra-se em fase de compilação dos termos de referência[194]. A identificação das incongruências e estratégias nesta fase é fundamental para que a revisão do plano atinja o sucesso pretendido quando confrontado em terreno. De qualquer maneira, o PDM, em vigor, já indica algumas orientações a ter em consideração no património cultural. Algumas delas não foram nunca tidas em consideração, outras estão hoje desfasadas. Razão pela qual os próprios planos diretores têm uma vigência de 10 anos e posteriormente devem ser revistos.

O artigo 58º do PDM de Sousel, descreve de forma tímida as condicionantes a ter em conta nos "Espaços culturais e naturais" salientando-se a titulo de exemplo "nas situações do estabelecimento de novas edificações na envolvência dos imóveis referidos ou no interior dos conjuntos urbanos considerados, as mesmas deverão contribuir para a sua valorização, nomeadamente através da garantia dos alinhamentos existentes ou daqueles que vierem a ser fixados pela Câmara Municipal e da manutenção da cércea adequada ao conjunto onde se inserem"[195].

O artigo 60º, destinado a definir as unidades operativas de planeamento e gestão a implementar, valoriza a necessidade de elaborar planos de pormenor para dois núcleos do concelho que apresentam o património mais importante e que se inserem em Sousel e Cano. No primeiro caso aparece designado por "Plano de Pormenor do Núcleo do Antigo Castelo / Largo da Senhora da Orada / Avenida de 25 de Abril" e o outro por "Plano de Pormenor do Núcleo Central e Rossio de Cano".

Quanto a património classificado, o PDM alude no artigo 31º, a existência de dois edifícios classificados de Imóvel de Interesse Público e um outro em vias de classificação. Presentemente, a situação não difere muito do registo de 1999, destaca-se que a classificação em vias de classificação[196] já mereceu publicação definitiva e que posteriormente foi feita uma outra numa casa com relevância histórica situada numa das freguesias, a qual foi considerada como Imóvel de Interesse Municipal. Recentemente, no final de 2012, foram iniciados os procedimentos para classificação da Pousada de S. Miguel, como Imóvel de Interesse Municipal, e aguarda-se publicação da classificação da Torre do Álamo (ou de Camões) que decorre por iniciativa do IGESPAR face à singularidade que a edificação constitui. No entanto, este executivo camarário, mais atento a estas temáticas e consciente

[193] A primeira publicação do PDM de Sousel, no Diário da Republica, ocorreu em 26 de outubro de 1999 e consta do nº250/99 da Série I-B.
[194] Os termos de referência constituem o documento que precede a elaboração da revisão ao PDM´s. Neste documento são identificadas as novas necessidades urbanísticas ou a considerar para o desenvolvimento do município nos próximos anos, bem como, os aspetos em que o plano vigente carece de alteração por se enquadrar desajustado da realidade atual.
[195] Este excerto do PDM de Sousel consta do número 3 do artigo 58º. Os sítios a que é feita referência constam do número 1 do mesmo artigo, na qual é descrita uma listagem com referências a locais de valor municipal, conjuntos e até mesmo sítios arqueológicos a preservar mas sem classificação.
[196] Os edifícios em questão são a Igreja da Senhora da Orada, o Pelourinho e a Igreja Matriz de Sousel.

da importância que o património cultural pode representar para o futuro do concelho, pretende avançar com outras iniciativas de classificação, no âmbito do interesse municipal, com o objetivo de preservar e valorizar o património cultural e o passado.

3 _ A intervenção e modernização dos paços do concelho

Os Paços do Concelho, como equipamentos públicos que são, carecem de um conjunto de condições físicas e tecnológicas específicas, fundamentais em edifícios que recebem público e enquadrado nos conceitos atuais do que foi definido para a modernização administrativa. Embora a adaptação de edifícios antigos a esta realidade seja um obstáculo à reabilitação tornar o edificado existente devoluto também não será a solução.

Num trabalho efetuado, pelo TERCUD, a abordagem à reabilitação urbana, "ao nível do edificado", invoca, entre outros aspetos a necessidade de "recuperar e beneficiar em termos de modernização e melhoria"[197] e reforça também que "o património deve ser valorizado enquanto recurso potenciador do desenvolvimento de atividades económicas e sociais"[198].

Face a esta pequena introdução, bem como ao teor dos outros capítulos, considera-se oportuno apresentar o caso dos Paços do Concelho de Portalegre e de Sousel, como exemplos da valorização deste tipo de equipamentos públicos. Como em todas as ações em património cultural, que interferem com a memória das populações, também nestas poderão ser discutíveis as opções consideradas. Grandes obras internacionais embora muitas vezes polémicas não deixam de ser um contributo notável para a valorização do património. No âmbito nacional nem sempre as obras efetuadas, a exemplo nas Pousadas de Portugal, mereceram a melhor opinião não deixando, por isso, de merecer o reconhecido contributo para a arquitetura nacional.

[197] O trabalho *Identificação de Investimentos Sustentáveis em Cidades* foi realizado por José Oliveira, Nuno Leitão, Jacinto Oliveira e Zoran Roca, no TERCUD - Centro de Estudos do Território, Cultura e Desenvolvimento da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, Lisboa, em 2012, p. 22.
[198] Idem, p. 78.

3.1 _ A monumentalidade dos Paços do Concelho de Portalegre

Considerando os problemas identificados anteriormente, e as necessidades consequentes, é importante realçar as vantagens que fundamentaram a recuperação do atual edifício dos Paços do Concelho de Portalegre. Assim, de acordo com a memória descritiva do projeto de arquitetura, foi considerado que o complexo edificado do Colégio Jesuíta de S. Sebastião e as instalações da Real Fabrica de Lanifícios reunia uma série de requisitos que potenciavam uma mais-valia, quer para a cidade quer para a autarquia. A localização e respetivas acessibilidades são benéficas considerando que o "conjunto edificado localiza-se entre o Rossio – centro de gravidade do aglomerado – e o Jardim da Corredora, de fácil acesso pedonal e automóvel"[199] e ainda o facto que "está sediado na periferia de um parque de estacionamento"[200]. Ao nível do património cultural é registado que "possui um valor patrimonial significativo, uma identidade própria e um valor de memória e imagem e a sua recuperação evitará a total degradação e ruina"[201] fazendo-se mesmo menção que os "112,5 m de comprimento das fachadas sobre a Rua Guilhermina Gomes Fernandes conferem ao conjunto uma monumentalidade que se procurará recuperar devolvendo à cidade um dos seus valores arquitetónicos mais significativos"[202]. Em termos de envolvente "requalifica e estrutura a área urbana onde se insere, em processo de decadência e abandono, reforçando a centralidade e dinamizando as atividades - de lazer, comerciais e de serviços – no centro histórico"[203].

A dimensão do complexo, com área bruta de aproximadamente 7 400 m2, permitiu a concentração de diversos serviços, designadamente do "… Centro de Congressos, da Galeria de Exposições Temporárias, do Posto de Turismo, de instalações para o Executivo Municipal e Serviços Municipais e Municipalizados e do Centro de Monitorização Ambiental"[204]. Esta centralização dotou a cidade e os serviços de apoio aos munícipes de condições de qualidade e modernidade nem sempre valorizados no Estado. Salienta-se que, ao contrário da localização anterior, este local permite a ampliação do edifício.

[199] Conforme consta do Capitulo "II – Justificação da operação" da Memória Descritiva do projeto de arquitetura de "Recuperação e Reabilitação do Colégio de S. Sebastião e da Real Fabrica de Lanifícios" executado pela Arquiespaço – Arquitetura e Planeamento, Lda. A recuperação do Parque fez parte do Programa Polis desenvolvido na cidade de Portalegre.
[200] Idem. O estacionamento em questão é o parque de estacionamento subterrâneo da Corredora com capacidade para 150 viaturas. Esta obra decorreu inserida no Programa Polis.
[201] Idem.
[202] Idem.
[203] Idem.
[204] Idem. Em termos funcionais os serviços da autarquia foram reestruturados. Parte dos usos em funcionamento nos 12 edifícios pelo qual se dividia a câmara municipal passaram para o local em estudo ou, pela sua especificidade, foram integrados nas instalações da Zona Industrial.

O espaço atualmente ocupado pela câmara municipal compreende dois prédios confinantes, de épocas e usos iniciais completamente distintos, o edifício do Colégio Jesuíta de S. Sebastião e o edifício do Convento onde foi instalada a Real Fabrica de Lanifícios[205]. O edifício mais antigo data do século XVII.

De acordo com os dados históricos, e tal como consta da cronologia divulgada pelo município na sua página da internet, em 1605, os Jesuítas montam o Colégio de S. Sebastião, em Portalegre, embora seja desconhecida a data de inicio da sua construção. Mais tarde, "em 1771 e no contexto de experiências manufatureiras já avançadas noutras cidades, como a Covilhã, o Marquês de Pombal decidiu criar, em Portalegre, a Real Fábrica de Lanifícios. A sua viabilidade justificava-se plenamente pela vasta tradição do comércio de lã e gado existente nesta área do Alentejo. Muito embora produzisse panos, a abundância de matéria-prima deveria justificar a especialização no fabrico de lanifícios"[206]. Importa referir que o Colégio Jesuíta de S. Sebastião ficou desocupado em 1759[207] razão também pela qual, doze anos depois, este foi o local escolhido para a instalação da fabrica após obras significativas.

Quanto aos arquitetos que eventualmente possam estar na origem da criação dos diversos edifícios constata-se que apenas é possível apurar o nome atribuído à igreja. E considerando a investigação efetuada terá sido o arquiteto real e engenheiro militar Mateus do Couto[208]. As obras de adaptação do edifício a fábrica estiveram sob a orientação direta do ministro Martinho de Melo e Castro e sob a direção no local do capitão e engenheiro Tomás de Vila Nova Sequeira[209].

De facto diversos foram os usos e ocupações destes edifícios ao longo dos anos. Salienta-se que a última intervenção no edifício implicou o despejo de algumas organizações como são exemplo a Manufatura de Tapeçarias de Portalegre que ocupava parte superior da igreja, a COOPOR – Cooperativa Agrícola do Concelho de Portalegre, a Sociedade Musical Euterpe usava entre outros espaços a sacristia e ainda uma loja de automóveis com localização em parte do Colégio de S. Sebastião.

---

[205] Sobre as utilizações deste edifício veja-se Ana M. Cardoso de Matos, Ciência, *Tecnologia e Desenvolvimento Industrial no Portugal Oitocentista. O caso dos lanifícios do Alentejo*, Lisboa, Estampa, 1998, pp. 353-355.
[206] Em notas históricas - artísticas da página do IGESPAR na descrição e referências ao "Edifício da Fabrica Real", http://www.igespar.pt/en/patrimonio, consultado em 23.setembro. 2012. Sobre o assunto ver também Ana M. Cardoso de Matos, *Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Industrial no Portugal Oitocentista. O caso dos lanifícios do Alentejo,* op cit, pp. 351-352.
[207] Idibem.
[208] Dos documentos consultados surge este nome, Mateus do Couto, no *Catálogo da Coleção de Desenhos*, de Ayres de Carvalho, numa publicação da Direção –Geral do Património Cultural _ Presidência do Conselho de Ministros da Biblioteca Nacional de Lisboa. O capítulo referente à arquitetura religiosa portuguesa descreve Mateus do Couto como arquiteto real e engenheiro militar da "Igreja do Colégio da Companhia de Jesus da cidade de Portalegre" face às plantas encontradas, datadas e assinadas de 1678, p. 85.
[209] Ana M. Cardoso de Matos, *A Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre (1772-1788)*, Op. Cit., p. 660.

Este tipo de construção, face às suas dimensões e uso inicial, tem sido de difícil adaptação. Salienta-se, também, um outro caso de características idênticas situadas em Alenquer e que constitui o edifício da Companhia de Lanifícios da Chemina. Atualmente, trata-se de um edifício propriedade da autarquia de Alenquer mas o seu avançado estado de "pré-ruína" é uma preocupação, conforme é referido por Alexandra de Carvalho Antunes e Abraham Araújo[210]. De facto, e fazendo referência ao excerto de um texto de Luís Ferreira, Joaquim Passos Leite e Paulo Ferreira, incluído em "Intervenções no Património 1995 – 2000 / Nova Política", "o património industrial por sua vez, é um dos casos de mais aguda resolução. As fábricas, desafetas da sua função produtiva, tendem a perder-se irremediavelmente, apesar de serem, quase sempre, peças integrantes da paisagem urbana ou "periurbana" e, curiosamente, polos de referencia da existência contínua de comunidades, autênticos monumentos. Face ao património industrial, que compreende aquilo a que podemos chamar hoje as obras falhadas (…), e à falta de experiência em lidar com estas estruturas, apenas caberá estudá-lo para tentar enquadrá-lo num programa de reutilização que possa ser francamente aberto, rendibilizando-o mesmo que em regime de máxima variação de destinos"[211].

O projeto de arquitetura referente à "Recuperação e Reabilitação do Colégio de S. Sebastião e da Real Fabrica de Lanifícios" esteve a cargo dos arquitetos Fernando Sequeira Mendes e Jorge Catarino Tavares da Arquiespaço, Lda, empresa sediada em Lisboa. De acordo com elementos que constituem o processo consultado na Câmara Municipal de Portalegre verifica-se que o projeto foi desenvolvido e apresentada a proposta final ao executivo camarário, presidido por Mata Cáceres[212], em outubro de 2003. Salienta-se que Sequeira Mendes conhecia bem o concelho e tinha uma acessória técnica com a Câmara Municipal de Portalegre. Em conversa informal com o arquiteto foi percetível que desde início da ideia, juntamente com o apoio do presidente da câmara, acreditaram neste projeto embora difícil atendendo ao estado de degradação de determinadas partes e ao facto de estar parcialmente ocupado.

A obra decorreu no ano de 2006 e foi executada pela empresa Teixeira Duarte após os procedimentos necessários ao concurso público[213]. Salienta-se, ainda que do processo administrativo consta o parecer favorável do IGESPAR, em 10 de outubro de 2005, após consulta para análise do projeto atendendo que decorria o processo de classificação de Imóvel de Interesse Publico a

[210] Ver artigo publicado na revista *Pedra e Cal*, nº50, 2011, pp. 48-49.
[211] Paulo Pereira, Intervenções no Património 1995 – 2000 / Nova Política, MC/IPPAR, 1997, p. 42.
[212] Em 2011 o Eng.º Mata Cáceres suspende funções por razões pessoas e a presidência da câmara municipal passa a ser assumida pela Dra. Adelaide Teixeira.
[213] Valor da adjudicação: 2.963.759,09 €.

atribuir ao Colégio de S. Sebastião e Edifício da Real Fabrica. Este assunto será retomado mais à frente, nesta dissertação, por merecer a devida análise.

Curioso como em épocas diferentes, com utilizações completamente distintas, a adaptação necessária aos novos usos partilhou de problemas comuns. Tal como consta da investigação realizada por Ana Cardoso de Matos "a Real Fabrica de Lanifícios de Portalegre instalou-se num edifício idealizado e construído para um fim diverso daquele que a partir de 1772 se lhe atribuiu. Com esta opção procurava-se evitar os grandes dispêndios de capital fixo inerentes à construção de um edifício novo, mas obviamente que a reconversão do edifício implicava alguns custos. Custos que se traduziram no dispêndio de dinheiro, que foi necessário para realizarem as obras de adaptação, mas também na dificuldade de instalação dos maquinismos"[214].

Pensar e intervir em edifícios com este tipo de dimensão, numa zona temporalmente abandonada, implicava interligar-los com os espaços confinantes e neste contexto o projeto extravasou a recuperação e reabilitação das construções considerando que abrangeu "a reconversão da faixa envolvente a Sul, que será articulada com o Parque de Estacionamento subterrâneo, imediatamente adjacente e com a recuperação do Jardim da Corredoura" (fig. 28) e ainda de acordo com o teor da memória descritiva "a área inclui o terreno a norte do Colégio de S. Sebastião (que correspondia ao pátio do Colégio, nunca terminado) e que está inserida em domínio público municipal"[215].

Tal como é mencionado por Tiago Filipe Mavigné de Sousa Nunes da Costa "os valores deste tipo de património (…) poderão ser utilizados para dar uma nova vida a áreas industriais degradadas, podendo inclusivamente servir como pretexto para um reordenamento urbanístico e territorial coerente, através da atribuição de novos destinos e usos a estes espaços"[216].

[214] Sobre o assunto ver também Ana M. Cardoso de Matos, *Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Industrial no Portugal Oitocentista. O caso dos lanifícios do Alentejo,* op cit, p. 353.
[215] Face à importância que revertia para este projeto a análise e articulação com a envolvente, considerando que havia a necessidade de interligar uma outra zona também a intervencionar conforme previsto no Programa Polis, o projetista destinou o Capitulo IV à "Delimitação da área de intervenção".
[216] Tiago Filipe Mavigné de Sousa Nunes da Costa, *Património Industrial Português da Época do Movimento Moderno – das experiências modernistas às novas necessidades contemporâneas*, Dissertação de mestrado integrado em Arquitetura, Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade de Coimbra, 2011, p. 105.

Figura 28 - Parque de estacionamento da Corredoura

Foto: HR, mar.2012

Relativamente ao edifício diversas foram as dificuldades, nomeadamente o avançado estado de degradação do mesmo, as sucessivas intervenções dos anteriores ocupantes sem qualquer plano e a falta de documentação histórica relativamente a características técnicas do edifício. Este último obstáculo mencionado terá sido superado pela comparação de outros edifícios do mesmo autor como é referido no projeto de arquitetura "… as sucessivas alterações e o estado de degradação do Colégio e Igreja de S. Sebastião apresentariam uma dificuldade extrema de interpretação da sua estrutura espacial original, não fora o facto do Colégio do Salvador em Elvas, da mesma época e eventualmente do mesmo autor, oferecer a possibilidade de descodificar o edifício pela comparação

das suas unidades espaciais e dos seus princípios construtivos, através de uma atenta investigação"[217].

Ao longo dos anos, este património, foi sucessivamente prejudicado e descaracterizado de forma incongruente, sem qualquer respeito pelo passado ou alusão à memória, visto que à data da sua construção se reverteu da maior importância para Portalegre e dando, disto, exemplo "no corpo da Igreja, referiremos a introdução, ainda durante o período Pombalino, dos dois pisos intermédios, a destruição do coro, a demolição das torres sineiras, a remoção dos altares e um sem numero de pequenas demolições e alterações que adulteraram substancialmente a construção"[218]. E, não querente desviar o tema da dissertação, é importante transcrever uma outra parte do mesmo texto, ocorrida em plenos anos 90, relatando "a calamitosa intervenção de um armazenista de mercearias, arrendatário do espaço inferior da Igreja, que demoliu altares, picou paredes que forrou a azulejos de casa de banho, introduziu lajes em betão nas capelas laterais e nos altares, arrasou escadas, removeu estuques pintados, espalhou sobre o pavimento da igreja uma camada de 30 cm de betão". Ocorre referir que a monumentalidade e volumetria deste complexo não conseguiram impedir a vontade irresponsável dos seus sucessivos ocupantes (fig. 29).

Figura 29 - Câmara Municipal de Portalegre - antes de depois da obra de reabilitação

Fonte: IGESPAR

[217] Texto retirado da Memória descritiva do projeto de arquitetura, p.18.
[218] Memória descritiva do projeto, p. 24. A construção de um piso intermédio data da altura em que o edifício foi adaptado a fábrica e destinava –se à instalação de teares. Sobre o assunto veja-se Ana M. Cardoso de Matos, "A Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre" *(1772-1788)*, In *I Encontro Nacional sobre o Património Industrial*. Atas e Comunicações, Coimbra. Guimarães, Lisboa, Coimbra Editora, 1986, vol. II, p. 660.

Foto: HR, mar.2012

O projeto apresentado à câmara municipal, em 2003, pretendia então devolver a dignidade dos traçados iniciais das edificações de origem e conjuntamente dar reposta às necessidades das novas funcionalidades com uma visão de modernidade do serviço público.

Os tempos atuais exigem que a imagem obsoleta dos organismos públicos seja renovada, dinamizada e disponível para maior proximidade dos munícipes. E neste sentido o aproveitamento do edifício para diversos usos, como seja o centro de congressos, o posto de turismo, a galeria de exposições ou mesmo o centro de congressos, no mesmo edifício transmite uma maior abertura à população.

Ao nível das opções dos espaços realça-se a intervenção efetuada na igreja, no qual foi mantida, ou antes devolvida, a estrutura e desenho inicial do projeto de origem. E se antes era um espaço privado e limitado a visitantes atualmente ganhou uma nova projeção e notoriedade ao ser transformado em centro de congressos e ponto de interligação das diversas instituições instaladas nos edifícios. Ao nível do piso térreo, a ligação interna entre a galeria, o posto de turismo ou a área do executivo e os serviços municipais é potenciada pelo foyer do auditório. Embora com características singulares a sala do centro de congresso permite a realização de congressos, concertos, palestras ou até mesmo reuniões com maior dimensão. Outra das preocupações dos projetistas, além da polivalência da sala, foi a sua independência espacial, destacada no texto da memória descritiva –

"Assume-se que o Centro de Congressos constitui uma unidade autónoma e independente do conjunto das atividades e das instituições que irão residir no conjunto edificado"[219] (Fig. 30).

Figura 30 - Centro de Congressos

Foto: HR, mar.2012

Quando à disposição dos espaços afetos à câmara municipal constata-se que a área afeta ao executivo municipal e respetivos gabinetes localizam-se no Colégio de S. Sebastião, posteriormente ocupado pela Real Fabrica de Lanifícios de Portalegre, enquanto os serviços técnicos e administrativos, bem como, os serviços municipalizados ocupam o espaço que foi construído pela antiga Fabrica de Lanifícios[220]. No caso do Colégio, apesar de apresentar melhor estado de

[219] Memória descritiva do projeto, p. 26.
[220] No início do século XIX, Francisco António Ferreira e sócios que na altura exploravam a fábrica tinham feito grandes investimentos na mesma, nomeadamente tinham construído um "grande edifício novo". Ana M. Cardoso de Matos, *Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Industrial no Portugal Oitocentista. O caso dos lanifícios do Alentejo*, Op. Cit., p. 394.

conservação a largura do edifício representava um obstáculo ao cumprimento do programa de necessidades dos serviços, por outro lado, potenciava um espaço adequado para compartimentar e criar os gabinetes do executivo (fig. 31).

Figura 31 - Gabinetes do executivo camarário

Foto: HR, mar.2012

Na parte do edifício construída pela antiga Fabrica de Lanifícios o estado de degradação era eminente, nomeadamente o telhado tinha abatido, pelo que permitiu conjugar a reabilitação do edifício com algumas opções que beneficiaram as funcionalidades dos serviços. Realça-se que a volumetria do edifício permitiu uma distribuição e interligação harmonizada de espaços havendo, no entanto, a necessidade de eliminar os pisos do edifício. Esta opção tornou possível o aproveitamento da iluminação natural recolhida através das transparências inseridas na cobertura (fig. 32). Aliada à opção dos rasgos dos pisos o edifício consegue obter a iluminação natural em todas as zonas de circulação. Aliás, embora com características completamente diferentes, também o espaço do colégio beneficia deste privilégio, embora em moldes diferentes atendendo que houve um aproveitamento dos vãos já existentes. Considerando as preocupações emergentes de caracter ambiental, ou mesmo económicas, estas opções são bastante positivas.

Figura 262- Serviços técnicos

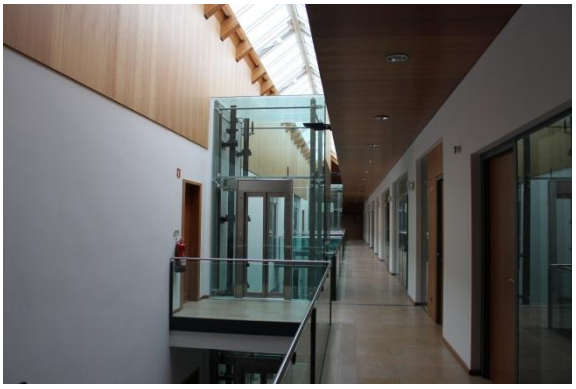

Foto: HR, mar.2012

Da análise efetuada ao projeto de execução da reabilitação nos edifícios do Colégio de S. Sebastião e construção da Real Fabrica de Lanifícios são evidentes as posturas diferentes, arquitetónicas e construtivas, quanto às intervenções nos respetivos interiores. E assumida pelos projetistas salientando no texto do projeto de execução que "os princípios e intervenção na Real Fábrica de Lanifícios se comparados com a metodologia utilizada no Colégio de S. Sebastião, são tão distintos quanto os edifícios em si mesmos"[221]. A ideia é reforçada e justificada também pelas circunstâncias "de um lado uma Igreja e um Colégio Jesuíta do século XVII, do outro, uma nave fabril construída no séc. XVIII. Entre ambas não existe similitude de organização compositiva de fachadas, de estruturas de espaços, de métodos e técnicas de construção. Em consequência destas tão profundas diferenças e dada a impossibilidade prática de recuperar os sobrados de madeira da Fábrica Real, optou-se pela única solução aceitável: a substituição da estrutura e dos sobrados, conferindo-lhes condições para sua utilização como edifício de serviços"[222] e, por outro lado, no Colégio de S. Sebastião "recupera-se a estrutura celular, refazendo-se as abóbadas, entretanto demolidas"[223].

Ao nível do exterior do edifício, a obra reforça o traçado inicial tal como é intenção do projeto, considerando o mesmo documento analisado, "são corrigidas a totalidade das alterações de fachada, nomeadamente refechando os diversos vãos rasgados posteriormente à construção original. É rigorosamente respeitado a forma e o volume do edifício e da sua cobertura"[224].

[221] Memória descritiva do projeto, p. 32.
[222] Idem, p.32
[223] Idem, p.30.
[224] Memória descritiva do projeto, p.32.

Obviamente que uma intervenção desta natureza implica um grande trabalho de investigação no local durante o decorrer da obra, as surpresas são constantes e os achados também. Face a algumas conversas com técnicos da Câmara Municipal e inclusive com o arquiteto Sequeira Mendes muitas curiosidades poderiam ser descritas como um vão antigo encontrado durante a obra que foi inserido numa parede do bar de apoio ao centro de congresso como elemento decorativo. Ou a Sala do Capítulo (Sala das Sessões onde decorrem as reuniões de câmara) que foi intervencionada e solucionada no local atendendo que em fase de projeto não havia elementos suficientes.

Quanto às componentes de modernização que hoje este tipo de serviços carecem, sejam de natureza física como são exemplo os requisitos de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada ou técnica face às exigências nas novas tecnologias, segurança e qualidade de conforto, não foram descuradas nesta intervenção.

Na questão da mobilidade implicou um maior cuidado atendendo aos próprios desníveis e falta de alinhamentos verificados nas ligações dos próprios edifícios. Se por um lado o piso térreo não oferecia resistência a este tipo de preocupações, atendendo que foi possível o acesso pelo exterior, o mesmo já não se pode referir para os pisos superiores. Na parte correspondente à Real Fábrica de Lanifícios o tipo de intervenção permitiu que fossem integrados dois elevadores panorâmicos e solucionados obstáculos físicos, bem como, a ligação ao Colégio de S. Sebastião por um acesso interno que não sendo o melhor percurso soluciona a situação e não elimina aspetos fundamentais da arquitetura do edifício.

Ao nível das questões da segurança contraincêndios o entendimento também não é muito diferente, as adaptações à exigente legislação foram uma necessidade, embora a lei preveja algumas exceções, pois o cumprimento rigoroso das condições regulamentares "…implicaria a demolição de abóbadas ou a alteração de fachadas e a profunda afetação de edifícios de valor patrimonial"[225].

Nos restantes aspetos de ordem técnica, como seja as componentes relacionadas com informática, ou questões de segurança, o edifício dá a resposta adequada aos conceitos atuais da tão entoada modernização administrativa do setor público.

A requalificação e valorização deste conjunto, por parte do Município, constitui um exemplo a seguir de preocupação com a reabilitação e dos edifícios com valor patrimonial existentes nos vários concelhos e da forma como essa reabilitação pode contribuir para a dinamização do espaço

[225] Memória descritiva do projeto, p. 34.

urbano. Tal como é descrito no documento da Estratégia de Reabilitação Urbana, da cidade de Portalegre, "a intervenção no parque edificado é tida como fundamental na revitalização do núcleo central, preconizando, o documento, a continuidade da política já iniciada pela autarquia de recuperação de imóveis singulares de elevado valor patrimonial e de conjuntos edificados de caracter residencial / comercial, de que são exemplo a recuperação do edifício da Real Fábrica onde atualmente se localiza o edifício da Câmara…"[226].

A referência, nesta investigação, a esta intervenção não tem qualquer pretensão de análise estética mas antes destacar que nestes edifícios com sucessivas intervenções despropositadas foi possível adaptar e valorizar este conjunto volumetricamente significativo para a cidade de Portalegre, bem como, dignificar a ligação com a envolvente pública. Este reconhecimento foi manifestado também publicamente com a atribuição do Prémio Nacional de Arquitetura "Alexandre Herculano".

Prémio arquitetura

A Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico criou o Prémio Nacional de Arquitetura "Alexandre Herculano", destinado a "galardoar o(s) autor(es) do projeto de arquitetura e o(s) proprietário(s) de obra concluída nos dois anos anteriores à apresentação da respetiva candidatura" com a "finalidade de incentivar e dignificar a qualidade da arquitetura e da construção, no âmbito de novas edificações e ações de reabilitação, restauro, remodelação ou renovação de edifícios existentes, bem como intervenções de requalificação no espaço público, em áreas delimitadas como centros históricos", em conformidade com o regulamento destinado a esta iniciativa.

Em 2006, a intervenção realizada no Colégio e na Igreja de S. Sebastião, atualmente os Paços do Concelho de Portalegre, mereceu o Prémio Nacional de Arquitetura "Alexandre Herculano" (fig. 33) pelo que o prémio foi entregue ao arquiteto Fernando Sequeira Mendes. No

[226] Memória descritiva do projeto, p. 13.

entender do júri[227] foi recuperado "um valioso património histórico" e ainda é feita referência à "melhoria significativa dos serviços prestados à cidade"[228].

Figura 33 - Premio Nacional de Arquitetura "Alexandre Herculano"

Foto: HR, mar.2012

Ainda, como curiosidade destaca-se o facto do arquiteto Siza Vieira ter sido o primeiro galardoado, em 2001, pela intervenção na sede da Associação 25 de Abril, em Lisboa. Dois anos depois, este prémio foi entregue ao Gabinete Técnico Local de Montemor-o-Velho pela Intervenção no espaço público da vila com o mesmo nome[229].

A classificação do imóvel

Em 9 de dezembro de 1992, a Câmara Municipal de Portalegre apresenta proposta de classificação para o conjunto edificado que compreende a Real Fábrica e o Colégio de S. Sebastião. A 14 de janeiro de 1994, por despacho do presidente do IPPAR, procede-se à abertura do processo de classificação do Imóvel de Interesse Publico.

No entanto, face à apresentação do projeto de reabilitação e posteriormente com a obra consumada, a postura do IPPAR quanto à classificação é alterada. Em conformidade com o

[227] O júri que analisou os candidatos ao prémio de 2006 era formado pelos arquitetos Leonor Figueira, Leonel Fadigas, Pedro Graça, Victor Campos, Fernando Pinto, João Santa-Rita e ainda por José Miguel Correia Noras.
[228] As citações do júri mencionadas constam da noticia do jornal *Publico*, datado de 19 de outubro de 2006, no qual foi divulgada a atribuição do premio _ http://publico.pt/cultura/noticia/fernando-sequeira-mendes-recebe-premio-de-arquitectura-alexandre-herculano-1273888 consultado em 29 de setembro de 2012.
[229] A coordenação do GTL este a cargo do arquiteto Miguel Figueira.

despacho da direção do IGESPAR, de 5 de março de 2008, aquando da avaliação da proposta de classificação como Imóvel de Interesse Municipal são alegados os seguintes motivos: "tendo em conta as alterações sofridas pelo Edifício da Fábrica Real das Manufaturas de Portalegre, considero não se encontrarem reunidas as condições para a prossecução da sua classificação como IIP". O mesmo documento refere, ainda, que o "valor estético, técnico, ou material intrínseco do bem" ficou comprometido pela intervenção conduzindo ao entendimento de que a proteção e valorização têm um significado essencialmente municipal. E neste sentido, atualmente, o processo de classificação como Imóvel de Interesse Municipal encontra-se a decorrer[230].

Importa destacar, apesar de anteriormente mencionado, que considerando o facto de aquando da elaboração do projeto de reabilitação decorrer um processo de classificação procedeu-se à solicitação de parecer do IGESPAR para análise da pretensão, conforme decorre da legislação vigente. A entidade em questão emitiu parecer favorável ao projeto em 10 de outubro de 2005.

3.2 _ A intervenção minimalista dos Paços do Concelho de Sousel

A Câmara Municipal de Sousel tem mantido a mesma localização. No final dos anos 90, a autarquia confrontou-se com a necessidade de juntar serviços que estavam divididos por outros edifícios, nomeadamente os recursos humanos e os serviços técnicos de obras. Quanto a estes últimos a situação era mais constrangedora atendendo que os processos de licenciamento eram rececionados no edifício principal, no entanto, os atendimentos e pareceres estavam localizados numa outra zona da vila obrigando à deslocação constante de processos e até de munícipes para atendimento. Por outro lado, o edifício principal não estava dotado de espaços de arquivo encontrando-se os mesmos distribuídos em partes de dois edifícios distantes da Câmara Municipal. Acrescenta-se, ainda, que à semelhança da situação de Portalegre alguns dos espaços implicavam um dispêndio financeiro, eram alugados, ou não apresentavam as condições adequadas às funções. A exemplo o Gabinete Técnico funcionava numa casa de habitação.

[230] O histórico dos procedimentos da classificação a que este edificado tem estado sujeito pode ser consultado na página da internet do IGESPAR _ http://www.igespar.pt/en/patrimonio/ consultado em 21 de agosto de 2012.

Quanto à hipótese de construir um edifício novo dotado do espaço necessário, esta ideia foi abandonada atendendo que se privilegiou a centralidade e a proximidade com outros serviços de carácter publico, como seja, o Serviço de Finanças e a Conservatória. Embora as áreas que constituíam os Paços do Concelho fossem insuficientes a memória do local, e mesmo do edifício, prevaleceram. Existia, sim, a necessidade de dotá-lo de mais área.

Os Paços do Concelho localizam-se no centro da Vila de Sousel junto de outros equipamentos e zonas de lazer. O estacionamento, embora escasso junto ao edifício, existia em número suficiente nas proximidades e nos últimos anos a envolvente tem sido francamente melhorada.

Dos aspetos mencionados talvez o que tenha sido mais relevante na resolução das novas necessidades da autarquia esteja mesmo relacionado com a vontade de manter em funcionamento o edifício existente.

A pesquisa efetuada referente a dados históricos sobre o edifício, demonstrou que, e tal como sucede com outros factos históricos do passado de Sousel, existe pouca documentação.

Por outro lado, o património cultural nem sempre foi devidamente valorizado, como aliás é referido na página da internet da câmara municipal, nomeadamente onde é dito que "… manifestou-se pouco cuidado com o património cultural religioso ou associado ao passado monárquico: entre 1911-12, é ordenada a demolição das ruínas que restavam do antigo Castelo…". Além do Castelo outros edifícios mereceram idêntico destino. No entanto, numa iniciativa de âmbito municipal, refere o mesmo texto que "durante os primeiros anos da República, foi a melhoria dos serviços públicos e a evidenciação dos seus símbolos: em 1912, por exemplo, o edifício dos Paços do Concelho é amplamente reconstruído, readquirindo a traça original e, em 1919, é reedificado o pelourinho no local onde anteriormente se erguia (junto aos Paços do Concelho), depois de se encontrarem algumas partes soterradas do mesmo"[231].

Em 1931, uma publicação num jornal, sediado em Estremoz, elogiava o executivo camarário da altura por, entre outras obras de caracter municipal, também ter procedido à "reparação dos Paços Municipais"[232]. Anos mais tarde, em 1947, o mesmo jornal mencionava que no piso térreo

[231] Citado em http://www.cm-sousel.pt/index.php consultado em 30 de agosto de 2012.
[232] *Brados do Alentejo*, 31 de janeiro de 1932.

do edifício municipal estavam instaladas "as repartições do Registo Civil, Notariado, Secção de Finanças e Tesouraria de Finanças"[233].

Da investigação efetuada, ainda relativamente a intervenções no edifício dos Paços do Concelho, resultou uma referência do início dos anos 90 na qual é mencionado que "a pouco e pouco a CMS vai modernizando os seus serviços e beneficiando as suas instalações"[234].

Relativamente ao edifício dos Paços do Concelho, embora não apresente uma arquitetura monumental, sobressai por se encontrar numa cota elevada relativamente às restantes construções envolventes e talvez se possa referir que contém a escala adequada à vila. A sua fachada principal, virada a norte (entrada principal antes da intervenção), "assume o caráter de nobre edifício sede dos Paços do Concelho de Sousel com uma linguagem formal enobrecida pelo tratamento diferenciado dos vãos e do apuramento dos detalhes decorativos em alizares, pilastras e guardas de varandas"[235].

Em 2000, o executivo camarário, presidido por Jorge Carrilho, recorre ao GAT[236] de Évora para a elaboração do projeto de intervenção no edifício dos Paços do Concelho. Neste âmbito importa salientar e reforçar, tal como anteriormente já foi dito, a importância destas estruturas técnicas públicas no apoio prestado a municípios de reduzida dimensão. Nesta data, a câmara municipal não tinha integrado nos seus quadros de pessoal um único arquiteto ou técnicos da área da arqueologia e do património cultural. Pelo que estes gabinetes funcionavam como alternativas à opção de projetista de âmbito privado tornando a solução mais económica. Além dos projetos necessários a obra mereceu também o acompanhamento dos técnicos do GAT.

O edifício da câmara municipal está inserido na Zona de Proteção ao Pelourinho e da Igreja Matriz (fig. 34) (que em 2000 estava em processo de classificação) pelo que a coordenação do projeto foi da responsabilidade de um arquiteto tendo sido essa coordenação atribuída a Pedro Guilherme, à data em funções no GAT.

[233] *Brados do Alentejo*, 28 de setembro de 1947.
[234] *Boletim Municipal*, de dezembro de 1992. Nesta data a Câmara Municipal era dirigida pelo Dr. Torres Pereira.
[235] Memória descritiva do projeto de execução, p. 2.
[236] O Município de Sousel era abrangido pelo GAT de Évora, já extinto. Salienta-se que este assunto já foi exposto no Capitulo2. De qualquer maneira trata-se de gabinetes técnicos que durante anos deram o apoio técnico necessário às câmaras municipais.

Figura 34 - Pelourinho de Sousel

Foto: HR, jun.2012

Atendendo ao programa definido para o edifício, nomeadamente a concentração de serviços a Câmara Municipal de Sousel viu-se na necessidade de ampliar o espaço existente. Neste sentido "na continuidade do edifício hoje ocupado pela autarquia, para sul, encontrava-se um outro edifício, que foi adquirido pela autarquia e que albergava alguns serviços (nomeadamente o arquivo geral) em condições de extrema precariedade"[237]. O estado de degradação avançado em que o prédio se encontrava conduziu à "necessidade urgente de proceder à demolição desse edifício dado o seu manifesto estado de ruína estrutural"[238]. Exemplo frequente em prédios que apresentam este estado e que resultam da falta de manutenção, particularmente na cobertura, levando a infiltrações de águas pluviais e posterior degradação.

Assim, e após comunicação ao IPPAR[239], merecendo parecer favorável condicionado a sondagens prévias de escavações arqueológicas, em 16.01.2001, procedeu-se à demolição do imóvel.

A obra designada de "Alteração e Ampliação do Edifício Sede dos Paços do Concelho" foi adjudicada à empresa de construção Valvaz – investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda[240]. A totalidade da obra compreende uma área bruta de 3 pisos, sendo o último parcial, e ainda uma zona de cave ocupando 1 342,77 m2 de área bruta.

[237] Memória descritiva do projeto de arquitetura, p. 2.
[238] Idibem.
[239] Em zonas de proteção a imóveis classificados ou em vias de classificação as intervenções em edifícios ou espaços públicos carecem de consulta deste organismo da administração central que emite parecer vinculativo.
[240] A obra foi adjudicada por 838 627,47€.

A volumetria dos Paços do Concelho contempla, assim, o edifício existente e o outro corpo confinante decorrente da nova construção (fig. 35). A obra dotou-se de alguma dificuldade face às obras de demolição necessárias, e ainda à introdução de uma cave destinada a arquivo da autarquia.

Figura 35 - Paços do concelho / ampliação

Foto: HR, jun.2012

O projeto arquitetónico considerou a ligação horizontal entre os dois volumes nos dois pisos, conseguindo "proporcionar uma série de instalações e equipamentos que tornassem o uso do edifício mais correto e inteligente, nomeadamente através de instalações sanitárias adequadas (públicas, para deficientes e de funcionários), da definição de um núcleo de arquivos e da criação de espaços adaptáveis a alterações funcionais e que propiciam uma maior adaptabilidade do edifício a valências difíceis de prever nesta fase e que podem resultar do aumento das competências da administração local"[241].

Em termos de organização espacial o piso térreo contempla o Serviço de Atendimento dotado das acessibilidades necessárias (fig. 36), sala de reuniões, gabinetes, instalações sanitárias públicas e os respetivos acessos aos pisos superiores.

[241] Memória descritiva do projeto de arquitetura, p. 2.

Figura 36 - Atendimento da Câmara Municipal

Foto: HR, jun.2012

Ao nível do piso 1, mais reservado, manteve-se na parte antiga o espaço destinado ao executivo e a sala de sessões (também designadas por "salões nobres") (fig. 37). E na restante área gabinetes e áreas amplas de serviços. O último piso é recuado e ocupa apenas parte da área de implantação do edifício de construção nova, sendo a restante um terraço com uma vista interessante sobre a parte oeste e sul da vila (fig. 38).

Figura 37 - Sala de Sessões

Foto: HR, jun.2012

Figura 38 - Terraço / cobertura

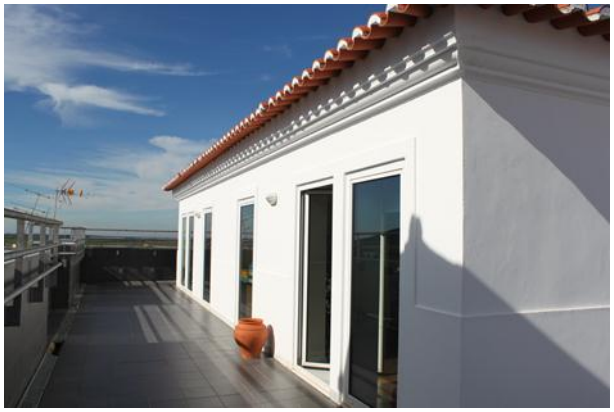

Foto: HR, jun.2012

Outro dos aspetos relevantes na fase de projeto foi a "adequabilidade dos espaços às funções, aos métodos de trabalho e a possibilidade de reconversão, reformulação e reorganização"[242] proporcionando respostas a outras necessidades. Razão pela qual é visível o recurso a espaços amplos de trabalho, também designados de "open space" (fig. 39)

Figura 39 - Salas de trabalho

Foto: HR, jun.2012

[242] Memória descritiva do projeto de arquitetura, p. 4.

O desenho arquitetónico do edifício sede foi mantido bem como, no interior, a reabilitação de acabamentos foi considerada, obviamente sempre que possível. No espaço do edifício demolido a integração contemplou o enquadramento com os edifícios confinantes no sentido de tornar a fachada harmoniosa.

Inicialmente, numa iniciativa de interligar a vertente cultural com a componente de serviços foi intenção "potenciar alguma vocação cultural das zonas nobres do edifício original, para espaços de exposições e pequenos anfiteatros que (…) a autarquia possa fomentar a aproximação do munícipe e o estímulo das atividades artísticas e culturais no concelho"[243]. No entanto, desde o projeto inicial até ao decorrer da obra verificaram-se alterações de programa como é salientado num documento que constitui o processo consultado na câmara municipal "deverá salientar-se que desde o ano de 2001, data da elaboração e aprovação do projeto, os serviços municipais sofreram forte incremento, com o aumento de unidades de pessoal e, especialmente, com o apetrechamento tecnológico obrigando a novas solicitações e suprimento de necessidades sentidas neste domínio"[244]. Razão pela qual o espaço de caracter cultural foi rapidamente adaptado a serviços da autarquia.

Em termos de tecnologia verifica-se que o edifício cumpre os requisitos atualmente exigidos, nomeadamente ao nível da informática e segurança contraincêndios sendo estes dois aspetos, por vezes, de difícil integração na reabilitação. A exemplo, em termos de cabelagem informática, e à semelhança do caso apresentado de Portalegre, distribui-se sob pavimento acessível.

Outro dos aspetos relevantes é a acessibilidade conseguida dentro do edifício através de elevador e rampas de acesso que ligam o espaço antigo com a parte ampliada (fig. 40).

[243] Memória descritiva do projeto de arquitetura, p. 6.
[244] Embora o texto não esteja assinado consta do processo da Câmara Municipal de Sousel e depreende-se que seja uma nota justificativa do arquiteto autor do projeto, Pedro Guilherme.

Figura 40 - Acesso no 2 piso entre o edifício antigo e a parte ampliada

Foto: HR, jun.2012

Nesta obra foi possível ter a oportunidade de acompanhar de perto as dificuldades encontradas pelos técnicos e sem dúvida que os maiores obstáculos estavam relacionados desde o início com os riscos das demolições, estabilização de paredes de contenção e ligação de placas de piso com cotas diferentes.

4 _ Paços do concelho e equipamentos públicos: intervir com dignidade

Em 1993, Virgolino Ferreira Jorge, mencionava "preservar a identidade histórica ou tradicional significa de resto, declarar-se partidário da continuidade do novo na História, evidentemente através de diálogo criterioso com o moderno, com os novos usos e exigências sócio - culturais e as

consequentes transformações da arquitetura, face às oportunidades e capacidades do desenvolvimento da ciência e das inovações tecnológicas"[245]. Considerando esta ideologia os casos apresentados dos Paços do Concelho de Portalegre e Sousel parecem bem representativos.

Ao nível de decisores autárquicos deparamo-nos com uma mudança de paradigma considerando que o reconhecimento e valorização do património cultural já integram o vocabulário de presidentes de câmara e vereadores. Embora esta dissertação tenha dado mais ênfase aos Paços dos Concelhos, estudos idênticos poderiam ser efetuados para outros equipamentos públicos também da competência da gestão municipal, sendo alguns exemplos os edifícios escolares, desportivos, bibliotecas e museus.

Os casos dos Paços do Concelho de Portalegre e Sousel são o exemplo de que o poder local também tem a noção das exigências da modernização e consciência da importância da valorização do seu património cultural integrado na gestão municipal. O que atualmente pressupõe uma maior aceitação dos próprios munícipes atendendo que mantém viva, embora podendo ser com um uso diferenciado, a memória local.

Ainda sobre as duas situações de valorização do património investigadas elaborou-se o quadro representado na figura 41, para melhor perceção do confronto das estratégias consideradas em cada concelho.

[245] Virgolino Ferreira Jorge, Conservação do Património e Politica Cultural Portuguesa, Anais da Universidade de Évora, 1993, pp. 34-35.

Figura 41 - Paços do Concelho - confronto de factos e opções

Concelho		**Portalegre ***	**Sousel ****
Caraterização	distrito	Portalegre	Portalegre
	área do concelho	447 km2	279 km2
	população residente no concelho	24 930	5 074
	numero de edificios	9 204	3 509
Patrimonio	patrimonio classificado	19	3
	programa _ GTL	sim	não
	programa _ Polis	sim	não
Paços do Concelho	edificio localização atual	outro local	mesmo local
	motivo da intervenção	instalações desadequadas e necessidade de concentração dos serviços	instalações desadequadas e necessidade de concentração dos serviços
	tipo de intervenção	reabilitação	reabilitação e ampliação
	alteração de utilização do edificio	sim	não
	imovel propriedade da autarquia	sim	sim
	projetos de obra	privado / Arquiespaço, Lda	publico / GAT
	data do projeto	2003	2000
	parecer do IGESPAR	sim	sim
	empreitada	Teixeira Duarte	Valvaz
	valor da empreitada	2 963 759,09€*	838 627,47€
	área bruta do edificio	7 400 m2*	1 342 m2
	envolvente reabilitada	sim	sim
	edificio classificado	a decorrer	não
*O edificio inclui Centro de Congressos, Galeria de Exposições, Posto de Turismo,Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Centro de Monitorização Ambiental			
**O edificio inclui apenas a Câmara Municipal			

Os dados, embora sucintos, visto que já foram considerados anteriormente, evidenciam problemas comuns, mas em realidades (essencialmente de escala) diferentes. No entanto, da análise efetuada constata-se que prevaleceu a importância de dignificar o património cultural do concelho.

Conclusão

Este estudo incidiu sobre a gestão do património cultural das autarquias e em particular os equipamentos de Paços do Concelho. O interesse local nestes edifícios e a importância de perceber como ao longo dos anos as autarquias têm lidado como o seu património cultural, fazem deste trabalho uma pequena parte do que pode ser explorado nesta temática.

No início deste trabalho, e considerando que os últimos anos foram dominados por cenários de novas construções, pressupunha-se que o mesmo teria ocorrido com os edifícios das câmaras municipais. Após o levantamento efetuado aos 308 Paços do Concelho existentes no país, nem sempre no local, verifica-se que neste tipo de equipamentos não tem sido assim, a recuperação do património cultural municipal, também, é uma evidência. Embora, nas últimas décadas, predomine a opção, por parte das autarquias, de instalar outros tipos de equipamentos públicos em novas edificações, desvalorizando edifícios com valor patrimonial, desocupados e não raramente em avançado estado de degradação. O Estado Novo e os anos 80 são os períodos que melhor traduzem a preferência pela construção de novos edifícios destinados aos serviços municipais. Atualmente, parte destes edifícios têm um reconhecido valor patrimonial e promoveu o nome dos seus arquitetos. Esta análise é percetível no percurso das Pousadas de Portugal.

De qualquer maneira, constata-se que não tem havido a tendência de mudar os serviços municipais para outros edifícios. Mas de facto considerando as novas necessidades atuais da modernização administrativa de serviços e edifícios é importante refletir sobre estes novos conceitos enquadrados na reabilitação.

Por outro lado, os Paços do Concelho, regra geral estão inseridos em zonas privilegiadas pela centralidade territorial, ou mesmos nos centros históricos, pelo que é necessário manter, ou retomar, esta tendência de modo a dinamizar estes aglomerados cada vez mais despovoados. A atratividades destes espaços é ainda beneficiada quando existe a continuidade de tratar também o espaço público envolvente, ou até mesmo outros equipamentos, verificando-se cenários consistentes de regeneração urbana. Salienta-se que este foi um dos princípios dos trabalhos realizados pelos, também analisados, GTL´s.

Neste sentido os exemplos estudados nesta dissertação, os Paços do Concelho de Portalegre e Sousel, são representativos de como a reabilitação, destes edifícios, é significativa para a valorização do património cultural da cidade ou da vila e uma referência para outras intervenções

atendendo que dá resposta às necessidades atuais deste tipo de serviços. Salienta-se que o caso de Portalegre alterou a localização das suas instalações mas nem por isso desprezou o seu património cultural assumindo um complexo de dimensões consideráveis, face à escala da cidade, e inclusive alterou o uso inicial. Mas tal como é entendido por Paulo Peixoto, trata-se de "uma forma de reanimar o presente através da atribuição de uma segunda vida a um passado mais ou menos inerte e supostamente longínquo"[246].

Salienta-se que é de extrema importância concentrar os equipamentos públicos e privados nos centros das cidades e das vilas considerando que são zonas com elevada densidade construtiva tentando, assim, contrariar o aumento de zonas devolutas e com problemas de insegurança.

Face ao estudo efetuado para esta dissertação fica a sensação que muito poderá ser explorado em termos de equipamentos públicos ao nível da reabilitação, como seja, a necessidade de harmonizar edifícios com reconhecida qualidade patrimonial que acabam desprezados porque a sua finalidade deixa de fazer sentido e sem que sejam ponderados programas de revitalização adequados a novas necessidades. Os técnicos das próprias autarquias, fundamentais na ajuda de tomada de decisões dos autarcas, deverão reforçar os benefícios destes tipos de intervenção para o património cultural e para o próprio concelho.

Adequar as intervenções às necessidades, sem conceitos megalómanos, tanto nas opções construtivas como técnicas que tornam as suas funcionalidades demasiado despesistas. Se outros tempos, favorecidos por candidaturas apelativas, conduziram a que estas questões não fossem ponderadas atualmente são fundamentais para o controlo de custos. Não querendo reforçar uma outra necessidade mais complexa que passa pela sustentabilidade financeira dos próprios edifícios e espaços públicos.

A legislação, atualmente existente, nem sempre é adequada, ou aliás compatível, às características das construções dos edifícios pelo que é necessário repensar o quadro legal e torna-lo mais ajustado e promotor de iniciativas. Refletir sobre a importância da constituição de projetos técnicos adaptados à valorização de aspetos específicos dos edifícios a intervir, e que não sejam um conjunto de peças normalizadas para todo o tipo de processos construtivos de licenciamento.

[246] Excerto do texto "Centros históricos e sustentabilidade cultural das cidades", p. 214. Elaborado no âmbito da investigação "Intermediários culturais, espaço público e cultura urbana". Apresentado no Colóquio *A cidade entre projetos e políticas*, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto", em 30 de junho de 2003.

Certamente, que estas alterações, poderão estimular o setor público e privado a melhor aceitar as vantagens e mais-valias da reabilitação.

Além das questões mencionadas, os processos de reabilitação deverão ser entendidos como processos de continuidade e de manutenção, quer ao nível do edifício como da sua envolvente.

A participação dos atores locais, quer seja o munícipe, os próprios decisores políticos, técnicos ou as próprias entidades privadas que se movimentam ao nível social, económico e turístico nos vários concelhos devem ser envolvidos de forma ativa nas tomadas de decisão sobre a estratégia a implementar no território com vista ao seu desenvolvimento económico e social garantindo a sustentabilidade. Embora difícil, atendendo que de certa forma as populações são avessas às mudanças, é importante que se lhes dê a conhecer outras formas de devolver qualidade e identidade aos concelhos.

A elaboração desta dissertação beneficiou da importante partilha de conhecimentos e vivências dos políticos e técnicos das autarquias. Nos casos dos Paços do Concelho de Portalegre e Sousel a permissão para consulta dos processos de obras, existentes nas respetivas câmaras municipais, e os contactos com os projetistas autores das intervenções constituiu um complemento fundamental.

Bibliografia

A.A.V.V. *Alentejo - Análise Regional, 25 anos de Coesão e Desenvolvimento no Alentejo - Tendências e Mudanças,* CCDR Alentejo, 2011.

Antunes, Alexandra de Carvalho, e Araújo, Abraham; "Companhia de Lanifícios da Chemina" in *Pedra e Cal*, nº50, julho, agosto, setembro de 2011, pp. 48-49.

Arquitetura Ibérica - Reabilitação Rehabilitación, nº12, Caleidoscópio, janeiro, fevereiro de 2006.

Boletim Municipal de Sousel, dezembro de 1992.

Brandão, Pedro; *A identidade dos lugares e a sua representação coletiva – bases de orientação para a conceção, qualificação e gestão do espaço público.* Lisboa: DGOTDU, 2008.

Caetano, Carlos; *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (seculos XIV a XVIII)*, Tese de doutoramento em História da Arte Moderna, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2011.

Calado, Luis Ferreira; Pereira, Paulo e Leite, Joaquim Passos; *Património - Balanço e Perspetivas (2000 - 2006),* Lisboa, IPPAR, 2000.

Cardoso, Carlos; "Regeneração urbana será realidade quando ultrapassarmos vários constrangimentos" in *Jornal Público Imobiliário*, 25 de abril de 2012.

Carvalho, Ayres de; *Catálogo da Coleção de Desenhos*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1977.

Carvalho, Jorge, e d´Abreu, Alexandre Cancela; *A Ocupação Dispersa no Quadro dos PROT e dos PDM,* DGOTDU / UE / UA, 2011.

Carvalho, Maria João Esperança de; *O centro histórico na dinamização das cidades – o centro histórico do Porto,* Dissertação de mestrado em Riscos em Cidades e Ordenamento do Território / Variante Politicas Urbanas, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011.

Censos 2011 - XV Recenseamento geral da população / V Recenseamento da habitação, Resultados Provisórios, INE, 2011.

Choay, Françoise; *A Alegoria do Património,* Lisboa, Edições 70, 2000.

Correia, Miguel Brito; *História da Comissão Nacional Portuguesa*, *ICOMOS*, 2007.

Costa, Tiago Filipe Mavigné de Sousa Nunes da; *Património Industrial Português da Época do Movimento Moderno - das experiências modernistas às novas necessidades contemporânes,*

Dissertação de mestrado integrado em Arquitetura, Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra, 2011.

Cunha, Licínio; *Economia e Política do Turismo.* Editorial Verbo, 2006.

Curto, Helena Santos; *Estruturas e Funcionamento da Democracia Local e Regional*, Direção – Geral da Administração Local, Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, 2004.

Dar Futuro ao Passado, IPPAR, 1993.

Documento Verde da Reforma da Administração Local – Uma reforma de Gestão, uma Reforma de Território e uma Reforma Política, Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, 2012.

Fernandes, António José; *Métodos e regras para elaboração de trabalhos académicos e científicos,* Porto Editora, 1994.

Fernandes, José Manuel, e Janeiro, Ana; *Algarve - Arquiteturas e Espaços Recuperados,* CCDRA - Edições Afrontamento, 2011.

Ferreira, Anabela Silva; *Casa da Câmara de Alverca - Conhecer a sua História, Valorizar um Patrimóno (1755 - 1855)*, Dissertação de mestrado em Estudos do Património, Universidade Aberta, 2007.

Ferreira, Filipe; "Património e contemporaneidade" in *Pedra e Cal,* nº45, janeiro, fevereiro, março de 2010, pp. 4-5.

Fonseca, Helena, Amador, Carla, Dias, Dulce, e NiKolic, Andua; *Estruturas e Funcionamento da Democracia Local e Regional*, MCALHDR / DGAL, 2004.

Fonseca, Maria Lucinda, e Simões, José Manuel; *Tradicionalidade no Alto Alentejo - Percursos,* Livros e Leituras, 2001.

Frada, João José Cúcio, *Guia Prático para elaboração e apresentação de trabalhos cientificos,* Lisboa, Edições Cosmos, 1994.

Fraguas, Rafael; "El patrimonio histórico y naturl es levadura del desarrollo económico" in *El Pais*, 2012.

Gomes, Maria Manuela Marques Soares Ribeiro Veloso; *A reabilitação dos equipamentos escolares públicos como componente de regeração urbana,* Dissertação de mestrado de Reabilitação do Património Edificado, Faculdade de Engenharia, Univerisdade do Porto, 2007.

Jorge, Virgolino Ferreira; *Conservação do Património e Politica Cultural Portuguesa,* Évora, Anais da Universidade de Evora, 1993.

Jornal Brados do Alentejo; 31 de janeiro de 1932.

Jornal Brados do Alentejo; 28 de setembro de 1947.

José Lucio Lopes arquitetos, Lda e Espaço em Desenvolvimento; *Estratégia de Reabilitação Urbana / Cidade de Portalegre*, Portalegre, Municipio de Portalegre, 2011.

Keil, Luis; *Inventário Artístico de Portugal: Distrito de Portalegre,* Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1943.

Lobo, Susana; *Pousadas de Portugal - Reflexos da Arquitetura Portuguesa do século XX,* Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

Lopes, Flavio; "*Para além do restauro: conservação integrada da cidade histórica"* in II Jornadas do Património - Reabilitação: Tendências e Perspectivas, organizadas pela Santa Casa da Misericordia de Lisboa, Lisboa , 2011.

Lopes, Flávio, e Correia, Miguel Brito; *Patrimonio Arquitetónico earqueológico, cartas, recomendações e convenções internacionais,* Lisboa, Livros Horizonte, 2004.

Luque, Maria Sánchez; *La Gestión Municipal del Patrimonio Cultural Urbano en España*, Tese de Doutoramento da Faculdad de Filosofia y Letras, Universidad de Malaga, 2005.

Matos, Ana M. Cardoso de; "A Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre" (1772-1788), In *I Encontro Nacional sobre o Património Industrial. Actas e Comunicações Coimbra, Guimarães, Lisboa, Vol II.* Coimbra Editora, 1986.

Matos, Ana Maria Cardoso de; *Ciência,Tecnologia e Desenvolvimento Industrial no Portugal Oitocentista - o Caso dos Lanifícios do Alentejo,* Lisboa, Editorial Estampa, 1998.

Mattoso, José; *Historia de Portugal - Portugal em transe (1974 - 1985), volume 8,* Editora Estampa, 1995.

Monteiro, Nuno Gonçalo; *Os Concelhos e as Comunidades in História de Portugal, volume 4.* Editorial Estampa, 1993.

Neto, Maria João; *Memória, Propaganda e Poder: o Restauro dos Monumentos Nacionais (1929 - 1960),* Porto, FAUP Publicações, 2001.

Nogueira, José Felix Henriques; *O Município do Século XIX,* Lisboa, Typographia do Progresso, 1856.

Oliveira, José, Leitão, Nuno, Oliveira, Jacinto e Roca, Zoran; *Identificação de Investimentos Sustentáveis em Cidades,* Lisboa, CETCD da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, 2012.

Oliveira, Rui Alexandre Figueiredo de; A*nálise de Práticas de Conservação e Reabilitação de Edificios com Valor Patrimonial*, Porto, Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto , 2003.

Os Municipios no Portugal Moderno: Dos forais manuelinos às reformas liberais, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHEUS-UE, 2005.

Paiva, José Vasconcelos, Aguiar, José, e Pinho, Ana; *Guia Técnico de Reabilitação Habitacional.* INH, 2006.

Património Arquitectónico e Arqueológico: informar para proteger - Cartas e Convenções Internacionais, Lisboa, IPPAR, 1996.

Peixoto, Paulo; *A cidade entre projetos e politicas. Centros históricos e sustentabilidade cultural das cidades,* Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003.

Pereira, Paulo; *Intervenções no Património 1995 - 2000 / Nova politica,* MC/IPPAR, s.d.

Pinho, Ana Cláudia da Costa; C*onceitos e Politicas Europeias de Reabilitação Urbana - Análise da Experiência Portuguesa dos Gabinetes Técnicos Locais*, Tese de doutoramento da Faculdade de Arquitetura, Universidade Técnica de Lisboa, 2009.

Prémio IHRU 2010 - construção, reabilitação e trabalhos de produção cientifica. IHRU / MAOT - Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, 2010.

Prémio IHRU 2011 - construção, reabilitação e trabalhos de produção cientifica. IHRU, 2011.

*Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD) - Norma de Procedimento*s, CCDRLVT, 2008.

Proposta 348/2012 - Normas do Programa Reabilita Primeiro Paga Depois, no quadro do Programa de Valorização do Património Habitacional Municipal. CML, 2012.

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007 - 2013.

"Regeneração Urbana - Polis XXI: mais de cinco milhões para Portalegre" in *Noticias de Castelo de Vide*, 17 de setembro de 2008.

Reis, António Matos; *Origem dos Municípios Portugueses,* Lisboa, Livros Horizonte, 1999.

Reis, Felipa Lopes dos; *Como Elaborar Uma Dissertação de Mestrado - Segundo Bolonha,* Pactor, 2010.

Ribeiro, Maria Helena Fonseca Marques; *A intervenção no edifício dos Paços do Concelho de Lisboa após o incêndio de 1996*, Dissertação de mestrado integrado em Arquitetura, Faculdade de Arquitetura, Universidade Técnica de Lisboa, 2001.

Rodrigues, Jorge, e Pereira, Paulo; *Santa Maria de Flor da Rosa - Um estudo de história de arte,* Câmara Municipal do Crato, 1986.

Rosa, Maria João Valente, e Chitas, Paulo; *Portugal: os números, coleção Ensaios da Fundação Francisco Manuel dos Santos,* Lisboa, Relógio D'Água Editores, 2010.

Ruas, Fernando; "Regeneração urbana estratégica no desenvolvimento das cidades" in *Revista Visão*, 24 de janeiro de 2013.

Salema, Sofia; *As Superficies Arquitetónicas de Évora. O Esgrafismo: Contributos para a sua Salvaguarda,* Dissertação de mestrado em Recuperação do Património Arquitetónico e Paisagístico, Universidade de Évora, 2005.

Sampaio, João; "A Propósito do Centro Histórico de Portalegre" in *IBN MARUAN - Revista Cultural do Concelho de Marvão*, 1998.

Silva, Helena Vaz da; *Pousadas de Portugal - moradas de sonho,* Medialivros, 2005.

Silveira, Luís Nuno Espinha da; *Compilação de lições do V Curso de Verão do Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa,* Edições Cosmos, 1995.

Sobrino, Julián; *Arquitectura Industrial en España 1830 -1990,* Catedra, 1996.

Valério, Nuno; *Estatisticas Históricas em Portugal,* INE, 2001.

Vasconcelos, José Leite; *Etnografia Portuguesa - Vol III,* Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1997.

Vasconcelos, Lia, Oliveira, Rosario, e César, Úrsula; *Governância e Participação na Gestão Territorial - Série Politicas de Cidades,* DGOTDU, 2009.

Venda, Cátia Sousa; R*eabilitação e reconversão de usos: o caso das pousadas como património*, Dissertação de mestrado integrado de Arquitetura, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, 2008.

Viñaz, Salvador Muñoz; *Teoria Contemporânea de la Restauración.* Madrid: Editorial Sintesis, 2003.

Zevi, Bruno; *Saber ver a arquitetura,* Brasil, Editora Arcádia, 1978.

Legislação

Contituição da República Portuguesa.

Decreto - Lei nº 4/2004, de 7 de maio - Iª Série do Diário da Republica.

Decreto – Lei nº26/2010, de 30 de março - Iª Série.

Decreto – Lei nº46/2009, de 20 de fevereiro – Iª Série do Diário da Républica.

Decreto nº 16791, de 29 de abril de 1929.

Decreto nº5591, de 9 de maio de 1919.

Decreto Regulamentar nº 9/2009, de 29 de maio – Iª série do Diário da Republica .

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro - Iª Série.

Despacho n.º 1/88, de 20 de janeiro - IIª Série do Diário da Republica.

Despacho n.º 42/2003, de 6 de dezembro de 2002 - II Série.

Despacho nº21 217/2007, de 13 de setembro - Iª Série do Diário da Republica.

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro - Iª Série do Diário da Republica.

Lei nº107/2001, de 8 de setembro – Iª Série do Diário da Republica (republicação da Lei nº13/85, de 6 de julho).

Plano Diretor Municipal de Portalegre - Declaração nº324-A/2007, de 26 de novembro - IIª Série.

Plano Diretor Municipal de Sousel ." *Resolução do Conselho de Ministros nº130/99, de 26 de outubro - Iª Série do Diário da Republica.*

Plano Diretor Municipal de Sousel - Resolução do Conselho de Ministros nº130/99, 26 de outubro.- Iª Série do Diário da Republica.

Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) - Resolução do Conselho de Ministros nº53/2010, de 2 de agosto - Diário da República, Iª série — N.º 148 .

Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro – Iª Série do Diário da Republica.

Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA)- Resolução do Conselho de Ministros nº53/2010, de 2 de agosto - Iª Série.

Fontes Multimédia

http://censos.ine.pt.

http://censos.ine.pt.

http://w110.bcn.cat.

http://www.ama.pt/.

http://www.booking.com.

http://www.cimaa.pt/.

http://www.cm-pontedesor.pt/.

http://www.dgaa.pt.

http://www.enatur.pt/.

http://www.fundacaorobinson.pt/. s.d.

http://www.gecorpa.pt. s.d.

http://www.geoportal.altoalentejo.pt/.

http://www.google.pt/imgres.

http://www.igespar.pt.

http://www.monumentos.pt.

http://www.portalautarquico.pt.

http://www.pousadas.pt.

http://publico.pt/.

http://www.regeneracaourbana.cip.org.pt.

Anexos

Anexo I _ levantamento _ municípios / paços do concelho em Portugal

ANEXO I _ levantamento _ municipios / paços do concelho

Fonte: ANMP e Censos 2011 (resultados provisórios)

Distrito	Foto	Municipio _ data de formação	Data de formação	Nº Habitantes	área concelho	freguesias	edificio antigo	edifico novo
Aveiro		Águeda	1834	47 729	335,0 km2	20		x
		Albergaria-a-Velha	1834	25 252	158,0 km2	8	x	
		Anadia	1514	29 121	217,0 km2	15	x	
		Arouca	1513	22 359	329,0 km2	20	x	
		Aveiro	1515	78 450	197,0 km2	14	x	
		Castelo de Paiva	1513	16 733	115,0 km2	9	x	
		Espinho	1899	31 786	21,0 km2	5	x	
		Estarreja	1519	26 997	109,0 km2	7	x	
		Santa Maria da Feira	1514	139 312	215,0 km2	31		x
		Ílhavo	1296	38 598	73,0 km2	4		x

		Mealhada	1514	20 496	111,0 km2	8	x	
		Murtosa	1926	10 585	73,0 km2	4		x
		Oliveira de Azemeis	1779	68 611	164,0 km2	19	x	
		Oliveira do Bairro	1514	23 028	87,0 km2	6		x
		Ovar	1514	55 377	147,0 km2	8	x	
		São João da Madeira	1926	21 713	8,0 km2	1		x
		Sever do Vouga	1514	12 356	130,0 km2	9	x	
		Vagos	1514	22 851	165,0 km2	11		x
		Vale de Cambra	1514	1514	147,0 km2	9	x	
		19 Paços do Concelho					12	7
Beja		Aljustrel	1252	9 257	458,0 km2	5		x

		Almodôvar	1285	7 449	778,0 km2	8	x	
		Alvito	1280	2 504	265,0 km2	2	x	
		Barrancos	1295	1 834	168,0 km2	1	x	
		Beja	1254	35 854	1 147,0 km2	18	x	
		Castro Verde	1510	7 276	569,0 km2	5	x	
		Cuba	1782	4 878	172,0 km2	4	x	
	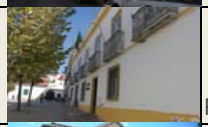	Ferreira do Alentejo	1254	8 255	648,0 km2	6	x	
		Mértola	1254	7 274	1 293,0 km2	9	x	
		Moura	1295	15 167	958,0 km2	14	x	
		Odemira	1256	26 036	1 721,0 km2	17	x	
		Ourique	1290	5 389	663,0 km2	6	x	

		Serpa	1295	15 623	1 106,0 km2	7	x	
		Vidigueira	1514	5 932	316,0 km2	4	x	
		14 Paços do Concelho					13	1
Braga		Amares	1514	18 889	82,0 km2	24		x
		Barcelos	1166	120 391	379,0 km2	89	x	
		Braga	1537	181 474	183,0 km2	62	x	
		Cabeceiras de Basto	1514	16 710	242,0 km2	17	x	
		Celorico de Basto	1520	20 098	181,0 km2	22		x
		Esposende	1572	34 254	95,0 km2	15	x	
		Fafe	1513	50 633	219,0 km2	36	x	
		Guimarães	1096	158 124	241,0 km2	69	x	

		Póvoa de Lanhoso	1292	21 886	133,0 km2	29	x	
		Terras de Bouro	1514	7 253	277,0 km2	17	x	
		Vieira do Minho	1514	12 997	218,0 km2	21	x	
		Vila Nova de Famalicão	1205	133 832	202,0 km2	49		x
		Vila Verde	1855	47 888	229,0 km2	58		x
		Vizela	1361 (extinto em 1408 e restaurado em1998)	23 736	25,0 km2	7		x
		14 Paços do Concelho					9	5
Bragança		Alfândega da Fé	1294	5 104	322,0 km2	20	x	
		Bragança	1187	35 341	1 174,0 km2	49		x
		Carrazeda de Ansiães	1075	6 373	279,0 km2	19	x	
		Freixo de Espada à Cinta	1152	3 780	244,0 km2	6	x	

		Macedo de Cavaleiros	1853	15 776	699,0 km2	38	x	
		Miranda do Douro	1136	7 482	487,0 km2	17	x	
		Mirandela	1520	23 850	659,0 km2	37	x	
		Mogadouro	1272	9 542	760,0 km2	28	x	
		Moncorvo	1225	8 572	532,0 km2	17	x	
		Vila Flor	1286	6 697	266,0 km2	19	x	
		Vimioso	1516	4 669	482,0 km2	14	x	
		Vinhais	1253	9 066	695,0 km2	35	x	
		12 Paços do Concelho					11	1
Castelo Branco		Belmonte	1199	6 859	119,0 km2	5	x	
		Castelo Branco	1213	56 109	1 438,0 km2	25	x	

		Covilhã	1186	51 797	556,0 km2	31	x	
		Fundão	1747	29 213	700,0 km2	31	x	
		Idanha-a-Nova	1206	9 716	1 416,0 km2	17	x	
		Oleiros	1233	5 721	471,0 km2	12	x?	
		Penamacôr	1189	5 680	564,0 km2	12	x	
		Proença-a-Nova	1242	8 314	395,0 km2	6		x
		Sertã	1455	15 880	447,0 km2	14	x	
		Vila de Rei	1285	3 452	192,0 km2	3		x
		Vila Velha de Ródão	1296	3 521	330,0 km2	4	x	
		11 Paços do Concelho					9	2
Coimbra		Arganil	1114	12 060	333,0 km2	18	x	

		Cantanhede	1514	36 595	391,0 km2	19	x	
		Coimbra	1085	143 396	319,0 km2	31	x	
		Condeixa-a-Nova	1514	17 078	139,0 km2	10	x	
		Figueira da Foz	1771	62 105	379,0 km2	18	x	
		Góis	1516	4 260	263,0 km2	5	x	
		Lousã	1513	17 606	138,0 km2	6	x	
		Mira	1442	12 465	124,0 km2	4	x	
		Miranda do Corvo	1136	13 098	126,0 km2	5	x	
		Montemor-o-Velho	1212	26 171	229,0 km2	14	x	
		Oliveira do Hospital	1514	20 841	235,0 km2	21	x	
		Pampilhosa da Serra	1308	4 481	396,0 km2	10	x	

		Penacova	1192	15 251	217,0 km2	11	x	
	não foi possivel obter foto	Penela	1137	5 983	135,0 km2	6	x?	
		Soure	1111	19 245	265,0 km2	12	x	
		Tábua	1514	12 071	200,0 km2	15	x	
		Vila Nova de Poiares	1836	7 281	84,0 km2	4	x	
		17 Paços do Concelho					17	0
Evora		Alandroal	1486	5 843	543,0 km2	6	x	
		Arraiolos	1290	7 363	684,0 km2	7	x	
		Borba	1302	7 333	145,0 km2	4	x	
		Estremoz	1258	14 298	514,0 km2	13	x	
		Évora	1166	56 596	1 307,0 km2	19	x	

		Montemor-o-Novo	1203	17 437	1 233,0 km2	10	x	
		Mora	1519	4 978	444,0 km2	4	x	
		Mourão	1296	2 663	279,0 km2	3	x	
		Portel	1262	6 428	601,0 km2	8	x	
		Redondo	1250	7 031	370,0 km2	2	x	
		Reguengos de Monsaraz	1276 (foral de Monsaraz)	10 828	464,0 km2	5	x	
		Vendas Novas	1962 (desanexado de Montemor-o-Novo)	11 846	222,0 km2	2		x
		Viana do Alentejo	1313	5 743	394,0 km2	3	x	
		Vila Viçosa	1270	8 319	195,0 km2	5	x	
		14 Paços do Concelho					13	1
Faro	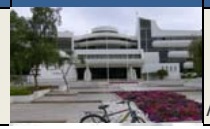	Albufeira	1504	40 828	141,0 km2	5		x

		Alcoutim	1304	2 917	575,0 km2	5	x	
		Aljezur	1280	5 884	324,0 km2	4		x
		Castro Marim	1277	6 747	301,0 km2	4	x	
		Faro	1266	64 560	202,0 km2	6	x	
		Lagoa (Algarve)	1773	22 975	88,0 km2	6	x	
		Lagos	1255	31 048	213,0 km2	6		x
		Loulé	1266	70 622	764,0 km2	11	x	
		Monchique	1773	6 045	395,0 km2	3	x	
		Olhão	1808	45 396	131,0 km2	5	x	
		Portimão	1453	55 614	182,0 km2	3	x	
		São Brás de Alportel	1914	10 662	153,0 km2	1	x	

		Silves	1266	37 126	680,0 km2	8	x	
		Tavira	1266	26 167	607,0 km2	9	x	
		Vila do Bispo	1662	5 258	179,0 km2	5		x
		Vila Real de Santo António	1774	19 156	61,0 km2	3	x	
		16 Paços do Concelho					12	4
Guarda		Aguiar da Beira	1120	5 473	207,0 km2	13	x	
		Almeida	1296	7 228	518,0 km2	29	x	
		Celorico da Beira	antes de 1185	7 693	247,0 km2	22		x
		Figueira de Castelo Rodrigo	1209	6 260	509,0 km2	17	x	
		Fornos de Algodres	1200	4 989	131,0 km2	16	x	
		Gouveia	1186	14 046	301,0 km2	22	x	

		Guarda	1199	42 541	712,0 km2	55		x
		Manteigas	1188	3 430	122,0 km2	4		x
		Mêda	1519	5 202	286,0 km2	16	x	
		Pinhel	1209	9 627	485,0 km2	27	x	
		Sabugal	1296	12 544	823,0 km2	40	x	
		Seia	1136	24 702	436,0 km2	29	x	
		Trancoso	1157	9 878	362,0 km2	29	x	
		Vila Nova de Foz Côa	1299	7 312	398,0 km2	17	x	
		14 Paços do Concelho					11	3
Leiria		Alcobaça	1153	56 676	408,0 km2	18	x	
		Alvaiázere	1200	7 287	160,0 km2	7	x	

		Ansião	1514	13 128	176,0 km2	8	x	
		Batalha	1500	15 805	103,0 km2	4		x
		Bombarral	1914	13 193	91,0 km2	5	x	
		Caldas da Rainha	1821	51 729	256,0 km2	16		x
		Castanheira de Pera	1502	3 191	67,0 km2	2	x	
		Figueiró dos Vinhos	1204	6 169	173,0 km2	5	x	
		Leiria	1142	126 879	565,0 km2	29	x	
		Marinha Grande	1836	38 681	187,0 km2	3	x?	
		Nazaré	1514	15 158	82,0 km2	3	x	
		Óbidos	1195	11 772	142,0 km2	9	x	
		Pedrogão Grande	1206	3 915	129,0 km2	3	x	

		Peniche	1609	27 753	78,0 km2	6	x	
		Pombal	1174	55 217	626,0 km2	17	x	
		Porto de Mós	1305	24 342	262,0 km2	13	x	
		16 Paços do Concelho					14	2
Lisboa		Alenquer	1212	43 267	304,0 km2	16	x	
		Amadora	1979	175 135	24,0 km2	11		x
		Arruda dos Vinhos	1172	13 391	78,0 km2	4	x	
		Azambuja	1200	21 814	263,0 km2	9	x	
		Cadaval	1371	14 228	175,0 km2	10		x
		Cascais	1364	206 429	97,0 km2	6	x	
		Lisboa	1179	547 631	85,0 km2	53	x	

		Loures	1886	205 054	169,0 km2	18	x	
		Lourinhã	1160	25 735	147,0 km2	11		x
		Mafra	1189	76 685	292,0 km2	17		x
		Odivelas	1998	144 549	26,0 km2	7	x	
		Oeiras	1759	172 120	46,0 km2	10	x	
		Sintra	1154	377 837	319,0 km2	20	x	
		Sobral de Monte Agraço	1519	10 156	52,0 km2	3	x	
		Torres Vedras	1250	79 465	407,0 km2	20	x	
		Vila Franca de Xira	1212	136 886	318,0 km2	11	x	
		16 Paços do Concelho					12	4
Portalegre		Alter do Chão	1232	3 562	362,0 km2	4	x	

		Arronches	1255	3 119	315,0 km2	3	x	
		Avis	1218	4 559	606,0 km2	8	x	
		Campo Maior	1260	8 456	247,0 km2	3	x	
		Castelo de Vide	1276	3 407	265,0 km2	4	x	
		Crato	1232	3 708	398,0 km2	6	x	
		Elvas	1229	23 078	631,0 km2	11	x	
		Fronteira	1512	3 410	249,0 km2	3	x	
		Gavião	1519	4 132	295,0 km2	5	x	
		Marvão	1226	3 512	155,0 km2	4	x	
		Monforte	1257	3 329	420,0 km2	4	x	
		Nisa	1232	7 450	576,0 km2	10	x	

		Ponte de Sôr	1199	16 722	840,0 km2	7		x
		Portalegre	1259	24 930	447,0 km2	10	x	
		Sousel	1527	5 074	279,0 km2	4	x	
		15 Paços do Concelho					14	1
Porto		Amarante	1514	56 217	301,0 km2	40	x	
		Baião	1513	20 522	175,0 km2	20	x	
		Felgueiras	1514	58 065	116,0 km2	32	x	
		Gondomar	1193	168 027	132,0 km2	12	x	
		Lousada	1514	47 387	96,0 km2	25	x	
		Maia	1519	135 306	83,0 km2	17		x
		Marco de Canaveses	1852	53 450	202,0 km2	31	x	

		Matosinhos	1514	175 478	62,0 km2	10		x
		Paços de Ferreira	1836	56 340	71,0 km2	16		x
		Paredes	1836	86 854	157,0 km2	24		x
		Penafiel	1519	72 265	212,0 km2	38	x	
		Porto	1123	237 584	41,0 km2	15	x	
		Póvoa de Varzim	1308	63 408	82,0 km2	12	x	
		Santo Tirso	1834	71 530	136,0 km2	24		x
		Trofa	1998	38 999	72,0 km2	8		x
		Valongo	1836	93 858	75,0 km2	5		x
		Vila do Conde	1516	79 533	149,0 km2	30	x	
		Vila Nova de Gaia	1255	302 296	169,0 km2	24	x	

		18 Paços do Concelho					11	7
Santarém		Abrantes	1179	39 325	715,0 km2	19	x	
		Alcanena	1914	13 868	127,0 km2	10	x	
		Almeirim	1483	23 376	222,0 km2	4	x	
		Alpiarça	1914	7 702	95,0 km2	1	x	
		Benavente	1200	29 019	521,0 km2	4	x	
		Cartaxo	1815	24 458	158,0 km2	8	x	
		Chamusca	1561	10 120	746,0 km2	7	x	
		Constância	1571	4 056	80,0 km2	3		x
		Coruche	1182	19 944	1 116,0 km2	8	x	
		Entroncamento	1945	20 206	14,0 km2	2	x	

		Ferreira do Zêzere	1222	8 619	190,0 km2	9	x	
		Golegã	1534	5 465	77,0 km2	2		x
		Mação	1355	7 338	400,0 km2	8	x	
		Ourém	1180	45 932	417,0 km2	18		x
		Rio Maior	1836	21 192	273,0 km2	14		x
		Salvaterra de Magos	1295	22 159	244,0 km2	6	x	
		Santarem	1095	62 200	560,0 km2	28	x	
		Sardoal	1313 (?)	3 941	92,0 km2	4	x	
		Tomar	1162	40 674	351,0 km2	16	x	
		Torres Novas	1190	36 717	270,0 km2	17	x	
		Vila Nova da Barquinha	1836	7 322	50,0 km2	5	x	

		21 Paços do Concelho					17	4
Setubal		Alcácer do Sal	1218	13 046	1 465,0 km2	6	x	
		Alcochete	1515	17 569	128,0 km2	3	x	
		Almada	1190	174 030	70,0 km2	11	x	
		Barreiro	1521	78 764	32,0 km2	8	x	
		Grândola	1544	14 826	808,0 km2	5	x	
		Moita	1691	66 029	55,0 km2	6	x	
		Montijo	1514	51 222	348,0 km2	8	x	
		Palmela	1185	62 805	463,0 km2	5	x	
		Santiago do Cacém	1512	29 749	1 060,0 km2	11	x	
		Seixal	1836	158 269	95,0 km2	6		x

		Sesimbra	1201	49 500	195,0 km2	3	x	
		Setúbal	1250	121 185	172,0 km2	8	x	
		Sines	1362	14 238	203,0 km2	2		x
		13 Paços do Concelho					11	2
Viana do Castelo		Arcos de Valdevez	1515	22 847	448,0 km2	51	x	
		Caminha	1284	16 684	136,0 km2	20	x	
		Melgaço	1181	9 213	238,0 km2	18	x	
		Monção	1261	19 230	211,0 km2	33	x	
		Paredes de Coura	1257	9 198	138,0 km2	21	x	
		Ponte da Barca	1125	12 061	182,0 km2	25	x	
		Ponte de Lima	1125	43 498	320,0 km2	51	x	

		Valença	1217	14 127	117,0 km2	16	x	
		Viana do Castelo	1258	88 725	319,0 km2	40	x	
		Vila Nova de Cerveira	1321	9 253	108,0 km2	15	x	
		10 Paços do Concelho					10	0
Vila Real		Alijó	1226	11 942	298,0 km2	19	x	
		Boticas	1836	5 750	322,0 km2	16		x
		Chaves	1258	41 243	591,0 km2	51	x	
		Mesão Frio	1152	4 433	27,0 km2	7	x	
		Mondim de Basto	1514	7 493	172,0 km2	8	x	
		Montalegre	1273	10 537	805,0 km2	35	x	
		Murça	1224	5 952	189,0 km2	9	x	

		Peso da Régua	1836	17 131	95,0 km2	12	x	
		Ribeira de Pena	1331	6 544	217,0 km2	7	x	
		Sabrosa	1836	6 361	157,0 km2	15	x	
		Santa Marta de Penaguião	1202	7 356	69,0 km2	10	x	
		Valpaços	1836	16 882	549,0 km2	31	x	
		Vila Pouca de Aguiar	1206	13 187	437,0 km2	18	x	
		Vila Real	1289	51 850	379,0 km2	30	x	
		14 Paços do Concelho					13	1
Viseu		Armamar	1514	6 297	117,0 km2	19	x	
		Carregal do Sal	1836	9 835	117,0 km2	7		x
		Castro Daire	anterior a 1185	15 339	379,0 km2	22	x	

		Cinfães	1513	20 427	239,0 km2	17	x	
		Lamego	1191	26 691	165,0 km2	24	x	
		Mangualde	1102	19 880	219,0 km2	18	x	
		Moimenta da Beira	1189	10 212	220,0 km2	20	x	
		Mortágua	1192	9 607	251,0 km2	10	x	
		Nelas	1140	14 037	126,0 km2	9	x	
		Oliveira de Frades	1836	10 261	145,0 km2	12	x	
		Penalva do Castelo	1240	7 956	134,0 km2	13		x
		Penedono	1195	2 952	134,0 km2	9	x	
		Resende	1514	11 364	123,0 km2	15	x	
		São João da Pesqueira	1055	7 874	266,0 km2	14	x	

		São Pedro do Sul	1836	16 851	349,0 km2	19	x	
		Santa Comba Dão	1514	11 597	112,0 km2	9	x	
		Sátão	1111	12 444	202,0 km2	12	x	
		Sernancelhe	1124	5 671	229,0 km2	17	x	
		Tabuaço	1265	6 350	134,0 km2	17	x	
		Tarouca	1898	8 048	100,0 km2	10	x	
		Tondela	1515	28 946	371,0 km2	26	x	
		Vila Nova de Paiva	1514	5 176	176,0 km2	7	x	
		Viseu	1123	99 274	507,0 km2	34	x	
		Vouzela	1836	10 540	194,0 km2	12	x	
		22 Paços do Concelho					22	2

Açores		Angra do Heroísmo	1478	35 402	239,0 km2	19	x	
		Calheta (Açores)	1534	3 773	126,0 km2	5	x	
		Corvo	1832	430	17,0 km2	0	x	
		Horta	1498	14 994	173,0 km2	13	x	
		Lagoa (Açores)	1522	14 416	46,0 km2	5	x	
		Lajes das Flores	1515	1 504	70,0 km2	7	x	
		Lajes do Pico	1501	4 711	155,0 km2	6	x	
		Madalena	1723	6 049	147,0 km2	6	x	
		Nordeste	1514	4 937	100,0 km2	9	x	
		Ponta Delgada	1449	68 809	233,0 km2	24	x	
		Povoação	1839	6 327	108,0 km2	6	x	

		Ribeira Grande	1507	32 112	180,0 km2	14	x	
		São Roque do Pico	1542	3 388	142,0 km2	5		x?
		Santa Cruz da Graciosa	1486	4 391	61,0 km2	4	x	
		Santa Cruz das Flores	1548	2 289	71,0 km2	4	x	
		Velas	1500	5 398	117,0 km2	6	x	
		Vila do Porto	1470	5 552	97,0 km2	5	x	
		Vila Franca do Campo	1472	11 229	78,0 km2	6	x	
		Vila Praia da Vitória	1480	21 035	161,0 km2	11	x	
		19 Paços do Concelho					18	1
Madeira		Calheta (Madeira)	1502	11 521	112,0 km2	8	x	
	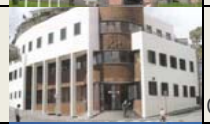	Câmara de Lobos	1835	35 666	52,0 km2	5		x

		Funchal	1454	111 892	76,0 km2	10	x	
		Machico	1451	21 828	68,0 km2	5	x	
		Ponta do Sol	1501	8 862	46,0 km2	3	x	
		Porto Moniz	1835	2 711	83,0 km2	4	x	
		Porto Santo	1835	5 483	42,0 km2	1		x
		Ribeira Brava	1914	13 375	65,0 km2	4	x	
		Santa Cruz	1515	43 005	82,0 km2	5	x	
		Santana	1832	7 719	96,0 km2	6	x	
		São Vicente	1744	5 723	79,0 km2	3		x
							10	3